



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.968

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037006680,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, CPF nº ***.249.931-**, ocupante do cargo de Assistente de Comunicação, do Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, à Câmara Municipal de Goiânia, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial V, símbolo AE-5, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354348

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007004186,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANILO FELIX DE MATTOS, CPF nº ***.057.408-**, do cargo de Delegado de Polícia Substituto, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354350

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200020022189,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão III, do Grupo Ocupacional Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, até então ocupado por MARILENE ALVES CALDAS, CPF nº ***.912.001-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2023

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354356

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400017001324,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIMONE SILVA ALVES, CPF nº ***.314.211-**, do cargo de Analista Ambiental, do Grupo Ocupacional Analista Ambiental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354360

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448001471,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS BARBOSA GOMES, CPF nº ***.544.161-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354362

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448000182,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JÚLIO NEVES BORGES NETO, CPF nº ***.510.521-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354364

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº: 202200013002328

Objeto: aquisição de purificadores de água, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: N-TECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.582.483/0001-57.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes,

conforme Mapa de Apuração e Proposta de Preços, tudo constante do processo administrativo nº 2022.0001.300.2328.

Valor Total: R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 2023.11.01.04.122.4200.4243.04, referente ao exercício de 2023, natureza de despesa 4.4.90.52.22, tendo o valor empenhado conforme Notas de Empenho nº 00002 de 20/01/2023.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil

Contratada: Nelson Rodrigues Dos Santos - Representante Legal
Protocolo 354407

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

Alterar a **Cláusula Décima Terceira, dos Convênios abaixo**, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "**DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do **Primeiro Termo Aditivo**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houverem, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo **CONVENIENTE** em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CONVENIENTE	PROCESSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004718	087 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004719	090 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004720	088 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004721	089 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE VARJÃO	202100042001286	037 - 2021	12 (DOZE) MESES

Secretaria de Estado do Governo, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ERNESTO GUIMARAES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 354371





Defensoria Publica

PORTARIA Nº 037/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892000359 e 202310892000082.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Isabella Miguelete Santos**, inscrita no CPF sob o nº 068.655.191-59, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a **partir de 1º de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Nomear **Janaina Isabella Santana de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 059.137.431-56, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a **partir de 1º de fevereiro de 2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 353853

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 2/2023-SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200015001965, resolve designar a servidora 2º TEN R/R PMGO Eliane Caiado de Castro Dragalzew, CPF nº XXX.002.941-XX, Auxiliar da Superintendência de Gestão Integrada, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 1/2023-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Facto Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/ME nº 14.807.420/0001-99.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 354445

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato 1/2023 - SECAMI.

PROCESSO nº 202200015001965;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR,
CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: FACTO TURISMO LTDA,

CNPJ: 14.807.420/0001-99;

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais

e internacionais, reserva de hotéis (hospedagens) nacionais e internacionais, incluso traslado e seguro viagem, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, por um período de 20 (vinte) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 96.889,79 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO: 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento).

Vigência entre os dias 24/01/2023 e 23/09/2024.

Luiz Carlos de Alencar-Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 354405

**BRASIL
CENTRAL**
A FORÇA DA
COMUNICAÇÃO
EM GOIÁS

tbc
TV BRASIL CENTRAL



Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

Extrato de Homologação Adjudicação
Leilão Público nº 001/2022

A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em Liquidação, sob a condução da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais - DELE, e representada pelo Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais que é também o Liquidante, **Sr. Bruno Batista Silva**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 09/2022, conforme constam os atos e procedimentos legais pertinentes no processo de nº. 202200005011869, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, posto que legal e legítimo e **ADJUDICAR** os objetos licitados.

Bruno Batista Silva
Diretor-Executivo

Liquidante da PRODAGO em liquidação

Protocolo 354232

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

PORTARIA Nº 30, de 23 de janeiro de 2023

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202214304002370;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, em desfavor de **A. A. A. R.**, CPF nº ***.870.881-**, visando apurar possível prática de ilicitudes disciplinares previstas no art. 202, incisos XXXVI e LXIX da Lei 20.756/20, ante os indícios de que o referido servidor, em tese, teria forjado prova com o intuito de prejudicar outro servidor, ao determinar e coagir uma menor aprendiz a registrar o ponto eletrônico deste servidor, momento em que teria realizado uma filmagem.

Art. 2º Designar os membros da **Subcomissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - SCPAD**, instituída pela Portaria 469/2022 - SEDI, integrada pelos servidores **Leonardo de Castro Silva**, CPF: ***.916.391-**, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, para atuar como Presidente: **Josama Krisna Faria Mendanha do Prado**, CPF nº ***.640.231-**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública, para atuar como vice-presidente e **Sandra Francisca Bandeira**, CPF nº ***.401.601-**, ocupante do cargo em comissão de Assessor "A7", para atuar como Secretária, para apurar, no prazo legal, os fatos de que o trata o Processo retromencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que a Subcomissão de PAD desenvolva os trabalhos de apuração na sede desta pasta, com exceção daqueles que possam ou devam ser realizados remota e externamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 354221

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 4 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima o servidor público **Rosilvan da Silva Sarges**, CPF: **XXX.493.242-XX**, quanto ao teor do **Despacho nº 40/2023/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA** - evento SEI 000036980074, constante no Processo nº 200500006037433, que **reconhece a prescrição da pretensão punitiva** em face do servidor epigrafado, ocupante do cargo de Professor P - III, representado por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01 de agosto de 2005; **declara extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, em consequência a não aplicação das penalidades administrativas de demissão e de inabilitação; e, ainda, **determina a exoneração de ofício do servidor referenciado**, cuja data da exoneração de ofício deve ser retroativa ao primeiro dia de falta ao serviço.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 354244

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 6 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Cybele Miranda da Paixão**, CPF: **XXX.745.621-XX**, quanto ao teor do **Despacho nº 40/2023/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA** - evento SEI 000036980728, constante no Processo nº 201200006017859, que **reconhece a prescrição da pretensão punitiva** em face da servidora epigrafada, ocupante do cargo de Professor P - IV, representada por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 06 de abril de 2012; **declara extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, em consequência a não aplicação das penalidades administrativas de demissão e de inabilitação; e **determina a exoneração de ofício da servidora referenciada**, cuja data da exoneração de ofício deve ser retroativa ao primeiro dia de falta ao serviço.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 354245

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 9 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima a servidora pública **Jurema José Fonseca Siqueira**, CPF: **XXX.576.641-XX**, na pessoa de seu Procurador legalmente constituído, Sr. Lucivaldo Cunha de Oliveira, CPF: XXX.535.971-XX, quanto ao teor do **Despacho nº 964/2022 - GAB** - evento SEI 000035202351, que consta no Processo nº 201000006024205, que determina **reconhecer a prescrição da pretensão punitiva** em face da servidora epigrafada, ocupante do cargo de Professor P - III, representada por abandono de cargo, em razão da interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 13 de maio de 2010; e **declarar extinta a punibilidade em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva**, em consequência a não aplicação das penalidades administrativas de demissão e de inabilitação.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 354246

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0334, de 20 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 47/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 202000006018757,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados no Relatório da Comissão Processante e no Despacho nº 4801/2022 - SEDUC/PROCSET da Procuradoria Setorial desta Pasta e, com base no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, que passam a integrar o presente ato decisório, e **DETERMINAR a absolvição de Telma de Paula Santos**, inscrita no CPF nº **XXX.441.521-XX**, da acusação de abandono de cargo, ilidindo quaisquer indícios de abandono das suas funções que lhe foram imputados, uma vez que não restou configurado o "animus abandonandi", com o consequente **arquivamento dos autos**.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 354247

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202200006091022	Anápolis	Gabriel Issa	25/01 até 8h59 de 07/02	07/02 às 9h
	202200006091635		Bernardo Ellis		
	202200006088182	Itapaci	Angelica A. Ferreira		
	202200006091082	Jataí	Emília F. de Carvalho	25/01 até 9h59 de 07/02	07/02 às 10h
			João R. Moreira		
			José F. Ferreira		
			Serafim de Carvalho		
			D. Abel		
	202200006091093		Frei Domingos	25/01 até 8h59 de 07/02	07/02 às 9h
	202200006059275		Washington B. França		
			Alcântara de Carvalho		
			José M. Vilela		
202200006090215		Coelho Neto	25/01 até 12h59 de 07/02	07/02 às 13h	
202200006091068		Dante Mascione			
		Marcondes de Godoy			
		Netório Ribeiro			
202200006089126	Luziânia	Pedro L. Teixeira	25/01 até 8h29 de 07/02	07/02 às 8h30	
202200006088947		Ilidio de S. Lemos			
202200006088850		Mingone I			
202200006088877		Helio R. de Queiroz			

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 354419

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600006024743
Nome: Secretaria de Estado da Segurança, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás
Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 028/2017 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Segurança, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Instrumento originário do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG de Itauçu, localizado na cidade de Itauçu-GO, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, além da Cláusula Décima Segunda do referido ajuste. **Das Alterações: Cláusula Décima Segunda - da Vigência:** O instrumento convenial originário terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/06/2022 a 21/06/2027. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Termo de Cooperação original permanecem inalteradas **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023.

Protocolo 354303

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAIS Aditivo003aoContratonº003/2021.Processonº2021.0000.601.3218; Unidade Escolar: CEPI Elói Pereira Martins; Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiatuba - CNPJ:29.761.375/0001-56; Contratada: Construtora e Distribuidora Bento da Cunha EIRELI-ME. CNPJ:29.432.001/0001-97. Objeto: Reequilíbrio Econômica- financeiro à Cobertura de Quadra. Valor: R\$153.385,35 (cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), Vigência 31/12/2023. Data de Assinatura: 23/01/2023.

Protocolo 354171

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO NEVES Representado (a) pelo (a) seu Titular, SANDRA FABIÚLLA DA COSTA LIMA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Tancredo Neves no município de Girassol/ Cocalzinho de Goiás -GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00
LOTE 01 PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO CARECA	KG	600	R\$ 17,49	R\$ 10.494,00
2	PÃO FRANCÊS	KG	1600	R\$ 11,50	R\$ 18.400,00
3	ROSCA	KG	600	R\$ 18,67	R\$ 11.202,00
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 40.96,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 20.095,66

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00
LOTE 02 AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	30	R\$ 29,89	R\$ 896,70
2	CALABRESA	KG	200	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
3	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS) CARNE	KG	400	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	300	R\$ 26,67	R\$ 8.001,00
5	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	500	R\$ 26,79	R\$ 13.395,00
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	500	R\$ 15,79	R\$ 7.895,00
7	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	536	R\$ 11,21	R\$ 6.008,56
8	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
9	LINGUIÇA TOSCANA	KG	200	20,16	4.032,00
10	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
11	TOUCINHO	KG	28	R\$ 14,13	R\$ 395,64
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	69.736,90
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 35.101,49

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00
LOTE 03- SECOS E MOLHADOS I

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	40	R\$ 9,03	R\$ 361,20
2	AÇÚCAR CRISTAL	KG	1200	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
3	AMIDO DE MILHO	KG	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
4	ARROZ TIPO 1	KG	3000	R\$ 18,73	R\$ 56.190,00
5	AVEIA EM FLOCOS	KG	40	R\$ 23,66	R\$ 946,40
6	COCO RALALDO	PCT	40	R\$ 23,79	R\$ 951,60
7	COLORAU	KG	40	R\$8,13	R\$ 325,20
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 79.336,40
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 39.952,08

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00

LOTE 04 HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALHO	KG	80	R\$ 22,95	R\$ 1.836,00
2	BATATA INGLESA	KG	365	R\$ 6,39	R\$ 2.332,35
3	CEBOLA	KG	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
4	MAÇÃ	KG	701	R\$ 9,83	R\$ 6.890,83
LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 13.636,18
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 6.857,74

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA PRATA	KG	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	222	R\$ 30,67	R\$ 6.808,74
3	BROA DE MILHO	KG	250	R\$ 32,10	R\$ 8.025,00
4	DOCE DE BANANA	KG	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
5	SUCO DIVERSOS SABORES	UND	994	R\$ 2,50	R\$ 2.485,00
LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 19.424,74
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 9.787,82

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.657.148/0001 - 00

LOTE 06- SECOS E MOLHADOS II

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES	UND	1600	R\$ 8,40	R\$ 13.440,00
2	CREME DE LEITE	KG	40	R\$ 16,31	R\$ 652,40
3	EXTRATO DE TOMATE	KG	50	R\$ 16,58	R\$ 829,00
4	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	70	R\$ 6,19	R\$ 433,30
5	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	1230	R\$ 7,43	R\$ 9.126,60
6	FLOCOS DE MILHO	PCT	1168	R\$ 2,56	R\$ 2.990,08
7	LEITE TIPO C	LITRO	1600	R\$ 5,73	R\$ 9.168,00
8	LEITE EM PÓ Integral	PCT	70	R\$ 18,28	R\$ 1.279,60
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1800	R\$ 3,30	R\$ 5.940,00
10	MANTEIGA	UND	40	R\$ 33,23	R\$ 1.329,20
11	MILHO PARA CANJICA	PCT	700	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
12	MOLHO DE TOMATE	UND	80	R\$ 14,23	R\$ 1.138,40
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	1200	R\$ 8,34	R\$ 10.008,00
14	ORÉGANO	KG	16	R\$ 10,11	R\$ 161,76
15	OVO	DZ	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
16	SAL	PCT	70	R\$1,91	R\$ 133,70
17	TRIGO PARA QUIBE	PCT	850	R\$6,18	R\$ 5.253,00
LOTE 06 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 64.826,44
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 32.598,67

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354175

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MILTON JACINTO, Representa pela seu Titular, SHIRLEY FERNANDA PAIVA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Milton Jacinto** no município de **Cocalzinho de Goiás**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 1 - PANIFICADOS



ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BROA DE MILHO-Elaborado com composição básica de farinha de milho, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	50	13,00	650,00
2	KG	PÃO CARECA- Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	443	13,00	5.759,00
3	KG	PÃO DOCE- Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	192	13,00	2.496,00
4	KG	PÃO FRANCÊS- Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50 g a 100 g. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	300	13,00	3.900,00
5	KG	ROSCA-De ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem aromatizantes, corantes e outros aditivos. utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso por unidade 50 g. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O produto não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	174	15,00	2.610,00
6	KG	TORRADA-Pão francês fatiado e torrado. Com validade de 15 dias após a entrega.	67	14,70	984,90
LOTE 01 VALOR LICITADO NO PREGÃO			TOTAL		R\$ 16.399,90
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO			TOTAL		R\$ 8.371,80

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 2 - AÇOUGUE



ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BACON-Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores: nitrato e nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Processo de defumação suave. Apresentação em fatias finas e uniformes. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	56	33,00	1.848,00
2	KG	CALABRESA-Linguiça tipo calabresa (curada ou defumada) preparada com carnes bovina, suína, trituradas ou picadas. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	110	25,00	2.750,00
3	KG	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)-Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	440	23,66	10.410,40
4	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)-Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, isenta de cartilagens e ossos. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega. de 15 dias após a data de entrega.	70	20,00	1.400,00
5	KG	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)- Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	30	34,91	1.047,30

6	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL)-Sem gordura, limpa e picada. Traseiro de porco, carne suína sem osso com sabor, odor e cor característicos do produto. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	121	19,00	2.299,00
7	KG	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO-Aspecto e cor característicos, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	200	13,00	2.600,00
8	KG	LINGUIÇA DE FRANGO-Preparada com produto de primeira qualidade e em bom estado sanitário. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	50	22,00	1.100,00
9	KG	LINGUIÇA MISTA-Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	100	21,00	2.100,00
10	KG	LINGUIÇA TOSCANA- Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	150	21,00	3.150,00
11	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO-Peito de frango sem pele, congelado ou resfriado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	300	19,00	5.700,00

12	KG	TOUCINHO-Toucinho de barriga de carne suína, para torresmo, produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Se o produtor for manipulado para a entrega (por exemplo pelo açougue), a data de validade deverá constar na embalagem e ser de no máximo 15 dias após a data de entrega; se o produto for entregue na embalagem original da indústria, deverá constar as diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produto, selo do SIF/SISE/SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega.	35	17,00	595,00
LOTE 02 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 34.999,70
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 17.575,85

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA -ME - CNPJ: 20.657.148/0001-00
3 - SECOS E MOLHADOS I

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	AÇAFRÃO-Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Prazo de validade de 90 dias a contar da data de entrega.	2	9,83	19,66
2	PCT	AÇÚCAR CRISTAL-De origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, re-embalada em fardos reforçados. Embalagem de 5 kg. Prazo de validade de 06 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	172	19,00	3.268,00
3	PCT	AMIDO DE MILHO-Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.	30	10,88	326,40
4	KG	APRESUNTADO-Produto cárneo suíno, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característicos, no máximo 2,5% de proteínas de origem não cárnea, 12% de gordura e 5% de carboidratos, isento de sujidades e impurezas, data de fatiamento e de validade de no mínimo 48 horas impressos na embalagem. Prazo mínimo de validade 3 dias, após a data de entrega.	60	21,19	1.271,40
5	PCT	ARROZ TIPO 1-Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 5 kg.	580	21,23	1.2313,40



6	PCT	AVEIA EM FLOCOS- Produto obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	10	9,80	98,00
7	LT	AZEITE DE OLIVA- Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8	19,16	153,28
8	PCT	BATATA PALHA- Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Acondicionada em embalagem plástica de, 500 gramas. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	58	10,06	583,48
9	KG	CACAU 100% EM PÓ- Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem adição de açúcar, aditivos e corantes. Livre de gorduras trans e lactose. Embalagem de 1kg.	46	21,13	971,98
10	PCT	COCO RALADO- Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminada de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	20	30,33	606,60
11	KG / PCT	COLORAU- Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4	8,16	32,64
12	UNIDADE	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES- Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1094	5,83	6.378,02
13	UNIDADE	CREME DE LEITE- Creme de leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida de aproximadamente 1 kg de peso líquido, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	76	17,83	1.355,08



14	UNIDADE	DOCE BANANINHA CREMOSA-Doce de banana, em tablete, de consistência firme e macia. Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade. 30 g cada Unidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1709	1,86	3.178,74
15	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE- Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	48	16,83	807,84
16	PCT / KG	FARINHA DE MANDIOCA-Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores. Embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	140	10,50	1.470,00
17	KG / PCT	FARINHA DE MILHO - Farinha de milho tipo flocos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	40	3,98	159,20
18	KG	FARINHA DE SOJA-Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela moagem do grão de soja (Glycine soja), previamente descorticado e parcialmente desengordurado. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	64	24,99	1.599,36
19	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO-Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/ cores ou de polietileno de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	980	4,82	4.723,60
20	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA-Feijão Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1100	7,96	8.756,00



21	PCT	FEIJÃO PRETO- Feijão Tipo 1, classe preto, grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	55	8,86	487,30
22	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO- Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10 g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	588	2,56	1.505,28
23	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO- Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	266	4,56	1.212,96
24	PCT	FLOCOS DE MILHO-p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano. Embalagem 500g.	90	2,93	263,70
25	PCT	FUBÁ MIMOSO-Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	48	6,10	292,80
26	PCT	GRANOLA-Com cereal e frutas com aproximadamente 3,7 g de proteína, 3 g. de fibras, 17 mg de sódio, na porção de 40 g. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	12	8,66	103,92
27	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT-Leite integral, estabilizantes citratos de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165 mg em porção de 200 ml. Embalagem tetrapak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3550	6,26	22.223,00

28	PCT	MACARRÃ TIPO PARAFUSO-Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100	3,96	396,00
29	PCT	MACARRÃO TIPO PENNE-Integral, de grão duro (com farinha de grão duro), tamanho número 5. Embalagem contendo 500g, de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso.	80	3,96	316,80
30	PCT	MILHO PARA CANJICA AMARELO-Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	36	3,96	142,56
31	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE-Tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa e alho. Pode conter extrato de levedura, orégano, manjericão, aipo, tomilho e realçado de sabor glutamato monossódico. Teor máximo de sódio 316 mg em porção de 60 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapak de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	36	7,00	252,00
LOTE 03 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$75.269,00
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 37.659,75

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS II

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)- Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	701	8,96	6.280,96
02	KG	ORÉGANO- Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	20	6,30	126,00



03	DZ	OVOS DE GALINHA- Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	400	8,50	3.400,00
04	KG	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES-Natural, sabores variados, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	45	22,33	1.004,85
05	KG / PCT	POLVILHO DOCE- Grupo fécula da mandioca, tipo 1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	162	10,16	1.645,92
06	KG / PEÇA	QUEIJO CURADO- Queijo tipo curado, ralado, elaborado com leite de vaca, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branco-amarelado, com casca fina, sem a presença de soro em sua embalagem. Processo de maturação máxima de 15 dias. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	80	33,16	2.652,80
07	KG	QUEIJO MUSSARELA- Queijo muçarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	16	51,89	830,24
08	PCT	SAL- Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termos soldada, atóxica e transparente de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	140	2,13	298,20
09	KG	SALSICHA- Origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. Válido por 2 meses após a entrega.	45	13,76	619,20

10	PCT	TRIGO PARA QUIBE-Trigo para quibe; obtida do trigo moído, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem: de 500 g acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Validade: mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	176	6,13	1.078,88

LOTE 04 VALOR LICITADO NO PREGÃO		TOTAL	R\$ 17.937,05
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO		TOTAL	R\$ 8.991,05

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA -ME - CNPJ: 20.657.148/0001-00

LOTE 5- HORTIFRUIT

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	ABACATE-Abacate no ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	160	8,26	1.321,60
2	UNIDADE MÉDIA	ABACAXI- Fruta no seu estado de maturação ideal para o consumo, de boa qualidade com cascas firmes com aspectos fresco e inteiro. Sem lesões e sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Só será solicitada no período de safra do produto. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Unidade média de aproximadamente 750g.	380	7,16	2.720,80
3	KG	ABOBORA CABUTIÁ-Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; estar em ponto de maturação próprio para o consumo e casca firme.	60	5,66	339,60
4	KG	ABOBRINHA VERDE-Casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	100	6,65	665,00
5	MAÇO	ACELGA- Acelga limpa de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	90	4,99	449,10
6	KG	ALFACE AMERICANA- Alface americana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	60	4,32	259,20
7	KG	ALHO- Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades.	160	24,66	3.945,60
8	KG / DZ	BANANA NANICA-Banana nanica de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	766	7,32	5.607,12
9	KG / DZ	BANANA PRATA-Banana prata de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	766	7,32	5.607,12
10	KG	BATATA INGLESA-Batata inglesa, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	32	6,32	202,24



11	UNIDADE	BRÓCULIS- Brócolis de primeira qualidade. Deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas. Acondicionado em saco plástico próprio, atóxico, transparente e resistente.	32	8,66	277,12
12	KG	CEBOLA-Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	406	9,99	4.055,94
13	KG	CENOURA-Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	100	5,49	549,00
14	KG	CHUCHU-Chuchu de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	38	5,82	221,16
15	KG	COUVE-FLOR-Couve-flor fresca, cabeça graúda, entregues com as características organolépticas mantidas.	31	8,99	278,69
16	KG	COUVE MANTEIGA- Couve manteiga limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	90	3,65	328,50
17	KG	LARANJA-Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	432	3,66	1.581,12
18	KG	MAÇÃ- Maçã de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	50	10,62	531,00
19	KG	MAMÃO FORMOSA-Mamão no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	164	9,82	1.610,48
20	KG	MANDIOCA-Mandioca branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	40	6,19	247,60
21	KG	MANGA-Manga de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	20	6,66	133,20
22	BANDEJA C/5 ESPIGA/ KG	MILHO VERDE (IN NATURA)-Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	100	9,26	926,00

23	KG	REPOLHO-Repolho de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	226	5,13	1.159,38
24	MAÇO	RÚCULA-Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	40	3,99	159,60
25	KG	TOMATE-Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	600	8,82	5.292,00
26	KG	VAGEM-Deverá ser precedente de espécimes vegetais genuínos e sãs, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	40	12,32	492,80

LOTE 05 VALOR LICITADO NO PREGÃO	TOTAL	R\$ 38.960,97
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO	TOTAL	R\$ 19.484,98

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO PEREIRA DA SILVA -ME - CNPJ: 20.657.148/0001-00

LOTE 6 - EXTRAS

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BISCOITO DE QUEIJO- Composto por polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó, queijo ralado; crocante. O prazo de validade do produto deverá ser de 24 horas contando a partir da data de fabricação.	130	31,24	4.061,20
2	UNIDADE	SUCO DIVERSOS SABORES-Suco composto integralmente por suco natural da fruta, sem conservantes ou aditivos. (200 ml).	880	2,10	1.848,00
LOTE 06 VALOR LICITADO NO PREGÃO				TOTAL	R\$ 5.909,20
VALOR DO CONTRATO A SER ASSINADO				TOTAL	R\$ 2.954,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

<#ABC#354176#19#413552/>

Protocolo 354176

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 "D"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR LUIZ GONZAGA SOBRINHO, representado pelo seu Titular, VALÉRIA JOZANI CABRAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Luiz Gonzaga Sobrinho**, no município de **Goianésia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA

CNPJ: 00.896.258/0001 - 18

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Abacaxi	KG	35	4,50	157,50
02	Abobora cabutiá	KG	30	4,81	144,30
03	Abobrinha verde	KG	10	5,85	58,50
04	Alface crespa	MÇ	54	4,90	264,60

05	Alho	KG	80	19,90	1.592,00
06	Banana prata	KG	80	5,20	416,00
07	Batata doce	KG	30	4,87	146,10
08	Batata inglesa	KG	108	3,50	378,00
09	Beterraba	KG	16	4,15	66,40
10	Cebola	KG	160	6,62	1.059,20
11	Cenoura	KG	100	4,03	403,00
12	Chuchu	KG	25	4,54	113,50
13	Couve manteiga	MÇ	70	4,12	288,40
14	Laranja	KG	90	3,14	282,60
15	Limão	KG	9	8,60	77,40
16	Maça	KG	90	9,25	832,50
17	Mamão formosa	KG	90	4,50	405,00
18	Melancia	KG	60	1,90	114,00
19	Repolho	KG	80	3,85	308,00
20	Tomate	KG	50	5,00	250,00
					7.357,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354177

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 “E”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR LUIZ GONZAGA SOBRINHO, representado pelo seu Titular, VALÉRIA JOZANI CABRAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Luiz Gonzaga Sobrinho**, no município de **Goianésia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA

CNPJ: 00.896.258/0001 - 18

LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	40	22,40	896,00
02	BROA DE MILHO	KG	40	21,50	890,00
03	DOCE BANANINHA CREMOSA 30G	UNID	130	1,49	193,70
04	SUCO DIVERSOS SABORES 200ML	UNID	160	1,87	299,20
					2.248,90

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354180

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º Semestre/2023

Contrato nº **001/2023**. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7949. **UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho. Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho. **CNPJ** nº: 00.661.890/0001 - 82. Contratada: Supermercado Favorito Ltda. **CNPJ** nº: 00.896.258/0001 - 18. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.841,80 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2023.

VALÉRIA JOZANI CABRAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354186



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7662
COLEGIO ESTADUAL JALLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Jales Machado CNPJ: 00.661.908/0001-46 Contratada: GDL ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 19.712.968/0001-79. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 188.943,54 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.01.2023.

NEILTON DE PAULA GONÇALVES
Presidente do Conselho Escolar Jales Machado

Protocolo 354187

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

do Processo: 202000006009741 Nº da Portaria: 5100/2019
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: Colégio Estadual João Mendes
Contratada: Markize Construtora e Serviços Eireli CNPJ : 27.581.824/0001-21

Prazo: 180 dias Valor: R\$ 19.957,89 Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma no Colégio Estadual João Mendes

Protocolo 354190

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7380
ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça CNPJ: 00.666.320/0001-85 Contratada: GDL ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 19.712.968/0001-79. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 83.604,51 (Oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13.01.2023.

RUTHELENE PEIXOTO RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar Pedro Mendonça

Protocolo 354197

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NOVOS HORIZONTES, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo nº 2023.0000.600.5616, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica CLAUDINEI DIVINO RESENDE, CNPJ sob nº 04.463.145/0001-80, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, Município de ITAGUARU-GO com vigência de **1 (um) mês**, no valor de **R\$14.216,33** (quatorze mil duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).
CONSELHO ESCOLAR NOVOS HORIZONTES, em Itaguara, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

ZILENE DE AGUIAR PINTO MOREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 354203

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Contrato nº 001/2023 **PROCESSO** Filho nº: 2023.0000.600.5621
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRAZ;
Contratante: **Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Brás** CNPJ **00.686.003/0001-20**; Contratada: **GW GOIÁS COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP**. CNPJ nº: **24.563.830/0001-95. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.190,10** (Seis mil cento e noventa reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15(quinze) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023.**

AMERICANO DO BRASIL - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

ZANDERLENE MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354204

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CHAMADA PUBLICA

Processo nº: 2022.0000.603.6835 Data: **23/01/2023**
Nome: Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberai
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar José Eduardo do Couto, CNPJ: 00.664.843/0001-92, e a pessoa jurídica Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberai-GO CNPJ: 14.160.450/0001-56.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2022, que versa sobre aquisição de Gêneros Alimentícios.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2022, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 1.802,86 (um mil e oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

REGINA CELIS MACHADO VILAS BOAS RESENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354206

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CHAMADA PUBLICA

Processo nº: 2022.0000.606.7237 Data: **23/01/2023**
Nome: Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberai
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2023, que entre si celebram o **Conselho Escolar José Eduardo do Couto**, CNPJ: 00.664.843/0001-92, e a pessoa jurídica Cooperativa Agropecuária de Produtores Rurais de Itaberai-GO CNPJ: 14.160.450/0001-56.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2022, que versa sobre aquisição de Gêneros Alimentícios.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato

nº 003/2022, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 1,13 (um real e treze centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

REGINA CELIS MACHADO VILAS BOAS RESENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354209

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº **202100006074200**
19/01/2023

Data:

Nome : *Comercial Mendez e Bonamigo LTDA*

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 002/2022,

que entre si celebram o Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu CNPJ:00.671.987/0001-32 ea Empresa Comercial Mendez E Bonamigo LTDA CNPJ: 471.222.850-49.

DO OBJETO: Constitui objeto Registro de Preços para contratação

de empresa para

fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação

Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho

Pinheiro de Abreu no município de **ITABERAÍ-GO**, conforme Edital e seus Anexos.

Escolar **Benedito**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2022, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 30.086,01 (Trinta Mil, Oitenta e Seis Reais e Um Centavo).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

SILVIO BATISTA GOLNÇALVES CPF:
527.027.401-97
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 354210

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º **2023.0000.600.5621**, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial nº 001/2023**, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica **GW GOIÁS COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº **24.563.830/0001-95**, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do **COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRAZ**, com vigência de **15 (quinze) dias**, no valor de **R\$ 6.190,10** (Seis mil cento e noventa reais e dez centavos).

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO BRÁS, em AMERICANO DO BRASIL/GO aos 17 dias do mês de JANEIRO de 2023.

ZANDERLENE MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 354211

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contratonº001/2023.PROCESSOnº2022.0000.608.8133UNIDADE ESCOLAR CEPMG NIVO DAS NEVES; Contratante: Conselho Escolar Nivo das Neves CNPJ: 01.814.082/0001-70 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 157.669,26 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023.

Antônio Aparecido Beleli

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354257

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.8243 - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA; Contratante: Conselho Escolar JERONIMO PEREIRA MAIA CNPJ: 00.663.996/0001-15 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.634,98 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

Édna Inácia Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354258

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.8243 - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA; Contratante: Conselho Escolar JERONIMO PEREIRA MAIA CNPJ: 00.663.996/0001-15 Contratada: **GUIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.345,28 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023.

Édna Inácia Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354261

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/20223**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR RAULINA DA FONSECA PASCOAL, Representado pela seu Titular, MARILY MARIANO DA SILVEIRA SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros



alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar: RAULINA DA FONSECA PASCOAL no município de MARZAGÃO/GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PAULA CAROLINE DA SILVA

CNPJ: 29.502.787/0001-71

LOTE 01

tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO - CAFE CENTRAL	KG	100	28,70	2.870,00
02	BROA DE MILHO - CAFE CENTRAL	KG	70	31,68	2.217,60
03	ENROLADINHO DE QUEIJO - CAFE CENTRAL	KG	100	39,69	3.969,00
04	ESFIRA CARNE OU FRANGO CAFE CENTRAL	KG	80	39,95	3.196,00
05	PAO MILHO CAFE CENTRAL	KG	30	24,99	749,70
06	PAO CARECA CAFE CENTRAL	KG	30	24,82	744,60
07	PAO FRANCESCO CAFE CENTRAL	KG	600	14,68	8.808,00
08	PAO DE QUEIJO CAFE CENTRAL	KG	150	28,70	4.305,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR RAULINA DA FONSECA PASCOAL, Representado pela seu Titular, MARILY MARIANO DA SILVEIRA SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar: RAULINA DA FONSECA PASCOAL no município de MARZAGÃO/GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 02

tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	300	31,63	9.579,00
02	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO	KG	250	31,98	7.995,00

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 03

tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	80	14,90	1.192,00
02	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	70	24,70	1.729,00
03	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	50	19,63	981,50
04	PEITO DE FRANGO	KG	150	24,71	3.706,50

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 04

tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	50	19,57	978,50
02	CALABRESA	KG	50	28,10	1.405,00
03	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO	KG	199	24,17	4.809,83
04	LINGUIÇA TOSCANA	KG	50	19,60	980,00
05	SALSICHA	KG	50	12,70	635,00
06	TOUCINHO	KG	30	19,85	595,50

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	20	10,65	213,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	200	22,66	4.532,00
03	AMIDO DE MILHO	PCT	20	9,98	199,60
04	ARROZ TIPO 1	PCT	600	25,92	15.552,00
05	AVEIA EM FLOCOS	PCT	20	10,99	219,80
06	CACAU 100% EM PÓ	PCT	50	40,72	2.036,00

07	COCO RALADO	PCT	100	4,60	460,00
08	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UNIDADE	70	7,96	557,20
09	CREME DE LEITE	UNIDADE	70	4,97	347,90
10	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	100	7,79	779,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	100	6,67	667,00
12	FARINHA DE ROSCA	PCT/KG	50	9,31	465,00
13	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	250	8,41	2.102,50
14	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	400	9,87	3.948,00
15	FEIJÃO PRETO	PCT	100	10,98	1.098,00
16	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	100	3,98	398,00
17	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	100	6,81	681,00
18	FUBÁ MIMOSO	PCT	30	4,67	140,10
19	GRANOLA	PCT	30	11,82	354,60
20	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	600	7,94	4.764,00
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	300	4,54	1.362,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	500	4,54	2.270,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	200	8,91	1.782,00
24	MANTEIGA	UNIDADE	50	12,81	640,50
25	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	100	8,98	898,00
26	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	20	19,85	397,00
27	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	50	5,75	287,50
28	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	700	9,05	6.335,00
29	OVOS GALINHA	CARTELA COM 30 OVOS	80	22,97	1.837,60
30	POLPA DE FRUTAS - SABOR VARIADOS	UN	300	4,74	1.422,00
31	POLVILHO AZEDO	KG/PCT	50	11,15	557,50
32	POLVILHO DOCE	KG/PCT	100	9,65	965,00
33	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	30	7,49	224,70
34	QUEIJO CURADO	KG/PEÇA	20	41,30	832,80
35	QUEIJO MUSSARELA	KG	20	41,60	832,80
36	SAL	PCT	100	4,77	477,00
37	TRIGO PARA QUIBE	PCT	50	8,98	449,00

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACATE	KG	30	9,20	276,00
02	ABACAXI	KG	125	5,71	715,00
03	ABÓBORA CABUTIA	KG	20	4,76	95,40

04	ABOBRINHA VERDE	KG	40	4,77	190,80
05	ACELGA	KG	20	5,98	119,60
06	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	100	6,07	607,00
07	ALFACE LISA	UNIDADE	50	6,46	323,00
08	ALHO CONDIMENTO	KG	30	31,98	959,40
09	BANANA MAÇÃ	KG	100	4,31	431,00
10	BANANA PRATA	KG	300	3,36	1.008,00
11	BANANA TERRA	KG	50	6,58	329,00
12	BATATA DOCE 1º	KG	30	4,93	147,90
13	BATAIA INGLESA	KG	100	4,86	486,00
14	BETERRABA	KG	50	3,41	170,50
15	BRÓCOLIS	MAÇO	50	6,34	307,00
16	CEBOLA	KG	200	5,06	1.012,00
17	CENOURA	KG	100	6,15	615,00
18	CHUCHU	KG	50	4,96	248,00
19	MAÇO DE COUVE FRESCA	KG	80	4,86	388,80
20	LARANJA PERA	KG	300	3,27	981,00
21	LIMÃO TAITI	KG	50	4,98	249,00
22	MAÇÃ FUJI	KG	50	11,06	553,00
23	MAÇÃ FORMOSA	KG	70	8,98	628,60
24	MELANCIA	KG	200	3,23	646,00
25	MILHO VERDE 1ª	PCT / 5 ESPIGAS	30	9,53	285,00
26	PEPINO	KG	50	3,90	195,00
27	REPOLHO VERDE	KG	80	4,58	366,40
28	TOMATE ITALIANO	KG	51	R\$ 7,10	R\$ 362,10

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CLÁUDIO PEREIRA

CNPJ: 03.068.000/0001-11

LOTE 07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE POLVILHO	KG	15	38,90	583,95
02	RAPADURINHA	UND	10	44,70	447,30
03	SUCO DIVERSOS SABORES	UND	30	9,95	299,70

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354263

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º Semestre/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO Filho nº 202200006089868**

UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral Sylvio de Mello; Contratante: Conselho Escolar Sylvio de Mello CNPJ:

00.679.262/0001-24 Contratada: Atuante Alimentos Ltda-ME.

CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.513,63 (Trinta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.

João Batista Eduardo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354264

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/20223

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL BENTO DE GODOY, Representado pela sua Titular, LILIANE SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares: **ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY, CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CALDAS NOVAS E CONSELHO ESCOLAR OSMUNDO GONZAGA FILHO**, no município de Caldas Novas/GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI

CNPJ: 03.918.654/0001-97

LOTE 10

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	800	R\$4,95	R\$3.960,00
02	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	180	R\$8,00	R\$1.440,00
03	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	5000	R\$3,99	R\$19.950,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354265

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR EDUARDO DE PAULA TEIXEIRA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ISMAIL MARTINS DE SOUSA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **EDUARDO DE PAULA TEIXEIRA** no município de **PORTEIRÃO**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA GUIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 01

ITEM	UND	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	150	23,70	3.555,00
02	KG	PÃO FRANCÊS	271,55	16,29	4.423,55
03	KG	PÃO MANDI	80	21,96	1.756,80
04	KG	ROSCA	150	21,96	3.294,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01				R\$ 13.029,35	

LOTE 02

ITEM	UND	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	380	33,63	12.779,40
02	KG	CARNE SUÍNA(LOMBO)	100	23,29	2.329,00
03	KG	FRANGO INTEIRO	300	13,79	4.137,00
04	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	250	19,13	4.782,50
05	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	300	20,17	6.051,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02				R\$30.078,90	
TOTAL GERAL DOS LOTES R\$				43.108,25	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354276

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PARQUE DOS BURITIS, representado pela Titular, Gleiciane Rosa da Costa Ribeiro.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Parque dos Buritis no município de **GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 10.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - ME - CNPJ: 37.368.856/0001-24

LOTE 01, 02, 03, 04 E 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MD	80,00	R\$ 4,70	R\$ 376,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	60,00	R\$ 14,20	R\$ 852,00
3	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	85,00	R\$ 5,90	R\$ 501,50
4	APRESUNTADO	KG	130,00	R\$ 25,20	R\$ 3.276,00
5	ARROZ TIPO 1	PCT	668,00	R\$ 15,60	R\$ 10.420,80
6	AVEIA EM FLOCOS	PCT	40,00	R\$ 7,70	R\$ 308,00
7	BACON	KG	60,00	R\$ 26,85	R\$ 1.611,00
8	BATATA INGLESA	KG	270,00	R\$ 3,40	R\$ 918,00
9	BATATA PALHA	PCT	110,00	R\$ 11,80	R\$ 1.298,00
10	BISCOITO DE QUEIJO	UNIDADE MD	600,00	R\$ 0,45	R\$ 270,00
11	BROA DE MILHO	KG	200,00	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
12	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOIDA/CUBOS OU ISCAS)	KG	770,00	R\$ 22,30	R\$ 17.171,00
13	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	450,00	R\$ 15,90	R\$ 7.155,00
14	COCO RALADO	PCT	8,00	R\$ 3,90	R\$ 31,20
15	COLORAU	PCT	60,00	R\$ 2,60	R\$ 156,00
16	CREME DE LEITE	KG	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
17	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE MD	600,00	R\$ 0,28	R\$ 168,00
18	EXTRATO DE TOMATE	KG	100,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
19	FARINHA DE MANDIOCA	KG	120,00	R\$ 8,30	R\$ 996,00
20	FARINHA DE TRIGO	KG	80,00	R\$ 3,90	R\$ 312,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	430,00	R\$ 5,80	R\$ 2.494,00
22	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	750,00	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00
23	FUBÁ MIMOSO	KG	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
24	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	480,00	R\$ 6,00	R\$ 2.880,00
25	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	1500,00	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
26	LIMÃO	KG	25,00	R\$ 3,72	R\$ 93,00
27	LINGUIÇA CALABRESA	KG	140,00	R\$ 22,50	R\$ 3.150,00
28	LINGUIÇA TIPO TOSCANA SUÍNA	KG	200,00	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
29	MAÇA	KG	380,00	R\$ 7,75	R\$ 2.945,00
30	MACARRÃO PARA LASANHA	UNIDADE	90,00	R\$ 6,00	R\$ 540,00
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	150,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00
32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	UNIDADE	250,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00
33	MANDIOCA	KG	650,00	R\$ 4,90	R\$ 3.185,00
34	MARGARINA	KG	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
35	MEXERICA	KG	300,00	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
36	MILHO PARA CANJICA AMARELO	UNIDADE	150,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00
37	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	150,00	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
38	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	300,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00

39	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	400,00	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
40	OVOS DE GALINHA	DZ	150,00	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
41	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO)	KG	120,00	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
42	PÃO (MILHO)	KG	120,00	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
43	PÃO DOCE	KG	120,00	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
44	PÃO FRANCÊS	KG	400,00	R\$ 11,79	R\$ 4.716,00
45	PÃO MANDI	KG	120,00	R\$ 17,35	R\$ 2.082,00
46	PERA	KG	75,00	R\$ 6,96	R\$ 522,00
47	PIMENTÃO	KG	20,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00
48	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	UNIDADE	1300,00	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
49	PROTEÍNA DE SOJA	UNIDADE	60,00	R\$ 8,90	R\$ 534,00
50	ROSCA	KG	120,00	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
51	SAL	KG	90,00	R\$ 2,35	R\$ 211,50
52	SALSICHA	KG	120,00	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
53	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE MD	600,00	R\$ 0,90	R\$ 540,00
54	TOUCINHO	KG	30,00	R\$ 11,60	R\$ 348,00
55	VINAGRE	LITRO	20,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00
VALOR TOTAL:					R\$ 121.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354278

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO
EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022

1 Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SIVA, Representado pela sua Titular, Tereza Vieira da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professor Wilmar Gonçalves da Silva no município de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA

CNPJ: 46.258.870/0001-66 LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO/BRIOCHE	KG	200	10,00	2.000,00
02	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	200	15,00	3.000,00
03	PÃO MANDI 50 G	KG	200	13,00	2.600,00
04	ROSCA 50 G	KG	150	16,00	2.400,00

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA

CNPJ: 46.258.870/0001-66 LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	60	25,80	1.548,00
02	LINGUIÇA CALABRESA	KG	200	19,90	3.980,00
03	CARNE BOVINA MOIDA	KG	1.100	19,62	21.582,00
04	CARNE SUINA - PERNIL	KG	660	11,27	7.438,20
05	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	700	20,07	14.049,00
06	LINGUIÇA FRESCAL TOSCANA	KG	300	21,33	6.399,00

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA

CNPJ: 46.258.870/0001-66 LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇUCAR CRISTAL	PCT	180	9,25	1.665,00
02	AMIDO DE MILHO	PCT	36	7,97	286,92



03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	PCT	650	5,21	3.386,50
04	AVEIA EM FLOCOS	PCT	60	6,60	396,00
05	BATATA PALHA	PCT	147	5,95	874,65
06	COCO RALADO	PCT	200	5,31	1.062,00
07	COLORAU	KG/PCT	100	3,60	360,00
08	SUCO CONCENTRADO	UN	960	6,90	6.624,00
09	EXTRATO DE TOMATE	KG	326	12,17	3.967,42
10	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	PCT	280	7,91	2.214,80
11	FERMENTO QUÍMICO	UN	48	5,70	273,60
12	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	400	7,48	2.992,00
13	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	1.360	3,44	4.678,40
14	MARGARINA	UN	50	6,20	310,00
15	MILHO PARA CANJICA	PCT	200	5,52	1.104,00
16	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	460	4,39	2.019,40
17	OLEO DE SOJA	LT	530	8,28	4.388,40
18	OVOS BRANCO	DZ	260	9,06	2.355,60
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA	100 gr	450	1,96	882,00
20	ROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PCT	170	8,08	1.373,60
21	SAL REFINADO	PCT	160	3,15	504,00
22	SALSICHA SUÍNA	kg	210	15,62	3.280,20

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGISTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66 LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	LEITE - LONGA VIDA, INTEGRAL	LT	1.308	7,10	9.286,80
02	QUEIJO MUSSARELA.	KG	154	47,64	7.336,56
03	CREME DE LEITE	KG	170	20,00	3.400,00
04	FARINHA	KG/pct	150	11,20	1.680,00
05	FARINHA DE TRIGO	UN	192	5,30	1.017,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023.

Protocolo 354279

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO
EXTRATO DA ATA SRP
EXTRATO DA ATA SRP 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022

1 Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SIVA, Representado pela sua Titular, Tereza Vieira da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professor Wilmar Gonçalves da Silva no município de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR: GUIMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.958.096/0001-45- LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UN	30	6,00	180,00
02	ACELGA	MAÇO	150	6,07	910,50
03	AÇAFRÃO	KG		18,95	189,50
04	ALFACE	KG	200	4,00	800,00
05	BATATA INGLESA	KG	215	4,00	860,00
06	BETERRABA	KG	60	3,00	180,00
07	CEBOLA	KG	100	6,00	600,00
08	CENOURA	KG	220	3,00	660,00
09	LARANJA	KG	200	3,00	600,00
10	MAÇÃ	KG	300	10,00	3.000,00

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO / QUEIJO	KG	480	0,77	369,60
02	DOCE DE BANANA EM TABLET	UN	480	0,47	225,60
03	PERA	KG	144	11,13	1.602,72
04	SUCO CAIXINHA 200ml	UN	480	1,67	801,60

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023.

Protocolo 354280

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND, Representado pelo seu Titular: William Roberto Rodrigues Calvão.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Assis Chateaubriand no município de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCUS EDUARDO DE MELO SOUZA - CNPJ: 24.228.005/0001-34
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	65	30,90	2.008,50
02	CARNE BOVINA ACÉM	KG	610	29,01	17.696,10
03	CARNE SUÍNA PERNIL	KG	700	21,00	14.700,00
04	FILÉ DE FRANGO	KG	1200	21,20	25.440,00
05	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30	26,98	809,40
06	LINGUIÇA SUÍNA FINA	KG	200	18,00	3.600,00
07	TOUCINHO	KG	50	14,92	746,00

R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND, Representado pelo seu Titular: William Roberto Rodrigues Calvão.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade Conselho Escolar Assis Chateaubriand no município de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FÊNIX ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.000.387/0001-56
LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	570,00	11,01	6.275,70
02	PÃO DE FORMA	KG	20,00	18,82	376,40
03	PÃO DE QUEIJO	KG	50,00	19,52	976,00
04	PÃO DOCE	KG	400,00	15,44	6.176,00

LOTE 1: R\$ 13.804,10 (TREZE MIL OTOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CACAU EM PÓ	PCT 200GR	200,00	18,49	3.698,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT 5KG	140,00	13,28	1.859,20
03	ADOÇANTE DIETÉTICO	UNID 100 ML	6,00	5,85	35,10
04	AMIDO DE MILHO	PCT 500 GR	230,00	5,49	1.262,70
05	AVEIA	PCT 340 GR	70,00	7,21	504,70
06	AZEITONA	VD 500 GR	20,00	11,23	224,60
07	BATATA PALHA	PCT 400GR	210,00	11,00	2.310,00
08	COCO RALADO	PCT 100 GR	110,00	3,66	402,60
09	COLORAU	PCT 50 GR	500,00	2,48	1.240,00
10	EXTRATO DE TOMATE	KG	280,00	8,39	2.349,20
11	FARINHA DE MANDIOCA	KG	300,00	7,76	2.328,00
12	FARINHA DE TRIGO	KG	180,00	3,66	658,80
13	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	500,00	5,45	2.725,00
14	FEIJÃO PRETO	KG	150,00	6,77	1.015,50
15	FERMENTO QUÍMICO	UNID 250 GR	90,00	8,07	726,30
16	FUBÁ MIMOSO	KG	70,00	4,34	303,80
17	LEITE COCO	UNID 500 ML	10,00	7,16	71,60
18	MACARRÃO PARAFUSO	PCT 500 GR	2000,00	2,37	4.740,00
19	MILHO PARA CANJICA	PCT 500 GR	30,00	2,85	85,50
20	MILHO VERDE EM CONSERVA	PCT 200 GR	410,00	3,02	1.238,20
21	ÓLEO DE SOJA	LATA	880,00	5,71	5.024,80
22	OVOS	DÚZIA	630,00	6,25	3.937,50
23	POLPA DE FRUTAS	UNID 100 GR	1500,00	1,35	2.025,00
24	PROTEÍNA DE SOJA	PCT 500 GR	200,00	8,36	1.672,00
25	SAL	KG	260,00	2,19	569,40
26	SALSICHA	KG	200,00	10,77	2.154,00
27	SARDINHA EM ÓLEO	LATA 250GR	50,00	9,10	455,00
28	UVA PASSAS	PCT 100GR	5,00	6,20	31,00
29	VINAGRE	UNID 750 ML	10,00	2,16	21,60
LOTE 3: R\$ 43.669,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)					

LOTE 4

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARROZ TIPO 1	PCT 5 KG	920,00	14,63	13.459,60
02	CREME DE LEITE	KG	180,00	13,86	2.494,80
03	LEITE CONDENSADO	CX / LT 395 GR	90,00	5,96	536,40
04	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT TETRAPARK	L	1500,00	4,92	7.380,00
05	LEITE DE VACA ZERO LACTOSE UHT TETEAPARK	L	20,00	4,46	89,20
06	LEITE EM PÓ	PCT 800 GR	80,00	28,24	2.259,20
07	MARGARINA COM SAL	KG	25,00	11,23	280,75
08	QUEIJO MUSSARELA	KG	60,00	32,96	1.977,60



09	REQUEIJÃO CREMOSO	POTE 400 GR	80,00	9,84	787,20
10	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS	GARRAFA 500 ML	1800,00	4,82	8.676,00
LOTE 4: R\$ 37.940,75 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	KG	400	3,00	1.200,00
02	ABÓBORA CABUTIÁ	KG	450	2,00	900,00
03	ABOBRINHA VERDE	KG	70	3,00	210,00
04	AÇAFRÃO	KG	15	13,00	195,00
05	ACELGA	KG	250	4,00	1.000,00
06	ALFACE	KG	20	2,00	40,00
07	ALHO DESCASCADO	KG	70	9,00	630,00
08	BANANA PRATA	KG	700	2,00	1.400,00
09	BANANA TERRA	KG	80	4,00	320,00
10	BATATA INGLESA	KG	700	2,00	1.400,00
11	BETERRABA	KG	50	1,10	55,00
12	BRÓCOLIS	KG	110	4,00	440,00
13	CEBOLA	KG	230	3,00	690,00
14	CENOURA	KG	500	1,10	550,00
15	CHUCHU	KG	180	1,22	219,60
16	COUVE MANTEIGA	KG	150	2,00	300,00
17	MAÇÃ	KG	400	6,00	2.400,00
18	LARANJA	KG	600	1,50	900,00
19	MAMÃO FORMOSA	KG	320	3,00	960,00
20	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	600	3,00	1.800,00
21	MELANCIA	KG	2000	0,81	1.620,00
22	MILHO IN NATURA	BJ C/ NO MÍNIMO 5 ESPIGAS	70	4,00	280,00
23	PIMENTÃO	KG	30	4,00	120,00
24	REPOLHO	KG	300	2,00	600,00
25	TOMATE	KG	590	3,00	1.770,00
LOTE 5: R\$ 19.999,60 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

LOTE 6

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	UNID 60 GR	1.600	0,53	848,00
02	DOCE BANANA CREMOSO	UNID 30 GR	1.600	0,32	512,00
03	PÊRA	KG	160	8,40	1.344,00
04	SUCO SABORES DIVERSOS	UNID 200 ML	1.600	1,15	1.840,00
LOTE 6: R\$ 4.544,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)					
TOTAL DOS LOTES 1, 3, 4, 5 E 6 : R\$ 119.957,55 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022 "A"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PARQUE SANTA CRUZ, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **EDMILSON NOGUEIRA**.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **PARQUE SANTA CRUZ** no município de **GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR: CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **REGISTRADO:** EMPRESA CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.856.835/0001-06

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	900	25,93	23.337,00
02	BROA DE MILHO	KG	400	24,90	9.960,00
03	PÃO (CAREQUINHA E SOVADO)	KG	600	22,08	13.248,00
04	PÃO DE FORMA	KG	200	27,27	5.454,00
05	PÃO FRANCÊS	KG	826	15,96	13.182,96
06	ROSCA	KG	400	26,62	10.648,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 01					R\$ 75.829,96

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO (SALGADOS DIVERSOS)	KG	160	36,11	5.777,60
02	BISCOITO DE QUE QUEIJO	KG	500	24,72	12.360,00
03	CREME DE LEITE	KG	100	20,09	2.009,00
04	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	200	36,98	7.396,00
05	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	180	37,45	6.741,00
06	IOGURTE-SABORES VARIADOS	KG	800	8,12	6.496,00
07	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	LITRO	2000	6,81	13.620,00
08	MINE PIZZA ASSADA	KG	200	37,31	7.462,00
09	PÃO DE QUEIJO	KG	600	28,29	16.974,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 02					R\$ 78.835,60

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1000	30,96	30.960,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	200	43,29	8.658,00
03	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	500	14,93	7.465,00
	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	600	18,72	11.232,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 03					R\$ 58.315,00

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APRESUNTADO	KG	100	34,06	3.406,00
02	BACON	KG	80	35,82	2.865,60
03	CARNE SUÍNA(LOMBO)	KG	500	22,60	11.300,00

04	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	600	19,63	11.778,00
05	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	600	21,27	12.762,00
06	CALABRESA	KG	129	29,99	3868,71
07	LINGUIÇA TOSCANA	KG	500	21,05	10.525,00
08	SALSICHA	KG	200	15,62	3.124,00
VALOR TOTAL DO LOTE - 04					R\$ 59.629,31

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	600	19,25	11.550,00
02	AMIDO DE MILHO	KG	100	7,97	797,00
03	ARROZ TIPO 1	KG	1000	21,21	21.210,00
04	BATATA PALHA	PCT	200	15,95	3.190,00
05	COCO RALADO	PCT	30	5,31	1.59,30
06	COLORAU	KG/PCT	20	3,60	72,00
07	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	500	11,26	5.630,00
08	FARINHA DE SOJA	PCT/KG	80	13,29	1.063,20
09	FARINHA DE TRIGO	KG	200	5,31	1.062,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	1600	7,91	12.656,00
11	FEIJÃO PRETO	KG	200	9,82	1.964,00
12	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	30	9,73	291,90
13	FERMENTO QUIMICO	UNIDADE	60	11,71	702,60
14	FUBÁ MIMOSO	PCT	120	6,29	754,80
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	400	7,48	2.992,00
16	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	150	3,44	516,00
17	MILHO PARA CANJICA AMARELO	PCT	100	4,14	414,00
18	ÓREGANO	KG	20	2,08	41,60
19	POLVILHO AZEDO	PCT	20	15,81	316,20
20	QUEIJO MUSSARELA	KG	100	47,48	4748,00
22	QUEIJO MINAS	KG	80	42,58	3.406,40
23	SAL	PCT	200	3,18	636,00
VALORTOTAL DO LOTE - 05					74.173,00

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AZEITONA VERDE	UNIDADE	20	16,27	325,40
02	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	300	12,17	3.651,00
03	MARGARINA	UNIDADE	200	16,28	3.256,00
04	ÓLEO VEGEAL SOJA	L	600	8,28	4.968,00
05	OVOS DE GALINHA	DZ	100	9,06	906,00
06	POLPA DE FRUTAS CONGELADA	100 GRAMAS	2000	1,96	3.920,00
07	SUCO CONCENTRADO VARIOS SABORES	UNIDADE	1500	6,99	10.485
08	VINAGRE	UNIDADE	40	3,14	125,60
LOTE - 06					R\$ 27.637,00

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UNIDADE	800	6,31	5.048,00
02	ABÓBORA CABUTIÁ	KG	400	5,36	2.144,00
03	ABOBRINHA VERDE	KG	300	6,30	1.890,00
04	AÇAFRÃO	KG	40	20,62	824,80
05	ACELGA	UNIDADE	800	8,38	6.704,00
06	ALFACE AMERICANA	MAÇO	400	5,36	2.144,00
07	ALHO	KG	230	28,99	6.667,70
08	BANANA MAÇÃ	KG	200	7,39	1.478,00
09	BANANA NANICA	KG	400	5,36	2.144,00
10	BANANA PRATA	KG	500	5,76	2.880,00
11	BATATA INGLESA	KG	630	4,62	2.910,60



12	BETERRABA	KG	500	3,66	1.830,00
13	CEBOLA	KG	400	6,89	2.756,00
14	CENOURA	KG	600	3,69	2.214,00
15	COUVE MANTEIGA	MÇ	80	4,74	379,20
16	LARANJA	KG	800	3,30	2.640,00
17	LIMÃO	KG	150	4,99	748,50
18	MAÇÃ	KG	520	10,35	5.382,00
19	MAMÃO FORMOSA	KG	400	7,05	2.820,00
20	MANDIOCA	KG	600	6,53	3.918,00
21	MANGA	KG	200	7,65	1.530,00
22	MELANCIA	KG	1000	2,62	2.620,00
23	MEXIRICA	KG	600	5,68	3.408,00
24	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	300	9,49	2.847,00
25	PEPINO	KG	100	6,19	619,00
26	PIMENTÃO	KG	30	8,55	253,50
27	REPOLHO	KG	830	4,58	3.801,40
28	TOMATE	KG	1300	5,63	7.319,00
LOTE - 07					R\$ 79.923,70

LOTE 08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	400	0,77	308,00
02	DOCE DE BANANA	UNIDADE	400	0,47	188,00
03	PERA	KG	400	12,17	4868,00
04	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	400	1,67	668,00
05	BISCOITO DE QUEIJO	KG	400	0,77	308,00
LOTE - 08					R\$ 6.032,00

Protocolo 354289

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CÉSAR ALENCASTRO VEIGA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00
02	PÃO MANDI	KG	200	R\$16,50	R\$3.300,00
03	ROSCA	KG	400	R\$18,00	R\$7.200,00
04	TORRADA	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					20.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CÉSAR ALENCASTRO VEIGA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	300	R\$22,00	R\$6.600,00
02	CALABRESA	KG	300	R\$23,00	R\$6.900,00
03	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	2000	R\$20,50	R\$41.000,00
04	BACON	KG	300	R\$22,00	R\$6.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					54.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CÉSAR ALENCASTRO VEIGA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 2.1 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	350	R\$29,10	R\$10.185,00
02	CARNE SUÍNA (Lombo)	KG	300	R\$14,80	R\$4.440,00
03	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	1000	R\$9,86	R\$9.860,00
04	FRANGO INTEIRO	KG	400	R\$7,82	R\$3.128,00
05	LINGUIÇA TOSCANA	KG	300	R\$15,73	R\$4.719,00
06	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	1000	R\$13,56	R\$13.560,00
07	TOUCINHO	KG	300	R\$10,36	R\$3.108,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2.1					R\$49.00,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CÉSAR ALENCASTRO VEIGA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	25	R\$ 19,30	R\$482,50
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	300	R\$13,06	R\$3.918,00
03	ACHOCOLATADO	KG	50	R\$10,39	R\$519,50
04	AMIDO DE MILHO	PCT	100	R\$14,00	R\$1.400,00
05	ARROZ TIPO 1	PCT	2000	R\$14,70	R\$29.400,00
06	BATATA PALHA	PCT	200	R\$16,50	R\$3.300,00
07	COLORAU	KG / PCT	70	R\$14,00	R\$980,00
08	CREME DE LEITE	UNIDADE	100	R\$11,20	R\$1.120,00

09	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	300	R\$8,00	R\$2.400,00
10	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	200	R\$7,40	R\$1.480,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03					R\$45.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 “E”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA**, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 3.1 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	400	R\$6,10	R\$2.440,00
02	FUBÁ MIMOSO	PCT	100	R\$5,50	R\$550,00
03	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	200	R\$3,25	R\$650,00
04	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	100	R\$3,70	R\$370,00
05	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	600	R\$3,70	R\$2.220,00
06	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	70	R\$12,60	R\$882,00
07	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	200	R\$13,50	R\$2.700,00
08	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	80	R\$2,50	R\$200,00
09	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	500	R\$5,90	R\$2.950,00
10	OVOS DE GALINHA	30 unidades	200	R\$11,80	R\$2.360,00
11	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	200	R\$15,60	R\$3.120,00
12	QUEIJO MUSSARELA	KG	200	R\$32,50	R\$6.500,00
13	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG / PEÇA	100	R\$21,90	R\$2.190,00
14	REQUEIJÃO	UNIDADE	170	R\$14,40	R\$2.448,00
15	SAL	PCT	200	R\$2,10	R\$420,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3.1					R\$30.000,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 “F”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA**, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **Tânia Avelino dos Santos Alves**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CÉSAR ALENCASTRO VEIGA** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24.

LOTE 04 - HORTFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABOBRINHA VERDE	KG	250	R\$4,10	R\$1.025,00
02	ALHO	KG	250	R\$17,80	R\$4.450,00
03	BATATA INGLESA	KG	500	R\$3,80	R\$1.900,00
04	CEBOLA	KG	300	R\$5,50	R\$1.650,00
05	MAÇA	KG	500	R\$6,05	R\$3.025,00
06	MANDIOCA	KG	500	R\$3,90	R\$1950,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04					R\$14.000,00
VALOR ESTIMADO DE TODOS OS LOTES					R\$212.500,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354292

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
“A”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO	KG	750	R\$ 25,59	R\$ 19.192,50
02	PÃO FRANCÊS	KG	750	R\$ 15,43	R\$ 11.572,50
03	PÃO MANDI	KG	750	R\$ 16,66	R\$12.495,00
04	ROSCA	KG	750	R\$ 25,63	R\$19.222,50
05	TORRADAS	KG	750	R\$ 13,32	R\$9.990,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 72.472,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
“B”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	188	R\$ 44,92	R\$ 8.444,96
02	CALABRESA	KG	188	R\$ 31,89	R\$ 5.995,32

03	CARNE SUÍNA (Lombo)	KG	500	R\$ 20,53	R\$ 10.265,00
04	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	500	R\$ 15,92	R\$ 9.950,00
05	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
06	FRANGO INTEIRO	KG	625	R\$ 11,78	R\$ 7.362,50
07	TOUCINHO	KG	140	R\$ 15,66	R\$ 2.192,40
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 52.205,18

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
“C”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 02.1 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBO OU ISCAS)	KG	2750	R\$ 26,65	R\$ 73.287,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02.1					R\$ 73.287,50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
“D”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	40	R\$27,19	R\$ 1.087,60
02	AÇUCAR CRISTAL	KG	240	R\$ 18,35	R\$ 4.404,00
03	AMIDO DE MILHO	KG	150	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50
04	AZEITE DE OLIVA	LT	150	R\$ 19,71	R\$ 2.956,50
05	BATATA PALHA	PCT	300	R\$ 25,34	R\$ 7.602,00
06	COLORAU	KG/PCT	50	R\$ 23,86	R\$ 1.193,00
07	CONCENTRADO DE FRUTA(SUCO) VÁRIOS SABORES	UND	980	R\$ 7,25	R\$ 7.105,00
08	CREME DE LEITE	UND	280	R\$ 18,58	R\$ 5.202,40
09	EXTRATO DE TOMATE	UND	150	R\$ 12,17	R\$ 1.825,50
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	420	R\$ 8,80	R\$ 3.696,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	350	R\$ 8,42	R\$ 2.947,00
12	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	1150	R\$ 5,99	R\$ 6.888,50
13	MACARRÃO TIPO CONCHINHA	PCT	900	R\$ 3,92	R\$ 3.528,00
14	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	500	R\$ 10,34	R\$ 5.170,00
15	MARGARINA COM SAL	UND	150	R\$ 18,18	R\$ 2.727,00
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	300	R\$ 7,76	R\$ 2.328,00
17	OVO DE GALINHA	DZ	300	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
18	QUEIJO MUSSARELA	KG	185	R\$ 50,09	R\$ 9.266,65
19	SAL	PCT	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 74.441,65

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "E" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 03.1 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARROZ TIPO 1	PCT	2275	R\$ 23,28	R\$ 52.962,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02.1					R\$ 52.962,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023 "F" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, LUCAS HENRIQUE COELHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO** no município de **TRINDADE**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ: 373.688.56/0001-24
LOTE 04 - HORTFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UND	225	R\$ 5,75	R\$ 1.293,75
02	BANANA PRATA	KG/DZ	250	R\$ 7,32	R\$ 1.830,00
03	BATATA INGLESA	KG	412	R\$ 8,56	R\$ 3.526,72
04	CEBOLA	KG	212	R\$ 7,22	R\$ 1.530,64
05	CENOURA	KG	242	R\$ 3,89	R\$ 941,38
06	LARANJA	KG	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
07	LIMÃO	KG	125	R\$ 7,33	R\$ 916,25
08	MAÇÃ	KG	500	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
09	MAMÃO FORMOSA	KG	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
10	MARACUJÁ	KG	190	R\$ 9,78	R\$ 1.858,20
11	REPOLHO	KG	225	R\$ 3,16	R\$ 711,00
12	TOMATE	KG	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 22.447,94
VALOR ESTIMADO DE TODOS OS LOTES					R\$ 347.816,77

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354293



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 - "A"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, KEILA BEZERRA ABREU DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS -CNPJ:33.458.350/0001-55

LOTE 01- PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	250	R\$ 15,43	R\$ 3.857,50
02	PÃO MANDI	KG	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
03	ROSCA	KG	200	R\$ 19,86	R\$ 3.972,00
04	TORRADA	KG	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 10.826,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 - "B"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, KEILA BEZERRA ABREU DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS -CNPJ:33.458.350/0001-55

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	100	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00
02	CALABRESA	KG	70	R\$ 32,92	R\$ 2.304,40
03	CARNE BOVINA DE 2º ACEM (MOIDA CUBOS, OU ISCAS)	KG	1.000	R\$ 28,66	R\$ 28.660,00
04	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
05	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	500	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
06	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	1000	R\$ 18,33	R\$ 18.330,00
07	LINGUIÇA TOSCANA	KG	150	R\$ 21,27	R\$ 3.190,50
09	TOUCINHO	KG	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 65.679,90

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 - "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, KEILA BEZERRA ABREU DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS -CNPJ:33.458.350/0001-55

LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	12	R\$ 26,92	R\$ 323,04
02	CACAL 100% EM PÓ	KG	5	R\$ 14,52	R\$ 72,60

03	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	270	R\$ 18,25	R\$ 4.927,50
04	AMIDODE MILHO	PCT	70	R\$ 19,48	R\$ 1.363,60
05	ARROZ TIPO 1	PCT	1200	R\$ 20,63	R\$ 24.756,00
06	BATATA PALHA	PCT	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
07	COLORAU	KG/PCT	12	R\$ 19,99	R\$ 239,88
08	CREME DE LEITE	UNDADE	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
09	EXTRATO DE TOMATE	UNDADE	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
10	FARINHA DEMANDIOCA	PCT/KG	100	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
11	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT/KG	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
12	FUBÁ MIMOSO	PCT	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
13	LEITE TIPO C	LITRO	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
14	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	400	R\$ 5,06	R\$ 2.024,00
15	MARGARINA COM SAL	UNDADE	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00
16	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNDADE	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
17	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	70	R\$ 3,58	R\$ 250,60
18	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
19	OVOS DE GALINHA	DZ	120	R\$ 16,07	R\$ 1.928,40
20	POLPA DE FRUTAS VÁRIOS SABORES	UNDADE	200	R\$ 20,88	R\$ 4.176,00
21	QUEIJO MUSSARELA	KG	100	R\$ 44,07	R\$ 4.407,00
22	QUEIJO CURADO	KG/PEÇA	100	R\$ 29,66	R\$ 2.966,00
23	REQUEIJÃO	UNDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	SAL	KG	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3.1					R\$ 65.151,62

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 - "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 16 DE JULHO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, KEILA BEZERRA ABREU DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho** no município de **Trindade**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS -CNPJ:33.458.350/0001-55

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABOBRINHA VERDE	KG	100	R\$ 6,59	R\$ 659,00
02	ALHO	KG	120	R\$ 28,32	R\$ 3.398,40
03	BATATA INGLESA	KG	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
04	CEBOLA	KG	180	R\$ 8,78	R\$ 1.580,40
05	MAÇÃ	KG	400	R\$ 9,69	R\$ 3.876,00
06	MANDIOCA	KG	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 10.760,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 354295

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202100006065698

Data: 07/10/2021

Nome : Fortal Engenharia Ltda ME

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 003/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fortal Engenharia Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução de ampliação e reforma do Colégio Estadual Manoel Libânio da Silva, no município de Abadia de Goiás-GO. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 110/2022 - SEDUC/GO. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 1.221.010,11 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, dez reais e onze centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.190 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/01/2023 / Valor: R\$ 600.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2023.

Protocolo 354306

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** nº 2022.000.608.7401 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Moisés Santana CNPJ: 00.688.940/0001-53 Contratada: LEOPODINO BORGES ROSA & CIA LTDA. **CNPJ** nº: 23.448.375/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 24.191,58** (Vinte e quatro mil, cento noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2023.

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354316

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2022.000.608.7401 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante: Conselho Escolar Moisés Santana CNPJ: 00.688.940/0001-53 Contratada: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA. **CNPJ** nº: 46.638.726/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 53.812,33** (Cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2023.

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354317

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** nº 202200006087596 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA-ME. **CNPJ** nº: 01.160.886/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 30.428,33** (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

MARINÊS CÂNDIDA DE CASTILHO E QUEIRÓZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354320

EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 202200006087596 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: M&M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. **CNPJ** nº: 11.956.411/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 25.299,79** (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

MARINÊS CÂNDIDA DE CASTILHO E QUEIRÓZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354323

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 202200006087596 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA-ME. **CNPJ** nº: 46.638.726/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 59.408,82** (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

MARINÊS CÂNDIDA DE CASTILHO E QUEIRÓZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354324

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 202200006087596 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL C.E.P.I DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Dr. José Feliciano Ferreira CNPJ: 00.673.011/0001-32 Contratada: LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA. **CNPJ** nº: 17.888.312/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 6.658,63** (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

MARINÊS CÂNDIDA DE CASTILHO E QUEIRÓZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354326

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PAULO REGLUS NEVES FREIRE Representado (a) pelo (a) seu Titular, BRUNA BUENO DE BRITO LEMOS VASCONCELOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire no município de **Niquelândia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

BARATÃO- CNPJ: 06.988.594/0001-77

LOTE 02- AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	99	R\$ 23,00	R\$ 2.277,00
02	CALABRESA	KG	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
03	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	520	R\$ 22,00	R\$ 11.440,00
04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	352	R\$ 25,00	R\$ 8.800,00
05	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	235	R\$ 23,00	R\$ 5.405,00
06	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	265	R\$ 14,00	R\$ 3.710,00
07	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	260	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
08	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
09	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	260	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
10	LINGUIÇA TOSCANA	KG	190	R\$ 11,00	R\$ 2.090,00
11	LINGUIÇA MISTA	KG	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
12	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	280	R\$ 14,00	R\$ 3.920,00
13	PÉ DE PORCO	KG	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
14	RABO DE PORCO	KG	112	R\$ 10,00	R\$ 1.120,00
15	KIT PARA FEIJOADA	KG	200	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 58.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

BARATÃO- CNPJ: 06.988.594/0001-77

LOTE 03- SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	189	R\$ 15,00	R\$ 2.835,00
03	AMIDO DE MILHO	PCT	95	R\$ 12,00	R\$ 1.140,00
04	APRESUNTADO	KG	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
05	ARROZ TIPO 1	PCT	320	R\$ 17,00	R\$ 5.440,00
06	BATATA PALHA	PCT	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00

07	CACAU 100% EM PÓ	KG	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
08	COCO RALADO	PCT	59	R\$ 28,00	R\$ 1.652,00
09	CONCENTRADO DE FRUTA (VARIOS SABORES)	UNIDADE	189	R\$ 4,50	R\$ 850,50
10	CREME DE LEITE	UNIDADE	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
11	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	950	R\$ 0,80	R\$ 760,00
12	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	72	R\$ 28,00	R\$ 2.015,00
13	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	123	R\$ 4,50	R\$ 553,50
14	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	189	R\$ 3,50	R\$ 661,50
15	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	620	R\$ 7,00	R\$ 4.340,00
16	FEIJÃO PRETO	PCT	123	R\$ 9,50	R\$ 1.168,50
17	FERMENTO BIOLÓGICO	UNIDADE	65	R\$ 1,50	R\$ 97,50
18	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
19	FUBÁ MIMOSO	PCT	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
20	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	185	R\$ 10,00	R\$ 1.850,00
21	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	78	R\$ 10,00	R\$ 780,00
22	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	989	R\$ 4,50	R\$ 4.450,50
23	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	789	R\$ 2,99	R\$ 2.359,11
24	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	256	R\$ 2,99	R\$ 765,44
25	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	456	R\$ 4,00	R\$ 1.824,00
26	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	89	R\$ 10,00	R\$ 890,00
27	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	145	R\$ 8,50	R\$ 1.232,50
28	MILHO PARA PIPOCA	PCT	85	R\$ 2,50	R\$ 212,50
29	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	123	R\$ 35,00	R\$ 4.305,00
30	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	652	R\$ 7,00	R\$ 4.564,00
31	OVOS DE GALINHA	DZ	325	R\$ 8,00	R\$ 2.600,00
32	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
33	POLVILHO DOCE	KG / PCT	74	R\$ 7,00	R\$ 518,00
34	QUEIJO MUÇARELA	KG	85	R\$ 23,00	R\$ 1.955,00
35	SAL	PCT	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
36	SALSICHA	KG	85	R\$ 8,00	R\$ 680,00
37	TRIGO PARA QUIBE	PCT	65	R\$ 4,33	R\$ 281,45
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 59.995,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Obs: Preencher com o valor Unitário e demais dados do Termo de Homologação. Repetir o preenchimento para cada licitante homologado em cada lote.

NIQUELÂNDIA- GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.
Protocolo 354328

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PAULO REGLUS NEVES FREIRE Representado (a) pelo (a) seu Titular, BRUNA BUENO DE BRITO LEMOS VASCONCELOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire no município de **Niquelândia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: MACHADO E BORGES & SOUSA LTDA - CNPJ: 01.776.707/0001-57
LOTE 01- PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	121	R\$ 21,00	\$ 2.541,00
02	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	125	R\$ 18,00	\$ 2.250,00
03	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	123	R\$ 21,00	\$ 2.583,00
04	PÃO CARECA	KG	236	R\$ 15,30	\$ 3.610,80
05	PÃO FRANCÊS	KG	555	R\$ 18,80	\$ 10.434,00
06	PÃO DE QUEIJO	KG	125	R\$ 20,70	\$ 2.587,50
07	ROSCA	KG	452	R\$ 19,20	\$ 8.678,40
08	TORRADA	KG	89	R\$ 15,90	\$ 1.415,10
VALOR TOTAL				R\$	\$ 34.099,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Obs: Preencher com o valor Unitário e demais dados do Termo de Homologação. Repetir o preenchimento para cada licitante homologado em cada lote.

NIQUELÂNDIA- GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.
Protocolo 354331

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023**

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 202200006090129
UNIDADE ESCOLAR CEPI ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ AMBRÓSIO DA MOTTA CNPJ: 00.651.865/0001-18 Contratada: E.V. CORREA DE OLIVEIRA

LTDA. **CNPJ** nº: 10.928.025/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 232.786,48. **VIGÊNCIA:** 12 (00) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2023.

**IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 354332

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º Semestre/2023**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 202200006090129
UNIDADE ESCOLAR CEPI ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ AMBRÓSIO DA MOTTA CNPJ: 00.651.865/0001-18 Contratada: MARCOS RIBEIRO BORGES. **CNPJ** nº: 26.159.511/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 66.728,18. **VIGÊNCIA:** 12 (00) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2023.

**IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 354334

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2023 "A" PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAIXA ESCOLAR BURITI SERENO, Representado (a) pelo (a) seu Titular, SUELMA DAHER VAZ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CAIXA Escolar **BURITI SERENO** no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SUPERMERCADO BELO HORIZONTE ME- CNPJ: 30.291.399/0001-78
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE POLVILHO	KG	500,00	15,00	7.500,00
02	QUITANDA DOCE	KG	500,00	20,00	10.000,00
03	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	225,00	20,00	4.500,00
04	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	225,00	25,00	5.625,00
05	PÃO DE QUEIJO	KG	500,00	15,00	7.500,00
06	ROSCA	KG	500,00	15,00	7.500,00
07	TORRADA	KG	250,00	11,50	2.875,00

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO DE BATATA	KG	500,00	20,89	10.445,00
02	PÃO FRANCÊS	KG	625,00	19,93	12.456,25
03	PÃO MANDI	KG	625,00	20,89	13.056,25

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	120,000	20,00	2.400,00
02	LINGUIÇA CALABRESA	KG	400,000	13,00	5.200,00
03	CARNE SUÍNA	KG	500,000	22,20	11.100,00
04	LINGUIÇA SUÍNA	KG	600,000	18,00	10.800,00

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE PATINHO	KG	400,000	35,00	14.000,00
02	CARNE BOVINA/ACEM	KG	612,000	32,85	20.104,20
03	CARNE BOVINA/ACEM / MOÍDA	KG	513,000	30,01	16.395,13

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	700,000	16,04	11.228,00
02	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	400,000	15,00	6.000,00
03	PEITO DE FRANGO	KG	1.384,000	15,00	20.760,00

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	1.000,000	4,08	4.080,00
02	AMIDO DE MILHO	KG	180,000	13,83	2.489,40
03	APRESUNTADO	KG	225,000	29,44	6.624,00
04	ARROZ AGULHINHA	KG	10.000,00	5,14	51.400,00
05	AVEIA EM FLOCOS	KG	60,000	36,84	2.210,40
06	BATATA PALHA	KG	225,000	28,83	6.486,75
07	COCO RALADO	KG	45,000	40,97	1.843,65
08	COLORAL	KG	60,000	28,83	1.729,80

LOTE 07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	EXTATO DE TOMATE	KG	600,000	17,72	10.632,00
02	FARINHA DE AVEIA	PCT	90 PCT	9,57	861,30
03	FLOCOS DE MILHO	PCT	150 PCT	3,03	454,50
04	FUBÁ DE MILHO	PCT	90 PCT	9,58	862,20
05	MANDIOCA	KG	500,000	7,25	3.625,00
06	ÓLEO DE SOJA LITRO		1.400,000	8,83	12.362,00
07	OVOS BRANCOS	DZ	500 DZ	10,33	5.165,00
08	POLPA DE FRUTAS	KG	800,000	23,01	18.408,00
09	SALSICHA	KG	300,000	14,59	4.377,00
10	VINAGRE	UND	120 UND	6,19	742,80

LOTE 08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FEIJÃO CARIOCA	KG	2.700,00	9,37	25.299,00
02	FARINHA DE TRIGO	KG	75,000	6,20	465,00
03	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	900,000	9,37	8.433,00
04	SAL REFINADO	KG	600,000	5,14	3.084,00
05	FARINHA DE MANDIOCA	KG	900,000	12,44	11.196,00
06	GRANOLA	PCT	75 PCT	20,89	1.566,75

LOTE 09

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CREME DE LEITE	UND	150 UND	21,83	3.274,50
02	IOGURTE	LITRO	600,000	15,71	9.426,00
03	LEITE DE COCO	UND	60 UN	20,89	1.253,40
04	LEITE UHT	LITRO	1.200,000	8,63	10.356,00
05	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	2.000,000	7,00	14.000,00
06	MARGARINA	KG	400,000	15,10	6.040,00
07	QUEIJO MUSSARELA	KG	99,000	52,02	5.149,98

LOTE 10

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	KG	900,000	5,67	5.103,00
02	ABOBORA KABUTIA	KG	150,000	6,20	930,00
03	ABOBRINHA VERDE	KG	150,000	6,41	961,50
04	ACELGA	MAÇO	300,000	8,31	2.493,00
05	ALFACE CRESPA	KG	150,000	19,84	2.976,00
06	ALHO	KG	60,000	31,49	1.889,40

07	BANANA NANICA	KG	150,000	5,14	771,00
08	BANANA PRATA	KG	1.000,000	4,00	4.000,00
09	BANANA TERRA	KG	150,000	8,31	1.246,50
10	BATATA INGLESA	KG	800,000	8,31	6.648,00
11	BETERRABA	KG	75,00	5,14	385,50
12	CEBOLA	KG	500,000	7,25	3.625,00
13	CENOURA	KG	150,000	5,14	771,00
14	CHUCHU	KG	75,000	5,46	409,50
15	COUVE	KG	300,000	18,78	5.634,00
16	LARANJA PERA	KG	1.000,00	3,24	3.240,00
17	MAÇÃ FUJI	KG	400,000	8,31	3.324,00
18	MAMÃO FORMOSA	KG	400,000	7,16	2.864,00
19	MELANCIA	KG	600,000	3,55	2.130,00
20	REPOLHO VERDE	KG	300,000	5,14	1.542,00
21	TOMATE ITALIANO	KG	400,000	7,64	3.056

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354338

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Joana Darc Ferreira Martins.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES no município de **Aparecida de Goiânia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS LTDA

LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55

LOTE 01

ITEM 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	212,00	R\$ 29,99	R\$ 6.357,88
2	ROSCA	KG	590,00	R\$ 24,30	R\$ 14.337,00
3	PÃO DOCE	KG	559,00	R\$ 20,89	R\$ 11.677,51
4	PÃO CAREQUINHA	KG	1169,00	R\$ 23,63	R\$ 27.623,47
ITEM 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	89,00	R\$ 32,00	R\$ 2.848,00
2	ROSCA	KG	118,00	R\$ 25,03	R\$ 2.953,54
3	PÃO DOCE	KG	204,00	R\$ 29,00	R\$ 5.916,00
4	PÃO CAREQUINHA	KG	1334,00	R\$ 20,12	R\$ 26.840,08
ITEM 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO DE MILHO	KG	416,00	R\$ 20,88	R\$ 8.686,08
2	PÃO FRANCÊS	KG	1595,00	R\$ 19,93	R\$ 31.788,35
3	PÃO MANDI	KG	676,00	R\$ 20,89	R\$ 14.121,64
ITEM 04					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	1799,00	R\$ 28,24	R\$ 50.803,76

2	LINGUIÇA SUÍNA	KG	178,00	R\$ 11,94	R\$ 2.125,32
3	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	189,00	R\$ 32,00	R\$ 6.048,00

ITEM 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	459,00	R\$ 24,83	R\$ 11.396,97
2	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	332,00	R\$ 19,88	R\$ 6.600,16
3	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	399,00	R\$ 10,92	R\$ 4.357,08
4	LINGUIÇA CALABRESA	KG	440,00	R\$ 18,06	R\$ 7.946,40
5	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	273,00	R\$ 16,79	R\$ 4.583,67
6	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	1589,00	R\$ 15,53	R\$ 24.677,17
7	PÉ DE PORCO	KG	80,00	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20

ITEM 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	80,00	R\$ 34,73	R\$ 2.778,40
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	770,00	R\$ 4,08	R\$ 3.141,60
3	AMIDO DE MILHO	PCT	69,00	R\$ 13,83	R\$ 954,27
4	APRESUNTADO	KG	175,00	R\$ 29,44	R\$ 5.152,00
5	AVEIA EM FLOCOS	PCT	18,00	R\$ 34,00	R\$ 612,00
6	BATATA PALHA	PCT	92,00	R\$ 28,00	R\$ 2.576,00
7	CACAU 100% EM PO	KG	20,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
8	COLORAU	KG / PCT	99,00	R\$ 15,00	R\$ 1.485,00
9	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	499,00	R\$ 12,00	R\$ 5.988,00
10	FARINHA DE AVEIA	PCT	5,00	R\$ 34,00	R\$ 170,00
11	FLOCOS DE MILHO	PCT	887,00	R\$ 3,00	R\$ 2.661,00
12	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	806,00	R\$ 7,25	R\$ 5.843,50
13	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	204,00	R\$ 15,71	R\$ 3.204,84
14	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	52,00	R\$ 17,72	R\$ 921,44
15	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	1197,00	R\$ 8,83	R\$ 10.569,51
16	OVOS DE GALINHA	DZ	513,00	R\$ 10,27	R\$ 5.268,51
17	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	323,00	R\$ 23,01	R\$ 7.432,23
18	SAL	PCT	477,00	R\$ 5,14	R\$ 2.451,78
19	SALSICHA	KG	371,00	R\$ 18,83	R\$ 6.985,93

ITEM 07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ TIPO 1	PCT	7811,00	R\$ 4,87	R\$ 38.039,57
2	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	527,00	R\$ 4,99	R\$ 2.629,73



3	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	1547,00	R\$ 6,70	R\$ 10.364,90
4	FEIJÃO PRETO	PCT	80,00	R\$ 6,50	R\$ 520,00
	GRANOLA	PCT	85,00	R\$ 14,00	R\$ 1.190,00
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1403,00	R\$ 5,10	R\$ 7.155,30

ITEM 08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CREME DE LEITE	UNIDADE	172,00	R\$ 15,00	R\$ 2.580,00
2	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	444,00	R\$ 12,00	R\$ 5.328,00
3	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	2532,00	R\$ 7,04	R\$ 17.825,28
4	QUEIJO MUSSARELA	KG	99,00	R\$ 63,15	R\$ 6.251,85
5	REQUEIJÃO	UNIDADE	106,00	R\$ 47,31	R\$ 5.014,86

ITEM 09

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	512,00	R\$ 3,90	R\$ 1.996,80
2	ABOBRINHA VERDE	KG	61,00	R\$ 4,38	R\$ 267,18
3	ALFACE AMERICANA	KG	333,00	R\$ 12,38	R\$ 4.122,54
4	ALHO	KG	184,00	R\$ 16,88	R\$ 3.105,92
5	BANANA TERRA	KG / DZ	67,00	R\$ 8,31	R\$ 556,77
6	BATATA INGLESA	KG	176,00	R\$ 8,00	R\$ 1.408,00
7	BETERRABA	KG	67,00	R\$ 2,50	R\$ 167,50
8	CEBOLA	KG	292,00	R\$ 6,88	R\$ 2.008,96
9	CENOURA	KG	405,00	R\$ 2,50	R\$ 1.012,50
10	CHUCHU	KG	53,00	R\$ 3,13	R\$ 165,89
11	COUVE MANTEIGA	KG	121,00	R\$ 10,50	R\$ 1.270,50
12	LARANJA	KG	1784,00	R\$ 2,12	R\$ 3.782,08
13	MELANCIA	KG	448,00	R\$ 2,50	R\$ 1.120,00
14	PIMENTÃO	KG	52,00	R\$ 6,25	R\$ 325,00
15	REPOLHO	KG	267,00	R\$ 2,50	R\$ 667,50
16	TOMATE	KG	776,00	R\$ 5,68	R\$ 4.407,68

ITEM 10

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	189,00	R\$ 10,00	R\$ 1.890,00
2	MAÇÃ	KG	266,00	R\$ 6,60	R\$ 1.755,60
3	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	344,00	R\$ 4,99	R\$ 1.716,56

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354341

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Representado (a) pelo (a) seu Titular. GLAUCIENE LEONEL DE FARIA QUINTA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO a no município de Bonfinópolis-GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA SUPERMERCADO BELO HORIZONTE-ME - CNPJ: 30.291.399/0001-78

LOTE 01

ITEM 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	231,64	R\$ 18,00	R\$ 4.169,52
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	263,00	R\$ 18,00	R\$ 4.734,00
3	BROA DE MILHO	KG	160,00	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
4	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	145,00	R\$ 18,00	R\$ 2.610,00
5	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	130,00	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
6	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	KG	120,00	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
7	PÃO CARECA	KG	150,00	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
8	PÃO DE MILHO	KG	225,00	R\$ 18,00	R\$ 4.050,00
9	PÃO DE QUEIJO	KG	254,00	R\$ 20,00	R\$ 5.080,00
10	PÃO DOCE	KG	160,00	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
11	PÃO FRANCÊS	KG	280,00	R\$ 20,00	R\$ 5.600,00
12	PÃO MANDI	KG	270,00	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
13	ROSCA	KG	280,00	R\$ 17,76	R\$ 4.972,80
ITEM 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON	KG	49,00	R\$ 20,00	R\$ 980,00
2	CALABRESA	KG	116,00	R\$ 18,00	R\$ 2.088,00
3	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, MOIDA (ISCAS OU CUBO)	KG	897,51	R\$ 28,00	R\$ 25.130,28
4	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	60,00	R\$ 28,06	R\$ 1.683,60
5	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	42,00	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00
6	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	428,00	R\$ 14,00	R\$ 5.992,00
7	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	653,00	R\$ 14,99	R\$ 9.788,47
8	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	728,00	R\$ 14,35	R\$ 10.446,80
ITEM 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	6,00	R\$ 28,00	R\$ 168,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	136,00	R\$ 4,00	R\$ 544,00
3	AMIDO DE MILHO	PCT	24,00	R\$ 12,00	R\$ 288,00
4	APRESUNTADO	KG	130,00	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
5	BATATA PALHA	PCT	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6	CACAU 100% EM PÓ	KG	32,00	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
7	COCO RALADO	PCT	31,00	R\$ 20,00	R\$ 620,00
8	COLORAU	KG / PCT	4,36	R\$ 28,83	R\$ 125,70
9	CREME DE LEITE	UNIDADE	65,00	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
10	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	95,00	R\$ 14,00	R\$ 1.330,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	PCT / KG	140,00	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00
12	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	80,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00
13	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	12,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
14	IOGURTE - SABORES VARIADOS	LITRO	1100,00	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
15	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
16	LEITE TIPO C	LITRO	800,00	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	230,00	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00

18	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	185,71	R\$	6,00	R\$	1.114,26
19	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	82,00	R\$	12,00	R\$	984,00
20	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	40,00	R\$	10,00	R\$	400,00
21	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	435,00	R\$	9,00	R\$	3.915,00
22	OVOS DE GALINHA	DZ	150,00	R\$	10,00	R\$	1.500,00
23	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	488,59	R\$	14,90	R\$	7.280,00
24	QUEIJO MUSSARELA	KG	70,00	R\$	14,00	R\$	980,00
25	REQUEIJÃO	UNIDADE	45,00	R\$	4,00	R\$	180,00
26	SAL	PCT	100,00	R\$	2,00	R\$	200,00
27	SALSICHA	KG	50,00	R\$	13,01	R\$	650,50

ITEM 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ TIPO 1	KG	2700,00	R\$ 4,18	R\$ 11.286,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	1100,00	R\$ 5,99	R\$ 6.589,00
3	GRANOLA	KG	31,00	R\$ 20,16	R\$ 624,96

ITEM 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	869,03	R\$ 3,50	R\$ 3.041,61
2	ALFACE AMERICANA	KG	171,60	R\$ 15,00	R\$ 2.574,00
3	ALHO	KG	56,73	R\$ 25,00	R\$ 1.418,25
4	BATATA INGLESA	KG	167,07	R\$ 5,00	R\$ 835,35
5	BETERRABA	KG	51,94	R\$ 5,00	R\$ 259,70
6	CEBOLA	KG	185,66	R\$ 5,00	R\$ 928,30
7	CENOURA	KG	166,23	R\$ 5,00	R\$ 831,15
8	LARANJA	KG	1151,30	R\$ 3,00	R\$ 3.453,90
9	MAÇA	KG	550,00	R\$ 5,56	R\$ 3.058,00
10	MELANCIA	KG	1171,92	R\$ 2,90	R\$ 3.398,57

ITEM 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	140,00	R\$ 20,50	R\$ 2.870,00
2	MAÇÃ	KG	126,55	R\$ 8,92	R\$ 1.128,83

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354344

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 2022.0000.608.7377 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DE ITAPURANGA CNPJ: 00.670.168/0001-04 Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA.. CNPJ nº: 42.958.096/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$54.915,14(Cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354344

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO** nº 2022.0000.608.7373
UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO;
Contratante: Conselho Escolar **JOSÉ ALVES TOLEDO** CNPJ:
00.696.407/0001-03. Contratada: GUIMAX COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº: 42.598.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros
Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 47.583,24**
(quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e
quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Keide Rosa Borges Monteiro

Protocolo 354351

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ RIBEIRO
MAGALHÃES, representado pelo seu Titular, MARIA REGINA DE
SOUZA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do
Conselho JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES no município de URUANA
/ Go, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze)**
meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 01 - PANIFICADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS	KG	126	17,00	2.142,00
02	PÃO MANDI	KG	58	18,10	1.049,80
03	ROSCA	KG	79	18,10	1.429,90
04	TORRADA	KG	15	15,00	225,00

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MÓIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	210	29,00	6.090,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MÓIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	31	32,00	992,00
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	23	21,00	483,00
04	FRANGO INTEIRO	KG	47	12,00	564,00

05	LINGUIÇA MISTA	KG	23	21,00	483,00
06	MORTADELA	KG	4	18,84	75,36
07	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	158	17,00	2.686,00

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG/ PCT	8	7,83	62,64
02	AÇUCAR CRISTAL	PCT	21	18,00	378,00
03	ARROZ TIPO 1	PCT	120	19,00	2.280,00
04	COLORAU	KG/PCT	4	7,96	31,84
05	CREME DE LEITE	UNIDADE	11	19,99	219,89
06	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	34	10,00	340,00
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG/PCT	16	9,00	144,00
08	FARINHA DE MILHO	KG/PCT	16	8,66	138,56
09	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	29	6,26	181,54
10	F E I J Ã O CARIOQUINHA	PCT	104	8,00	832,00
11	F E R M E N T O QUÍMICO	UNIDADE	6	8,83	52,98
12	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	29	6,00	174,00
13	M A C A R R Ã O T I P O PARAFUSO	PCT	292	3,65	1.065,80
14	M A R G A R I N A COM SAL	UNIDADE	9	18,00	162,00
15	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	24	3,00	72,00
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	76	8,00	608,00
17	OVOS DE GALINHA	DZ	6	8,50	51,00
18	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	158	18,00	2.844,00
19	POLPA DE FRUTAS ABACAXI	KG	63	15,00	945,00
20	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	79	11,16	881,64
21	Q U E I J O MUSSARELA	KG	15	40,00	600,00
22	SAL	PCT	30	2,76	82,80

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALHO	KG	15	23,00	345,00
02	BANANA PRATA	KG	52	5,00	260,00
03	B A T A T A INGLESA	KG	79	7,00	553,00
04	CENOLA	KG	56	8,00	448,00
05	CENOURA	KG	104	4,00	416,00



06	LARANJA	KG	108	3,50	378,00
07	MANDIOCA	KG	96	5,00	480,00
08	REPOLHO	KG	37	3,20	118,40
09	TOMATE	KG	43	7,00	301,00

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	45	6,00	270,00
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	45	30,00	1.350,00
03	BROA DE MILHO	KG	45	32,50	1.462,50
04	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	300	2,00	600,00
05	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	300	1,85	450,00
06	MAÇÃ	KG	45	10,00	450,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
<#ABC#354355#51#413751/>

Protocolo 354355

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR APRENDIZES DA ESPERANÇA, representado pelo seu Titular, DALVA MARIA DE ANDRADE DO PRADO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar APRENDIZES DA ESPERANÇA no município de URUANA/Go, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	27	25,66	692,82
02	PÃO FRANCÊS	KG	63	19,16	1.207,08
03	PÃO MANDI	KG	33	23,00	759,00
04	ROSCA	KG	45	23,00	1.035,00
05	TORRADA	KG	09	29,66	266,94

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	20	7,34	146,80

02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	20	32,00	640,00
03	BROA DE MILHO	KG	20	38,46	769,20
04	DOCE BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	135	2,23	301,05
05	MAÇÃ	KG	20	15,99	319,80
06	SUCO DIVERSOS SABORES	UNIDADE	135	2,45	330,75

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354359

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ORIGENES LEMES DA SILVA, representado pelo seu Titular, FERNANDA RODRIGUES BORGES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar ORIGENES LEMES DA SILVA no município de URUANA/Go, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: ALVARENGA & FARIA LTDA,
CNPJ: 02.121.572/0001-54

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALHO	KG	9	24,99	224,91
02	BANANA PRATA	KG	50	6,49	324,50
03	BATAATA INGLESA	KG	46	7,13	327,98
04	CEBOLA	KG	33	9,40	310,20
05	CENOURA	KG	71	4,50	319,50
06	LARANJA	KG	83	4,16	345,28
07	MANDIOCA	KG	66	5,63	371,58
08	REPOLHO	KG	22	4,66	102,52
09	TOMATE	KG	29	8,66	251,14

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354384

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ORIGENES LEMES DA SILVA, representado pelo seu Titular, FERNANDA RODRIGUES BORGES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar ORIGENES LEMES DA SILVA no município de URUANA/Go, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.



Go, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: GUIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.958.096/0001-45

LOTE 01 - PANIFICADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	27	25,66	692,82
02	PÃO FRANCÊS	KG	71	19,61	1.392,31
03	PÃO MANDI	KG	35	23,00	805,00
04	ROSCA	KG	46	23,00	1.058,00
05	TORRADA	KG	9	26,00	234,00

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	99	36,03	3.566,97
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	13	37,83	491,79
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	46	24,66	1.134,36
04	FRANGO INTEIRO	KG	23	12,49	287,27
05	LINGUIÇA MISTA	KG	13	22,99	298,87
06	MORTADELA	KG	2	19,17	38,34
07	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	94	19,60	1.842,40

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG/ PCT	5	7,83	39,15
02	AÇUCAR CRISTAL	PCT	12	19,79	237,48
03	ARROZ TIPO 1	PCT	65	25,33	1.646,45
04	COLORAU	KG/PCT	3	7,96	23,88
05	CREME DE LEITE	UNIDADE	6	19,99	119,94
06	EXTRATO TOMATE	UNIDADE	19	12,29	233,51
07	FARINHA MANDIOCA	KG/PCT	10	9,56	95,60
08	FARINHA MILHO	KG/PCT	10	8,66	86,60
09	FARINHA TRIGO	UNIDADE	16	6,26	100,16

10	F E I J Ã O CARIOQUINHA	PCT	61	9,56	583,16
11	F E R M E N T O QUÍMICO	UNIDADE	3	8,81	26,43
12	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	16	6,83	109,28
13	M A C A R R Ã O T I P O PARAFUSO	PCT	172	4,49	772,28
14	M A R G A R I N A COM SAL	UNIDADE	5	19,29	96,45
15	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	14	4,09	57,26
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	45	9,46	425,70
17	OVOS DE GALINHA	DZ	3	8,99	26,97
18	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	69	21,99	1.517,87
19	POLPA DE FRUTAS - ABACAXI	KG	55	17,33	953,15
20	POLPA DE FRUTAS - UVA	KG	13	18,00	234,00
21	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	51	11,16	569,16
22	Q U E I J O MUSSARELA	KG	9	50,10	450,90
23	SAL	PCT	16	2,76	44,16

LOTE 05 - EXTRA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	B A N A N A PRATA	KG	36	7,55	271,80
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	36	32,00	1.152,00
03	BROA DE MILHO	KG	36	38,04	1.369,44
04	D O C E BANANINHA CREMOSA	UNIDADE	240	2,20	528,00
05	MAÇÃ	KG	36	15,99	575,64
06	S U C O DIVERSOS SABORES	UNIDADE	240	2,45	588,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354392

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR APRENDIZES DA ESPERANÇA, representado pelo seu Titular, DALVA MARIA DE ANDRADE DO PRADO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar APRENDIZES DA ESPERANÇA no município de URUANA/GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: ALVARENGA E FARIA LTDA,
CNPJ: 02.121,572/0001-54

LOTE 02 - AÇOUGUE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	90	36,80	3.312,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	13	37,80	491,40
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	45	24,59	1.106,55
04	FRANGO INTEIRO	KG	22	12,39	272,58
05	LINGUIÇA MISTA	KG	13	22,99	298,87
06	MORTADELA	KG	03	19,29	57,87
07	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	90	19,05	1.714,50

LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG/ PCT	04	7,83	31,32
02	AÇUCAR CRISTAL	PCT	12	19,70	236,40
03	ARROZ TIPO 1	PCT	78	24,99	1.949,22
04	COLORAU	KG/PCT	03	7,96	23,88
05	CREME DE LEITE	UNIDADE	06	19,99	119,94
06	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	19	12,29	233,51
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG/PCT	10	9,56	95,60
08	FARINHA DE MILHO	KG/PCT	10	8,66	86,60
09	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	16	6,19	99,04
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	59	9,56	564,04
11	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	03	8,80	26,40
12	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	16	6,83	109,28
13	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	166	4,40	730,40
14	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	05	19,29	96,45
15	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	13	3,99	51,87
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	43	9,46	406,78
17	OVOS GALINHA	DZ	04	8,99	35,96

18	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	67	21,99	1.473,33
19	POLPA DE FRUTAS - ABACAXI	KG	54	17,33	935,82
20	POLPA DE FRUTAS - UVA	KG	13	23,99	311,87
21	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	49	11,16	546,84
22	QUEIJO MUSSARELA	KG	09	51,99	467,91
23	SAL	PCT	16	2,75	44,00

LOTE 04 - HORTIFRUIT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALHO	KG	04	24,99	99,96
02	BANANA PRATA	KG	34	6,49	220,66
03	BATATA INGLESA	KG	30	7,13	213,90
04	CEBOLA	KG	32	9,40	300,80
05	CENOURA	KG	58	4,50	261,00
06	LARANJA	KG	32	4,16	133,12
07	MANDIOCA	KG	30	5,63	168,90
08	REPOLHO	KG	30	4,66	121,16
09	TOMATE	KG	30	8,66	259,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354397

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA FARIA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria da Conceição Taveira Faria** no município de **Niquelândia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA Durvacy Gonçalves da Silveira-EPP CNPJ: 37.261.096/0001-51
LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	820	5,40	4.428,00
02	ABÓBORA CABUTIÁ	KG	102	6,10	622,20
03	ACELGA	MAÇO	120	5,40	648,00
04	ALFACE AMERICANA	MAÇO	78	5,00	390,00
05	ALHO	KG	200	27,90	5.580,00
06	BANANA MAÇA	KG	820	8,60	7.052,00
07	BANANA PRATA	KG	980	8,50	8.330,00

08	BATATA DOCE	KG	105	3,90	409,50
09	BATATA INGLESA	KG	712	5,70	4.058,40
10	BETERRABA	KG	110	3,40	374,00
11	CEBOLA	KG	320	10,70	3.424,00
12	CENOURA	KG	311,14	3,00	933,42
13	COUVE MANTEIGA	KG	108	5,00	540,00
14	LARANJA	KG	890	5,50	4.895,00
15	LIMÃO	KG	26,90	6,80	182,92
16	MAÇA	KG	548	13,00	7.124,00
17	MAMÃO FORMOSA	KG	250	10,90	2.725,00
18	MELÂNCIA	KG	920	3,05	2.806,00
19	MEXERICA	KG	730	6,70	4.891,00
20	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA COM 5 ESPIGAS	82	9,00	738,00
21	PIMENTÃO	KG	10	10,00	100,00
22	REPOLHO	KG	110	3,80	418,00
23	TOMATE	KG	380	9,70	3.686,00
24	VAGEM	KG	68	14,10	958,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354401

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA FARIA

, Representado (a) pelo (a) seu Titular, PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VERA LUCIA CORREA TACARAMBÍ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Maria da Conceição Taveira Faria** no município de **Niquelândia**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA MACHADO BORGES E SOUSA - CNPJ: 01.776.707/0001-57
LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ENRROLADINHO DE QUEIJO	KG	200	17,00	3.400,00
02	PÃO DE FORMA	PCT	150	8,00	1.200,00
03	PÃO DOCE	KG	250	15,40	3.850,00
04	PÃO FRANCÊS	KG	820	15,30	12.546,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze meses) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 354402

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ARAPOEMA MEIRELES, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante no Processo n.º **2023.000.600.5986**, torna público a **RATIFICAÇÃO** do **Ato de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial** nº 001/2023, com fulcro no artigo 24, IV,

da Lei Federal nº 8.666/93, que objeto consiste na contratação da pessoa jurídica MAIS GOIÁS ATACAREJO LITDA, CNPJ sob nº 29.937.874/0001-51, para fornecimento de gêneros alimentícios (secos e molhados) para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades da Campinorte-Goiás, com vigência de **10(dez)dias**, no valor de **R\$2.524,60 (Dois mil quinhentos vinte e quatro e sessenta centavos)**

Rosânia Alves Amaro

Presidente do Conselho Escolar Arapoema Meireles

CAMPINORTE - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023

Protocolo 354403

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º Semestre/2023

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº 2022.000.608.7571 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar **José Flávio Soares** CNPJ: **00.658.597/0001-66** Contratada: MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA-ME. **CNPJ nº: 01.160.886/0001-01.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.015,70** (Nove mil e quinze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.**

MAGNA CRISTINA LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354411

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º Semestre/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº 2022.000.608.7571 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar **José Flávio Soares** CNPJ: **00.658.597/0001-66** Contratada: M&M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. **CNPJ nº: 11.956.411/0001-71.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.142,90** (Trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.**

MAGNA CRISTINA LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354413

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

1º Semestre/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº 2022.000.608.7571 UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar **José Flávio Soares** CNPJ: **00.658.597/0001-66** Contratada: LUIS HUMBERTO COSTA JÚNIOR LTDA. **CNPJ nº: 17.888.312/0001-86.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.703,00** (Oito mil, setecentos e três reais). **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.**

MAGNA CRISTINA LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 354414



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "A"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL LUIZ NETTO, Representado (a) pelo(a) seu Titular, MÁRCIA NASCIMENTO CORREIA CADER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Coronel Luiz Netto, no município de São Luís de Montes Belos** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: EL SHADAY NORTE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 33.299.494/0001-06

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO (CAREQUINHA, MILHO E SOVADO) ARTE E TRIGO	KG	18,000	R\$ 12,88	R\$ 231,84
02	PÃO FRANCÊS	KG	25,000	R\$ 12,20	R\$ 305,00
03	PÃO MANDI	KG	18,000	R\$ 12,00	R\$ 216,00
TOTAL				R\$ 752,84	

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "B"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL LUIZ NETTO, Representado (a) pelo(a) seu Titular, MÁRCIA NASCIMENTO CORREIA CADER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Coronel Luiz Netto, no município de São Luís de Montes Belos** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	3,000	R\$ 40,00	R\$ 120,00
02	CALABRESA	KG	15,000	R\$ 30,00	R\$ 450,00
03	CARNE BOVINA	KG	90,000	R\$ 18,97	R\$ 1.707,30
04	CARNE SUÍNA	KG	35,000	R\$ 20,00	R\$ 700,00

05	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	30,000	R\$ 20,00	R\$ 600,00
06	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	39,000	R\$ 20,00	R\$ 780,00
TOTAL				R\$ 4.357,30	

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "C"
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL LUIZ NETTO, Representado (a) pelo(a) seu Titular, MÁRCIA NASCIMENTO CORREIA CADER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Coronel Luiz Netto, no município de São Luís de Montes Belos** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	1,000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	50,000	R\$ 5,01	R\$ 250,50
03	AMIDO DE MILHO	PCT 250 GR	60,000	R\$ 4,00	R\$ 240,00
04	APRESUNTADO	KG	6,000	R\$ 20,00	R\$ 120,00
05	ARROZ TIPO 1	KG	150,000	R\$ 4,00	R\$ 600,00
06	BATATA PALHA	PCT 300 GR	14,000	R\$ 6,23	R\$ 87,22
07	CACAU EM PÓ	PCT 200 GR	55,000	R\$ 10,00	R\$ 550,00
08	COCO RALADO	PCT 100 GR	26,000	R\$ 4,03	R\$ 104,78
09	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VARIOS SABORES	UND	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
10	CREME DE LEITE	UND	16,000	R\$ 4,14	R\$ 66,24
11	EXTRATO DE TOMATE	UND	32,000	R\$ 4,43	R\$ 141,76
12	FARINHA DE AVEIA	PCT	30,000	R\$ 5,59	R\$ 167,70
13	FARINHA DE MANDIOCA	PCT/KG	20,000	R\$ 5,22	R\$ 104,40
14	FARINHA DE TRIGO	UNIDADE	40,000	R\$ 7,00	R\$ 280,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	50,000	R\$ 10,00	R\$ 500,00
16	FEIJÃO PRETO	KG	15,000	R\$ 11,73	R\$ 175,95
17	FERMENTO EM PÓ	UND	14,000	R\$ 4,73	R\$ 66,22



18	FUBÁ MIMOSO	PCT	30,000	R\$ 2,48	R\$ 74,40
19	GRANOLA	PCT	19,000	R\$ 15,00	R\$ 285,00
20	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	150,000	R\$ 4,52	R\$ 678,00
21	LEITE EM PÓ	KG	30,000	R\$ 10,00	R\$ 300,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	81,000	R\$ 4,00	R\$ 324,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT	26,000	R\$ 6,10	R\$ 158,60
24	MARGARINA COM SAL	UNIDAE	11,000	R\$ 10,00	R\$ 110,00
25	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LITRO	40,000	R\$ 8,00	R\$ 320,00
26	OVOS DE GALINHA	DZ	30,000	R\$ 8,00	R\$ 240,00
27	POLVILHO DOCE	PCT	12,000	R\$ 10,00	R\$ 120,00
28	QUEIJO MUSSARELA	KG	6,000	R\$ 50,00	R\$ 300,00
29	QUEIJO TIPO MINAS MEIO CURA	KG/PEÇA	4,000	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	REQUEIJÃO	KG	23,000	R\$ 6,00	R\$ 138,00
31	SAL	PCT	8,000	R\$ 2,00	R\$ 16,00
32	SALSICHA	KG	15,000	R\$ 10,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 7.498,77	

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "D" PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CORONEL LUIZ NETTO, Representado (a) pelo(a) seu Titular, MÁRCIA NASCIMENTO CORREIA CADER.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Coronel Luiz Netto, no município de São Luís de Montes Belos** conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12(doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COPERAL COMERCIAL E OPERADORA DE LOGÍSTICA LIMITADA
CNPJ: 46.258.870/0001-66

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	KG	30,000	R\$4,00	R\$ 120,00
02	ALHO	KG	9,100	R\$ 19,00	R\$ 172,90
03	BATATA INGLESA	KG	20,000	R\$ 6,00	R\$ 120,00
04	CEBOLA	KG	20,000	R\$ 10,00	R\$ 200,00
05	MAÇA	KG	39,000	R\$ 10,00	R\$ 390,00

06	MAMÃO FORMOSA	KG	20,000	R\$ 6,55	R\$ 131,00
07	REPOLHO	KG	18,600	R\$ 5,00	R\$ 93,00
TOTAL				R\$ 1.226,90	

VIGENCIA DA ATA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Dario Oficial.

Protocolo 354424

ATO DE ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia **24.01.23** no Diário Oficial do Estado nº 23.967 pág. 49 e Diário do Estado, nº 3150, Classificados e Diário Oficial da União sessão 3, pág. 125, no Aviso de Abertura de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/23. Todas as CRE's **ONDE SE LÊ:** "data de sessão 06/01/2023": **LEIA-SE:** "06/02/2023". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 354422

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023**. Processo nº 202000006052633. **Abertura: 09 de fevereiro de 2023, às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nos EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**, por meio de REGISTRO DE PREÇO, incluindo os reparos de todos os componentes que integram o **Sistema de Climatização**, bem como os serviços a serem realizados sob demanda, caso necessário e as **peças e acessórios** passíveis de substituições, quando for o caso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 22.361.051,64**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 25.01.2023 até 08h59min do dia 09.02.2023. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9669, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira

Protocolo 354188

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 "A" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: M2 ALIMENTOS LTDA - ME -
CNPJ: 42.619.283/0001- 02

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BROA DE MILHO	KG	150	28,86	4.329,00
02	PÃO DE QUEIJO	KG	200	28,56	5.712,00
03	PÃO FRANCÊS	KG	200	13,79	2.758,00
			Total		12.799,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “B”
SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS EIRELI - CNPJ: 02.677.603/0001-58

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	200	20,25	4.050,00
02	CALABRESA	KG	250	12,00	3.000,00
03	CARNE BOVINA ACÉM	KG	800	27,00	21.600,00
04	CARNE SUÍNA PERNIL S/ OSSO	KG	500	19,00	9.500,00
05	LINGUIÇA TOSCANÁ	KG	320	12,00	3.840,00
			Total		41.990,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “C”
SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	500	10,91	5.455,00

02	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	600	16,08	9.648,00
			Total		15.103,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “D”
SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.284.699/0001-27

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	100	15,00	1.500,00
02	AMIDO DE MILHO	PCT	50	4,00	200,00
03	ARROZ TIPO 1	PCT	620	17,00	10.540,00
04	CREME DE LEITE	UND	60	13,00	780,00
05	EXTRATO DE TOMATE	UND	120	4,80	576,00
06	FARINHA DE MANDIOCA	KG	150	8,14	1.221,00
07	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	200	7,20	1.440,00
08	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	500	4,30	2.150,00
09	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	600	2,99	1.794,00
10	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	L	200	8,25	1.650,00
11	SAL	KG	100	1,48	148,00
			Total		21.999,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “E”
SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.284.699/0001-27

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALHO	KG	60	28,00	1.680,00
02	CEBOLA	KG	500	9,00	4.500,00
03	MAÇÃ	KG	120	11,00	1.320,00
04	MANGA	KG	200	9,00	1.800,00
05	TOMATE	KG	300	7,33	2.199,00
				Total	11.499,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “F”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.284.699/0001-27

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	POLPA DE FRUTAS	KG	400	18,74	7.496,00
				Total	7.496,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 “G”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR FREDERICO JAYME, representado pelo seu Titular, Renata de Paula Mattos de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Frederico Jayme no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA - CNPJ: 02.802.023/0001-45

LOTE 07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO DE QUEIJO	KG	50	35,73	1.786,50
02	MAÇÃ	KG	60	14,04	842,40
				Total	2.628,90

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354213

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MINUTA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 “A”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA DR. CÉSAR BASTOS, representado pela sua Titular, VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Dr. César Bastos no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: M2 ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 42.619.283/0001-02

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Pão de queijo	KG	200	28,71	5.742,00
02	Pão francês	KG	400	14,35	5.740,00
03	Rosca	KG	200	28,70	5.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R	\$ 17.222,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 “B”
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA DR. CÉSAR BASTOS, Representado pela sua Titular, VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Dr. César Bastos no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL E DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS EIRELI - CNPJ 02.677.603/0001-58

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Carne Bovina 1ª Patinho	KG	275	31,00	8.525,00
02	Carne Bovina 1ª Patinho	KG	300	26,00	7.800,00
03	Carne Suína (Pernil)	KG	300	16,93	5.079,00
04	Coxa/Sobrecoxa de Frango	KG	475	11,00	5.225,00
05	Linguiça Toscana	KG	100	12,00	1.200,00
06	Peito de Frango sem pele e osso	KG	475	18,00	8.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R	\$ 36.379,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.



**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "C"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA DR. CÉSAR BASTOS, Representado pela sua Titular, VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Dr. César Bastos no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 33.458.350/0001-55

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	V a l o r Total
01	Açúcar Cristal	PCT	140	19,62	2.746,80
02	Arroz Tipo 1	PCT	800	23,13	18.504,00
03	Batata Palha	PCT	30	30,09	902,70
04	Concentrado de Frutas (Sabores)	UND	510	5,63	2.871,30
05	Creme de Leite	UND	30	3,13	93,90
06	Extrato de Tomate	UND	50	7,61	380,50
07	Farinha de Trigo	UND	80	5,19	415,20
08	Feijão Cariquinha	PCT	300	8,54	2.562,00
09	Feijão Preto	PCT	100	8,34	834,00
10	Fermento Químico	UND	15	2,70	40,50
11	Flocos de Milho	PCT	50	2,00	100,00
12	Fubá Mimoso	PCT	50	3,96	198,00
13	Leite Integral de Vaca UHT	LITRO	2.573	4,99	12.839,27
14	Leite de Vaca UHT Zero Lactose	LITRO	20	5,49	109,80
15	Macarrão Tipo Espaguete	PCT	150	5,99	898,50
16	Macarrão Tipo Parafuso	PCT	150	3,13	469,50
17	Mandioca Descascada Congelada	PCT	40	4,35	174,00
18	Margarina com Sal	UND	40	7,50	300,00
19	Milho para Canjica Amarelo	PCT	20	4,80	96,00
20	Óleo Vegetal	LITRO	240	9,25	2.220,00
21	Ovos de Galinha	DZ	215	9,46	2.033,90
22	Sal	PCT	50	3,38	169,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R	\$
				48.958,87	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 "D"
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA DR. CÉSAR BASTOS, representado pela sua Titular, VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Dr. César Bastos no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme

as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 33.458.350/0001-55

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	V a l o r Total
01	Abacaxi	UND	20	6,00	120,00
02	Abobrinha Verde	KG	15	8,00	120,00
03	Acelga	MAÇO	20	6,02	120,40
04	Alface Lisa	MAÇO	45	7,63	343,35
05	Alho	KG	20	22,00	440,00
06	Banana Nanica	KG	70	6,00	420,00
07	Batata Doce	KG	20	3,47	69,40
08	Batata Inglesa	KG	50	8,32	416,00
09	Beterraba	KG	50	3,00	150,00
10	Cebola	KG	50	7,70	385,00
11	Cenoura	KG	50	3,22	161,00
12	Couve Manteiga	KG	15	6,99	104,85
13	Laranja	KG	50	3,00	150,00
14	Maçã	KG	120	9,40	1.128,00
15	Mamão Formosa	KG	90	7,00	630,00
16	Melancia	KG	120	2,70	324,00
17	Repolho	KG	40	3,50	140,00
18	Tomate	KG	50	7,50	375,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R	\$
				5.597,00	

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 354214

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 67/2022

Processo SEI nº: 202117576006454

OBJETO: Termo de Cooperação nº 67/2022 para implementação do projeto Construindo Campeões, que firmam entre si o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Associação de Pais e Atletas da Nataçao e Diversos de Itumbiara - APAN ITUMBIARA.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses.

LOCAL: Goiânia - GO.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo 354172

EXTRATO DE PORTARIA Nº 33/2023 - SEEL

Processo: 202117576006454

Assunto: Designação do servidor **DANILO SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF nº 036.452.331-05, ocupante do cargo de Gerente de incentivo às práticas saudáveis, para atuar como gestor de contrato, do **Termo de Cooperação nº 67/2022** que firmaram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Associação de Pais e Atletas da Nataçao e Diversos de Itumbiara, para a inclusão e desenvolvimento do Projeto Construindo Campeões.

Prazo: 12 (doze) meses.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 354181



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2023

Processo 202200063000287

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ n. 01.145.604/0001-03.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Durval da Silva "Rio Canastra".

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 354185

EXTRATO DE PORTARIA 35/2023

Processo 202200063000287

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: HUGLEIBE SOARES BATISTA, CPF n. 042.987.471-58, e JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, CPF n. 035.200.871-70, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 19 de janeiro de 2023. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** Geraldo Paulo Fernandes - **Prefeito de Itapuranga.**

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 354191

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021 - SEEL

Processo SEI nº 202117576001062

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: Associação Atlética Neurologia Ativa, CNPJ nº 35.393.233/0001-86.

OBJETO: Acordo de Cooperação, a título precário e gratuito, do **GINÁSIO POLIESPORTIVO DA CIDADE JARDIM - CSU** pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NEUROLOGIA ATIVA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº 031.803.041-11, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº 065.918.12, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 17 de janeiro de 2023. RONALDO RAMOS CAIADO - **Governador do Estado.** HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer.** SÁVIO NOGUEIRA BENIZ - **Associação Atlética Neurologia Ativa.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 354208

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0053, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200016032390,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 2494/2022 - GECSSS (000036595719), da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor/SEAD; e

Considerando o Despacho nº 453/2023 - SSP/GGDP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob nº XXX.447.751-XX, ocupante do

cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, ora à disposição desta Pasta, em exercício na 10ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Anápolis da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a redução da sua jornada de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, em caráter definitivo, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, o servidor comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 354382

PORTARIA Nº 0056, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016002157, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO DA SILVA CAMARGO, inscrito no CPF nº XXX.978.401-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (IQUEGO), chefe de departamento de almoxarifado, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023, responder interinamente pelo expediente da Gerência Administrativa desta Secretaria, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF nº XXX.980.271-XX, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 354388

Secretaria da Saúde - SES

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 2351, de 01 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que dispõem o Decreto Estadual nº 9.279/2018 e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 02 de 11 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições::

- I - reavaliar os bens imóveis do Estado constantes no inventário de bens imóveis deste órgão/entidade;
- II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;
- III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
- IV - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
- V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e
- VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2022 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

1. AILTON BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 167.520.071-87, Assistente Técnico de Saúde, que a presidirá;
2. EDUARDO DE MELO FERREIRA, CPF nº 892.100.181-68, Analista de Gestão Governamental;
3. BRUNO MIRANDA SANTOS, CPF nº 792.640.851-49, Assistente Técnico de Saúde.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 354160

Portaria 1286/2019 - SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Brazabrantes, cujo objeto é custeio, por meio do processo nº 201900010041099 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo 354228

NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2023 SES/COFP-05073

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Eroniza Gonçalves**

Silva, CPF: 548.207.661-04, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 28 de fevereiro de 2023, ressaltando que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 354417

NOTIFICAÇÃO Nº 3 / 2023 SES/COFP-05073

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Kenia de Fatima Rorizo**, CPF: 704.053.011-20, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 18 de fevereiro de 2023, ressaltando que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 354421

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2022

Processo: 202200010022413

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados às necessidades das Seções de Produção de Meios de Cultura e Reagentes, Medicamentos, Toxicologia e Físico-Química do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	05.895.525/0001-56	1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
MERCK SA	33.069.212/0008-50	22.

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	(62453) ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PARA ANÁLISE - MARCA: NEON	ML	4000	0,09	360,00
6	(71478) AZUL DE METILENO C16H-18CLN3S.3H2O MASSA MOLAR 373,90 G/MOL - MARCA: NEON	GRAMAS	300	1,08	324,00



7	(67539) CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO / 99,95-100,05% - MARCA: NEON	FRASCO C/ 500GR	2	80,37	160,74
8	(60028) CEFALEXINA MONOHIDRATADA - C16H17N3O4S.H2O - MARCA: INLAB	GRAMA	50	331,00	16.550,00
9	(73634) CITRATO FÉRRICO - CAS 3522-50-7 - MARCA: DINÂMICA	GRAMA	1000	1,70	1.700,00
10	(62068) ÉTER DE PETRÓLEO - MARCA: DINÂMICA	ML	45000	0,15	6.750,00
11	(36416) ÉTER ETÍLICO - MARCA: DINÂMICA	ML	2000	0,16	320,00
12	(63183) EXTRATO DE CARNE - MARCA: HIMEDIA	GRAMA	1000	1,07	1.070,00
13	(61698) FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO - MARCA: DINÂMICA	GRAMA	1000	0,31	310,00
14	(62244) FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO PARA ANÁLISE - MARCA: DINÂMICA	GRAMA	2000	0,18	360,00
15	(27485) FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO PARA ANÁLISE, PUREZ - MARCA: DINÂMICA	GRAMA	2000	0,25	500,00
16	(37333) FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 7.H2. - MARCA: NEON	FRASCO C/ 500G	2	53,07	106,14
17	(72566) GLICEROL (GLICERINA) PA CAS 56-81-5 - MARCA: NEON	LITROS	6	63,07	378,42
18	(11467) GLICINA P.A., GRAU DE PUREZA 99,5% - MARCA: NEON	GRAMA	1000	0,39	390,00
19	(75032) HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO ACS REAGENTE - MARCA: NEON	GRAMA	1000	0,43	430,00
20	(25021) LACTOSE. - MARCA: NEON	GRAMA	3000	0,42	1.260,00
21	(61681) MELIBIOSE - MARCA: INLAB	GRAMA	50	117,50	5.875,00
22	(52222) NITRATO DE POTÁSSIO - Apresentação: Frasco com 500 g Marca: Supelco Fabricante: Merck	FRASCO C/ 500G	1	428,33	428,33
23	(25031) RAFINOSE. MARCA: INLAB	GRAMA	50	20,70	1.035,00
24	(62523) SULFATO CÚPRICO PENTA-HIDRATADO - MARCA: DINÂMICA	GRAMA	100	0,33	33,00
25	(62118) SULFATO DE L-CANAVANINA MARCA: SIGMA	GRAMA	5	6.860,00	34.300,00
26	(62160) SULFONATO POLIANETOL SÓDICO - MARCA: NEON	GRAMA	500	67,40	33.700,00
27	(61660) TIAMINA HCL - MARCA: NEON	GRAMA	50	3,39	169,50

28	(11952) TIOSSULFATO DE SÓDIO P.A. 500G - MARCA: NEON	GRAMA	1000	0,07	70,00
29	(66602) VASELINA LÍQUIDA - MARCA: NEON	LITROS	15	72,06	1.080,90
30	(11989) VERDE MALAQUITA 25 G - MARCA: NEON	GRAMA	100	0,76	76,00
31	(71524) VERMELHO DE METILA PARA ANÁLISE - MARCA: NEON	GRAMA	250	1,11	277,50

Valor Total	R\$ 108.014,53
-------------	----------------

Item Fracassado: 2.

Itens Desertos: 3, 4 e 5.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO
#<ABC#354378#62#413782/>

Protocolo 354378

Secretaria de Estado da Economia

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 495 / 2023

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;
- Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do



Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

49229608000181 RDD LAVANDERIA LTDA

Goiânia ,24 de janeiro de 2023.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO
Gerência de Arrecadação e
Fiscalização

Protocolo 354312

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 12, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais; resolveE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 que selecionará Contratos Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	X X X . 2 0 2 . 171-XX	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MÁRCIA DE ARAÚJO GONTIJO	X X X . 8 6 5 . 941-XX	C. Temporário - Profissional do Direito
MICHELLE MARTINS CUNHA	X X X . 5 0 5 . 041-XX	Analista Administrativo
NYKAELLE IORRANA FERREIRA MENDES	X X X . 9 4 8 . 461-XX	Assessor A7
SWEYKA BRANDAO DE SOUSA	X X X . 9 3 5 . 151-XX	Assistente de Gestão Administrativa

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: XXX.202.171-XX, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a análise do certame, pormenorizado na análise curricular e preparação de documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354222

PORTARIA Nº 13/2023, de 19 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 que selecionará Contratos Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
BRUNA SANTANA ARRUDA	X X X . 5 7 0 . 392-XX	Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural

DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	SX X X . 2 0 2 . 171-XX	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
LUCIEN FERREIRA DOS MATOS	EX X X . 1 0 0 . S261-XX	C. Temporário - Administração e Finanças
THAIS DE MELO LOBO	X X X . 5 0 5 . 041-XX	Chefe da Comunicação Setorial
YARA NUNES DOS SANTOS	X X X . 3 0 1 . 821-XX	Secretária de Estado/Superintendente de Gestão Integrada

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora YARA NUNES DOS SANTOS, CPF/ME: XXX.301.821-XX, ocupante do Cargo de Secretária de Estado/Superintendente de Gestão Integrada.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo as entrevistas inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354224

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2023

Processo: 202217645002640

Identificação: Contrato nº 001/2023-SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Contratada: **Marsou Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39

Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para execução obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na na Praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO, que serão prestado nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual

Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária Interina de Estado da Cultura

Assina pela Contratada: **VICENTE SOUTO JUNIOR** - Representante Legal

Valor do Contrato: R\$ 3.057.153,52 (três milhões, cinquenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04

Empenho: Nº do Documento 00001 Data de Emissão: 24/01/2023

Prazo de Vigência: **600 (seiscentos) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme disposto no art. 57 da Lei 8666/93

Prazo de Execução: **450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos**, contados da data de emissão da ordem de serviços

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 354428



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 14, de 19 de janeiro de 2023

Designa Comissão Permanente de Sindicância.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros da Comissão Permanente de Sindicância, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Thais Carneiro Palles, inscrita sob o CPF nº XXX.474.551-XX, para exercer a função de Presidente da comissão;
Maria do Céu de Assis, inscrita sob o CPF nº XXX.627.841-XX, para exercer a função de Vice-presidente;

Valéria Goulart de Melo, inscrita sob o CPF nº XXX.395.641-XX, para exercer a função de Membro
Isabela Rodrigues Campos, inscrita sob o CPF nº XXX.133.701-XX, para exercer a função de Membro

Miguel Morais de Assis, inscrito sob o CPF nº XXX.816.171-XX, para exercer a função de Membro
Blenda Domingues Bittencourt, inscrita sob o CPF nº XXX.752.771-XX, para exercer a função de Membro

Jânio Guilherme Soares Júnior, inscrito sob o CPF nº XXX.912.431-XX, para exercer a função de Membro
Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto, inscrito sob o CPF nº XXX.918.791-XX, para exercer a função de Membro

Art. 3º. Esta comissão fica subordinada ao Titular da Pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 25/2021, no tocante a esta Comissão.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 354436

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 15, de 19 de janeiro de 2023

Designa a Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestações de Contas.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019., resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nos artigos seguintes, para comporem a Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestações de Contas no âmbito da Goiás Turismo, para a análise, instrução e acompanhamento dos mesmos.

Art. 2º. A análise técnica e instrução processual de convênios municipais e eventos será efetuada pelos servidores:

Joice Naves de Araújo Pires, CPF nº XXX.179.761-XX;
Maria do Céu de Assis - CPF nº XXX.627.841-XX;

Máisa Dias Honório - CPF nº XXX.737.511-XX;
Camila Bernardes Cardoso - CPF nº XXX.553.171-XX.

Art. 3º. A análise de prestação de contas de convênios e eventos será efetuada pelos servidores:

Joice Naves de Araújo Pires, CPF nº XXX.179.761-XX;
Isabela Rodrigues Campos - CPF nº XXX.133.701-XX;
William Fernando Pereira - CPF nº XXX.188.511-XX;
Balduína Rosa Carvalho - CPF nº XXX.694.501-XX.

Art. 4º. A análise financeira das prestações de contas de convênios será efetuada pelas servidoras:

Jéssica de Souza Nery - CPF nº XXX.417.931-XX;
Maria da Luz Natalice Cantero - CPF nº XXX.567.131-XX;
Fernanda Barbosa Nunes - CPF nº XXX.849.571-XX.

Art. 5º. A comissão será presidida pela servidora Joice Naves de Araújo Pires, sendo substituída em seus afastamentos e impedimentos pela servidora Maria do Céu de Assis.

Art. 6º. Os servidores desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º. Esta comissão ficará subordinada ao Titular da Diretoria de Fomento ao Turismo.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 47/2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 354440

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 16, de 19 de janeiro de 2023

Designa Comitê Interno de aplicação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-TR.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 94/2021 quanto à composição do Comitê Interno de aplicação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-TR, conforme abaixo:

I - Valquíria Faria da Silva, CPF XXX.172.831-XX, ocupante do cargo Diretora de Gestão Integrada, desta Autarquia para atuar como Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

II - Fernando Silva Magalhães Filho, CPF XXX.944.891-XX, ocupante do cargo Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação para atuar como Presidente Substituto do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

III - Membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:
Alexandre Feliciano Resende da Silva, CPF nº XXX.788.271-XX, ocupante do cargo Gerente de Marketing e Promoção do Turismo;

Amanda Ferreira Silva, CPF nº XXX.477.641-XX, ocupante do cargo Assistente Administrativa;

Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto, CPF nº XXX.918.791-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública;



Carlos Henrique Pereira de Freitas, CPF nº XXX.436.041-XX, ocupante do cargo Assessor A9;
Cristiane Ricci Mancini, CPF nº XXX.029.581-XX, ocupante do Cargo de Gerente de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos;
Fernanda Barbosa Nunes, CPF nº XXX.849.571-XX, ocupante do cargo Gerente de Gestão Institucional e Finanças;
Fransérgio Passos de Oliveira, CPF nº XXX.792.771-XX, ocupante do cargo Auxiliar Operacional;
Giovanna Adriana Tavares Gomes. CPF nº XXX.728.001-XX, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa;
Isabel Carolina Dias Garcia, CPF nº XXX.255.921-XX, ocupante do cargo de Analista de Comunicação;
Patrícia da Silva Ribeiro, CPF nº XXX.413.231-XX, ocupante do cargo Assessor A3;
Rubens Ananias de Sousa Júnior, CPF nº XXX.607.701-XX, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Oscar Niemeyer;
Fernando de Assis Azevedo, CPF nº XXX.424.191-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 354444

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 17, de 19 de janeiro de 2023

Designa o Comitê Permanente de Questões da Mulher e da Diversidade.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 e junho de 2019 e fundamentando no que dispõe o Decreto Governamental nº 9.251/2018, resolve:

Art. 1º - Determinar a designação de servidoras para membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Goiás Turismo, de acordo com o estabelecido no Decreto Governamental nº 9.251/2018, art. 1º, inciso V, §1º.

Art. 2º - Designar para o comitê em epígrafe as seguintes servidoras: Cláudia de Freitas Cury, inscrita sob o CPF nº XXX.852.411-XX, Giovanna Adriana Tavares Gomes, inscrita sob o CPF nº XXX.728.001-XX, Patrícia da Silva Ribeiro, inscrita sob o CPF nº XXX.413.231-XX e Joice Naves de Araújo, inscrita sob o CPF nº XXX.179.761-XX que também será a Coordenadora deste Comitê.

Art. 3º - A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, elencadas no Decreto nº 9.251/2018;

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 72/2019 sendo que já produziu seu efeitos até a publicação desta nova Portaria.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 354448

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 488, de 07 de outubro de 2022

Instituir Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei estadual nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.550, de 08/11/2019, e alterações posteriores;
Considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 5/2019, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, nos termos do que dispõe o Decreto estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à Setorial de Patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - propor à Setorial de Patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do titular da Agrodefesa.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens tangíveis móveis e intangíveis da Agrodefesa:

- RAINERO DE LIMA E SILVA QUEIROZ, CPF: XXX.176.971-XX, Fiscal Estadual Agropecuário, que a presidirá;

- SÔNIA MENDANHA BORGES, CPF: XXX.761.661-XX, Assistente de Gestão Administrativa;

- ANDERSON AUGUSTO DA SILVA - CPF: XXX.751.471-XX, Assessor A7.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativa da Agrodefesa, que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 494/2021 (SEI nº 000022292033).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 354237

PORTARIA Nº 489, de 07 de outubro de 2022

Institui Comissão de Avaliação dos Bens Móveis no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei estadual nº 20.491/2019 c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.550, de 08/11/2019, e alterações posteriores;

Considerando o disposto no art. 16 da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01 de 06 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária,



nos termos do que dispõe o Decreto estadual nº 9.279 de 30 de julho de 2018 e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01 de 06 de outubro de 2020, com as seguintes atribuições:

I- receber da Setorial de Patrimônio processo SEI contendo solicitação de reavaliação de bens móveis;

II- reavaliar os bens móveis, indicados pela Setorial de Patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

a) Aparência externa:

I- perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

II- imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b) Funcionalidade:

I- funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

II- defeituoso: apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

Período de utilização futura:

a) Capacidade de geração de benefícios futuros;

b) Obsolescência tecnológica, e;

c) Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

III- encaminhar, via processo SEI, à Setorial de Patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel;

IV- validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis da Agrodefesa, os seguintes servidores: DEIVID PAULO LONDES MACEDO, CPF: 000.619.541-52, Assessor A9, que a presidirá;

SÔNIA MENDANHA BORGES, CPF: XXX.761.661-XX, Assistente de Gestão Administrativa; e RONALDO DE BESSA CARVALHO, CPF: XXX.478.501-XX, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Determinar a todos os titulares de Unidades da Agrodefesa, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 519/2020 (SEI nº 000015998060) e a Portaria nº 534/2021 (000022949184)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 354239

PORTARIA Nº 42, de 24 de janeiro de 2023

Concede licença para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 202200066015868 e de acordo com o Despacho nº 680/2023 (SEI nº 000037283706) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e nos termos do Art. 163 da Lei 20.756 de 28/01/2020, e diante da anuência do chefe imediato do servidor (SEI nº 000036630842), resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO MAURÍCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, a licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê do requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 354435

Instrução Normativa nº 3/2023

Dispõe sobre o cadastro unificado junto à AGRODEFESA de profissionais, médicos veterinários, sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial - SVO, para fins de responsabilidade técnica, emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs), Guias de

Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), Atestados de Vacinação, Atestados de Exames, bem como demais documentos zoossanitários exigidos pela defesa sanitária animal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 203 do Regulamento da Lei 13.998, de 13 de dezembro de 2001, aprovado pelo Decreto nº 5.652, de 06 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei 13.998, de 13 de dezembro de 2001, combinado com art. 133, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 146 e 147 do Decreto nº 5.652, de 06 de junho de 2002, que dispõe sobre o credenciamento de profissional liberal da área da medicina veterinária e suas obrigações;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MAPA nº 22, de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Federal para emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs);

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 10, de 03 de março de 2017, que institui o regulamento técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT e a Instrução Normativa MAPA nº 30, de 07 de junho de 2006, que regulamenta as normas para habilitação de médicos veterinários do setor privado para atuação junto ao PNCEBT;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes gerais para prevenção, controle e erradicação do mormo no território nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE);

Considerando a Instrução Normativa nº 06 de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro de entidades promotoras de eventos pecuários, normatiza o credenciamento de Responsável Técnico - Médico Veterinário e baixa normas para a realização e controle sanitário de animais nos eventos pecuários;

Considerando a Lei Estadual nº 20.947, de 30 de dezembro de 2020 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.070, de 12 de abril de 2022, que institui o Passaporte Equestre e dá outras providências;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MAPA nº 70 de 29 de dezembro de 2020 que aprova o modelo impresso da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal e estabelece o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal;

Considerando o disposto nos Manuais de Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Norma Interna DSA nº 01/2010, que estabelece as diretrizes para o trânsito de subprodutos de origem animal, amparado pelo artigo 57 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548 de 03 de julho de 1934, e aprova os "Procedimentos para o trânsito de subprodutos de origem animal, emissão do Certificado de Inspeção Sanitária - modelo E e credenciamento de médicos veterinários não vinculados à administração pública";

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2021 - AGRODEFESA, que estabelece a Guia de Trânsito de Resíduos (GTR), bem como normas e procedimentos para o recolhimento, transporte, processamento e destinação de animais mortos e resíduos da produção pecuária como alternativa para a sua eliminação nos estabelecimentos rurais e mitigação do risco de ocorrência de doenças de notificação compulsória em saúde animal;

Considerando, por fim, a conveniência e oportunidade da adoção de normas para proceder o cadastro e controle de médicos veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), bem como demais documentos zoossanitários de interesse da defesa sanitária animal;

Considerando os avanços obtidos pela Agrodefesa na informatização de processos e procedimentos com a utilização do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para o cadastro unificado junto à AGRODEFESA de profissionais, médicos veterinários, sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial para fins de responsabilidade técnica, emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs), Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), Atestados



de Vacinação, Atestados de Exames, Certificados de Inspeção - Modelo E, bem como demais documentos zoossanitários exigidos pela defesa sanitária animal, conforme disposto no ANEXO I constante desta Instrução Normativa;

Art. 2º Ficam revogados a Instrução Normativa nº 02 de 07 de março de 2013; o §2º do art. 9º e 11 da Instrução Normativa nº 06 de 04 de agosto de 2020; e art. 10 e 11 da Instrução Normativa nº 03 de 06 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DO CADASTRAMENTO

Art. 1º O cadastramento previsto na presente Instrução Normativa será concedido ao médico veterinário não vinculado ao Serviço Veterinário Oficial, para fins responsabilidade técnica e demais procedimentos sanitários autorizados pela defesa sanitária animal no estado de Goiás.

Art. 2º O cadastro dos médicos veterinários no SIDAGO é condição obrigatória para a execução das atividades relacionadas no Art. 1º, devendo ser cadastradas as seguintes categorias desses profissionais junto à Agrodefesa:

- a) Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de Revendas de Insumos Pecuários e/ou Revendas de Animais Vivos;
- b) Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de Granjas de Aves e/ou Suínos;
- c) Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de Eventos Pecuários;
- d) Médicos Veterinários Responsáveis Técnicos de Frigoríficos com Serviço de Inspeção Oficial (SIM, SIE, SIF);
- e) Médicos Veterinários Cadastrados no Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos - PESE;
- f) Médicos Veterinários Cadastrados para emissão de Guia de Trânsito de Resíduos - GTR;
- g) Médicos Veterinários Cadastrados no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT;
- h) Médicos Veterinários Habilitados pelo MAPA para emissão de Certificado de Inspeção Sanitária - Modelo E (CIS-E);
- i) Médicos Veterinários Habilitados pelo MAPA no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE;
- j) Médicos Veterinários Habilitados pelo MAPA no Programa Nacional de Sanidade Avícola - PESA;
- l) Médicos Veterinários Habilitados pelo MAPA no Programa Nacional de Sanidade Suídea - PESS;
- m) Médicos Veterinários Habilitados pelo MAPA no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT.

Art. 3º Para concessão do cadastramento, o médico veterinário interessado deverá solicitar o primeiro acesso no SIDAGO, anexando os seguintes documentos digitalizados de forma legível, os quais serão validados previamente pela Agrodefesa para geração de senha e *login* no SIDAGO:

- I - cópia da carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO;
- II - comprovante de endereço atualizado para recebimento de correspondência;
- III - certidão negativa, expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar;
- IV - Termo de Responsabilidade para uso do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO;
- V - requerimento Padrão - Anexo II (000033004488).

Parágrafo único. Caso a concessão do cadastramento dos profissionais relacionados no Art. 2º não esteja informatizada no SIDAGO, os médicos veterinários interessados deverão seguir as orientações constantes no endereço eletrônico da Agrodefesa em www.agrodefesa.go.gov.br.

Art. 4º O cadastramento dos profissionais na Agrodefesa será concedido pelo prazo de um ano, devendo o mesmo ser atualizado anualmente pelos profissionais junto ao SIDAGO quando da requisição automática pelo sistema ou após o término do prazo de 12 meses do cadastro.

§ 1º Toda e qualquer alteração de informações cadastrais deverão ser informadas e atualizadas pelo médico veterinário cadastrado à Agrodefesa no SIDAGO para conhecimento do SVO.

§ 2º O deferimento do cadastramento fica condicionado à análise e validação prévia pelos setores responsáveis da Agrodefesa para conclusão do cadastramento;

§ 3º - A Agrodefesa ficará responsável pela manutenção do cadastro atualizado dos médicos veterinários por município(s), atividade(s), programa(s) sanitário(s) e tipo de estabelecimento(s).

Art. 5º Para renovação do cadastramento, o médico veterinário cadastrado deverá acessar o SIDAGO, por meio de senha e *login*, e anexar os seguintes documentos:

- I - comprovante de endereço atualizado;
- II - certidão negativa, expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO, declarando que o profissional está devidamente inscrito e não responde a processo ético ou disciplinar.

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL - SVO, HABILITADO PARA EMISSÃO DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL PARA SUÍDEOS, AVES E OVOS FÉRTEIS

Art. 6º Para a concessão do cadastramento, visando a emissão de Guias de Trânsito Animal e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas para suídeos, aves e ovos férteis, o médico veterinário habilitado - MVH deverá anexar ao SIDAGO as documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa e ainda:

- I - cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho do profissional, comprovando o vínculo com o estabelecimento de origem dos suídeos ou aves e ovos férteis;
- II - cópia da Portaria de habilitação do médico veterinário junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos moldes da Instrução Normativa MAPA nº 22, de 20 de junho de 2013.

Art. 7º Os valores unitários das Guias de Trânsito Animal (GTAs) e GTAs Eletrônicas (e-GTAs) serão os fixados pela Agrodefesa em ato específico, nos termos do artigo 170, §2º combinado com art. 171, ambos do Regulamento da Lei nº 13.998/01, aprovado pelo Decreto nº 5.652/02.

Parágrafo único. Os valores devidos pela emissão das GTAs e e-GTAs serão recolhidos previamente aos cofres da Agrodefesa, através de DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais.

Art. 8º Os valores pagos pelas GTAs e e-GTAs que forem canceladas não serão ressarcidos, nem tão pouco, gerarão créditos para o Médico Veterinário credenciado ou estabelecimento de origem ou destino dos animais.

Art. 9º A emissão das GTAs e e-GTAs ficam condicionadas à assistência veterinária aos estabelecimentos de origem dos suídeos, das aves e ovos férteis, aos cadastros dos estabelecimentos de procedência e ao cumprimento das exigências de ordem sanitária estabelecidas para a(s) respectiva(s) espécie(s).

Art. 10. A emissão de GTAs e e-GTAs obedecerá aos dispositivos da Legislação de Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e outros dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 11. O MVH somente poderá emitir GTAs e e-GTAs para o(s) município(s), o(s) estabelecimento(s) e para a(s) espécie(s) especificada(s) em portaria de habilitação expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 12. O MVH para emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e GTAs Eletrônicas (e-GTAs) para aves e ovos férteis deverá inserir no sistema SIDAGO, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o Informe Mensal de Ocorrência de Doenças das Aves e Vacinação no SIDAGO.

Art. 13. O MVH fica obrigado a realizar o lançamento no SIDAGO do saldo constante nas Guias de Trânsito Animal (GTAs) e GTAs Eletrônicas (e-GTAs) emitidas pelos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária - OESAs de outras Unidades Federativas para os estabelecimentos de destino sob sua responsabilidade, de acordo com a portaria de habilitação do profissional, bem como anexar os documentos no sistema para fins de auditoria pelo SVO.

§ 1º O lançamento da documentação constante no caput do presente artigo deverá ser realizado no SIDAGO em até cinco (5) dias após o término da validade do respectivo documento que acobertou o transporte dos animais e/ou dos ovos férteis.



§ 2º As ações referentes à inserção das Guias de Trânsito Animal (GTAs) e GTAs Eletrônicas (e-GTAs) para suínos, aves e ovos férteis provenientes de movimentação interestadual no SIDAGO deverão ser realizadas pelo MVH até que seja viabilizada a alimentação automática no sistema, por meio da integração dos Estados e DF na Plataforma de Gestão Agropecuária do MAPA.

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - PESE
Art. 14. Para a concessão do cadastramento de médicos veterinários para atuação junto ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos - PESE, o interessado deverá anexar ao SIDAGO o requerimento padrão de cadastro de médicos veterinários na Agrodefesa e demais documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para colheita e envio de materiais para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo o profissional deverá ainda anexar ao SIDAGO a cópia da Portaria de habilitação no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE/MAPA.

Art. 15. São atribuições dos Médicos Veterinários Cadastrado - MVC no PESE:

I - requisição para compra de vacinas de equídeos de interesse do SVO;

II - emissão de atestado de vacinação contra Influenza Equina, no modelo previsto pela AGRODEFESA;

III - identificação individual dos equídeos nos termos do Decreto nº 10.070, de 12 de abril de 2022, que regulamenta a Lei nº 20.947, de 30 de dezembro de 2020, que institui o Passaporte Equestre e dá outras providências;

IV - elaboração de resenhas informatizadas, quando disponível no SIDAGO; e

V - entre outros procedimentos autorizados pelo SVO.

Art. 16. São atribuições dos Médicos Veterinários Habilitados - MVH, além das atribuições previstas no art. 15:

I - o preenchimento e a transmissão/envio da requisição de exames via SIDAGO ou sob a forma manual, até a implementação de módulo informatizado para esta finalidade;

II - a coleta e o envio de amostras de devidamente identificadas, acondicionadas e conservadas, acompanhadas de formulário para requisição de exames de mormo e AIE corretamente preenchidos aos laboratórios credenciados pelo MAPA.

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE - PECEBT E HABILITADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE - PNCEBT

Art. 17. Para a concessão de cadastramento de médicos veterinários para atuação junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT, o interessado deverá anexar ao SIDAGO o requerimento padrão de cadastro de médicos veterinários na Agrodefesa e demais documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os médicos veterinários para fins de emissão de atestados de exames de brucelose e tuberculose no SIDAGO deverão ainda anexar ao sistema a cópia da Portaria de habilitação junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT/MAPA, ocasião em que serão considerados pelo SVO como médicos veterinários habilitados - MVH.

Art. 18. A emissão de receita para aquisição de vacinas ou do atestado de vacinação contra brucelose só poderá ser feita por médico veterinário cadastrado - MVC na AGRODEFESA.

§ 1º Onde não houver MVC ou em regiões onde eles não atenderem plenamente a demanda do PECEBT, o serviço veterinário oficial poderá assumir a responsabilidade técnica com a realização da vacinação por meio de agulha oficial;

§ 2º O MVC poderá incluir em seu cadastro até 05 vacinadores auxiliares devidamente cadastrados pelo serviço veterinário estadual, permanecendo o médico veterinário solicitante com a inteira responsabilidade técnica pela vacinação.

§ 3º Os auxiliares deverão ser treinados e orientados pelo MVC sobre os procedimentos corretos quanto à utilização, conservação e aplicação da vacina contra brucelose, bem como pela marcação e classificação etária das fêmeas a serem vacinadas. O auxiliar deve ter ciência que a exposição à vacina da brucelose representa um potencial risco de infecção ao ser humano, por conter cepas de bactérias vivas e atenuadas.

§ 4º Caso detectada quaisquer irregularidades nos procedimentos de vacinação, o MVC responderá solidariamente pelos erros de seus respectivos vacinadores auxiliares.

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - MODELO E (CIS-E) E GUIA DE TRÂNSITO DE RESÍDUOS (GTR)
Art. 19. Para a concessão de cadastramento de médicos veterinários para emissão do certificado de inspeção sanitária - modelo E (CIS-E), o profissional interessado deverá anexar ao SIDAGO, além das documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa, a respectiva cópia da Portaria de habilitação junto ao MAPA.

§ 1º Os procedimentos para emissão do CIS-E seguem ao preconizado pela Norma Interna DSA-MAPA nº 01/2010 e atualizações, que estabelece as diretrizes para o trânsito de subprodutos de origem animal, amparado pelo artigo 57 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548 de 03 de julho de 1934, bem como aprova os procedimentos para o trânsito de subprodutos de origem animal, emissão do Certificado de Inspeção Sanitária - modelo E e o credenciamento de médicos veterinários não vinculados à administração pública junto ao MAPA;

§ 2º A emissão do CIS-E somente será permitida no Estado de Goiás de maneira informatizada por meio do SIDAGO pelo MVH, conforme critérios preestabelecidos nas normativas vigentes.

Art. 20. Para a concessão de cadastramento de médicos veterinários para emissão da Guia de Trânsito de Resíduos (GTR), o profissional deverá atender ao art. 3º da presente Instrução Normativa.

§ 1º Os procedimentos para emissão do GTR seguem ao preconizado na Instrução Normativa nº 01/2021 AGRODEFESA que estabelece no âmbito da AGRODEFESA a Guia de Trânsito de Resíduos (GTR), bem como normas e procedimentos para o recolhimento, transporte, processamento e destinação de animais mortos e resíduos da produção pecuária como alternativa para a sua eliminação nos estabelecimentos rurais e mitigação do risco de ocorrência de doenças de notificação compulsória em saúde animal.

§ 2º A emissão da GTR somente será permitida no Estado de Goiás de maneira informatizada por meio do SIDAGO pelo MVC, exclusivamente para o trânsito intraestadual de animais mortos e resíduos.

§ 3º A emissão da GTR não exime o responsável pelo estabelecimento rural de efetuar os procedimentos previstos na legislação vigente frente à mortalidade de animais, especialmente os registros habituais e a realização de notificações ao SVO previstas na Instrução Normativa nº 50/2013 - MAPA.

DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE EVENTOS PECUÁRIOS

Art. 21. Para a concessão de cadastramento de médicos veterinários para atuação como responsável técnico - RT de eventos pecuários junto ao SVO, o interessado deverá anexar ao SIDAGO o requerimento padrão de cadastro de médicos veterinários na Agrodefesa e demais documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no CRMV-GO.

Art. 22. São atribuições dos Médicos Veterinários Cadastrados - MVC como RT de eventos pecuários:

I - receber os animais, com início às 8h00 e término até 1h antes do início do evento. A recepção poderá ser estendida, no caso de programações especiais, após solicitação formal do RT, com anuência do serviço oficial da AGRODEFESA;

II - estar presente durante todo o período da realização do evento, isto é, desde a entrada do primeiro animal até a saída do último;

III - validar/confirmar as GTA's ou dar baixa justificada das GTA's e/ou dos animais ausentes fisicamente;

IV - arquivar as GTA's de entrada, bem como, a cópia do(s) exame(s) exigido(s) para participação do animal no evento, por um período mínimo de 5 anos;

V - atender os requisitos sanitários específicos para cada espécie participante;

VI - emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, exclusivamente para trânsito da saída dos animais do evento;

VII - divulgar aos interessados o horário de recepção estabelecido para o evento pecuário;

VIII - fornecer alimentação e água aos animais que permanecerem após o encerramento do evento, comercializados ou não.



DO CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE REVENDAS DE INSUMOS
PECUÁRIOS E/OU REVENDAS DE ANIMAIS VIVOS

Art. 23. Para a concessão de cadastramento de médicos veterinários para atuação como responsável técnico - RT de vendas de insumos pecuários e/ou vendas de animais vivos junto ao SVO, o interessado deverá anexar ao SIDAGO o requerimento padrão de cadastro de médicos veterinários na Agrodefesa e demais documentações constantes no art. 3º da presente Instrução Normativa, bem como o contrato de Responsabilidade Técnica entre o profissional MVC e o estabelecimento de produção e comercialização de produtos para uso na pecuária, devidamente registrado na AGRODEFESA, conforme exigência prevista no Decreto Estadual nº5.652 de 06 de setembro de 2002.

DAS OBRIGAÇÕES DO MÉDICO VETERINÁRIO MÉDICO
VETERINÁRIO SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO VETERINÁRIO
OFICIAL - SVO

Art. 24. A emissão dos documentos zoossanitários pelos médicos veterinários, sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial será realizada por meio do SIDAGO, mediante o uso de senha pessoal e intransferível, fornecida pela Agrodefesa, de acordo com o aceite no Termo de Responsabilidade para uso do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO.

Art. 25. São obrigações do profissional médico veterinário cadastrado na AGRODEFESA sem vínculo com o SVO:

I - responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade do uso da senha, ou das informações cadastrais de que tenha acesso;

II - responsabilizar-se por qualquer documentação zoossanitária emitida utilizando a senha fornecida, estando ciente que a senha é de uso pessoal, intransferível e de seu conhecimento exclusivo;

III - responsabilizar-se por todo e qualquer prejuízo causado pelo uso indevido da senha pessoal por terceiros, independente do motivo;

IV - alterar a sua senha, sempre que obrigatório ou que tenha suposição de descoberta por terceiros.

V - manter seu cadastro atualizado junto à AGRODEFESA e promover o recadastramento anual;

VI - identificar adequadamente animal positivo, conforme preconizado pela legislação pertinente ao respectivo programa sanitário, quando requisitado pela AGRODEFESA;

VII - prestar as informações solicitadas e atender às convocações do SVO;

VIII - seguir todas as normas técnicas que regulamentam os procedimentos de defesa sanitária animal, comunicando a AGRODEFESA toda e qualquer irregularidade técnica que constatar no exercício de sua atividade, como também alteração do seu endereço ou domicílio por meio de acesso ao SIDAGO ou, por e-mail, até a completa informatização dos procedimentos de cadastro de profissionais no sistema;

IX - acompanhar toda e qualquer atualização da legislação de defesa sanitária animal no âmbito estadual e federal;

X - notificar o SVO no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer ocorrências de suspeita de enfermidades de notificação compulsória em saúde animal previstas na Instrução Normativa nº50/2013 - MAPA, por meio do e-SISBRAVET ou outro meio de comunicação formalmente registrada.

DO CANCELAMENTO DO CADASTRO E DAS SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS

Art. 26. O médico veterinário cadastrado que descumprir a legislação de defesa sanitária animal vigente, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, com fundamento na Lei Estadual nº13.998/2001 e no Decreto Estadual nº5.652/2002, será submetido, de acordo com a gravidade do ato, às seguintes punições:

I - advertência, nas seguintes situações:

a) infringir o disposto nesta Instrução Normativa, ou qualquer das demais disposições legais e regulamentares pertinentes à defesa sanitária animal;

b) praticar ato que, a juízo da Agrodefesa, seja incompatível com o objeto do cadastramento;

c) deixar de prestar as informações obrigatórias ou solicitadas pela Agrodefesa, nos prazos estipulados;

d) sem justa causa, quando não comparecer a 2 (duas) convocações consecutivas da Agrodefesa.

II - autuação, nas seguintes situações:

a) deixar de notificar a suspeita de ocorrência de doença de notificação compulsória em saúde animal;

b) deixar de prestar ao SVO informações cadastrais e outras de interesse da defesa sanitária animal sobre doenças de animais atendidos.

III - suspensão temporária do cadastro, quando:

a) receber a segunda advertência, em um prazo de até 1 (um) ano;

b) não atualizar o cadastro junto ao SVO em tempo hábil.

IV - cancelamento do cadastro, quando:

a) prestar falsa informação ou omitir informações ao SVO;

b) ser constatada inconformidade relacionadas à veracidade e fidelidade das informações quanto à colheita de amostras ou quanto ao preenchimento de requisição de exames;

c) ser responsabilizado em processo ético-disciplinar com aplicação de pena de suspensão de suas atividades profissionais, por prazo não inferior a 90 (noventa) dias, devidamente comunicado à AGRODEFESA pelo CRMV-GO;

d) houver cancelamento da habilitação do profissional pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com publicação do ato em Diário Oficial da União.

§ 1º As penalidades constantes nos incisos I a IV poderão ser aplicadas cumulativamente pelo SVO, de acordo com a gravidade do ato;

§ 2º A inobservância do disposto nos incisos deste artigo ou a constatação de qualquer colaboração para práticas fraudulentas resultará na notificação do profissional e encaminhamento dos fatos ao CRMV-GO para apuração de possíveis infrações ética-disciplinares;

§ 3º Fica instituído o Anexo III (000033035782) desta Instrução Normativa como modelo de Termo de Notificação para fins de aplicação das penalidades constantes no presente artigo.

Art. 27. Independentemente do disposto no artigo 26, a autorização de que trata esta Instrução Normativa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a juízo exclusivo da autoridade competente, por interesse da defesa sanitária animal.

Parágrafo único. O médico veterinário cadastrado ao receber a segunda advertência, num prazo de 1 (um) ano, receberá automaticamente suspensão por tempo determinado de 6 meses;

Art. 28. O médico veterinário cadastrado que tiver seu cadastramento cancelado nos termos do artigo 26, somente poderá requerer novo cadastramento depois de decorrido 1 (um) ano do cancelamento que, a critério da Agrodefesa, poderá ou não ser concedido, considerando principalmente a gravidade da irregularidade cometida.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica ao médico veterinário que tiver seu cadastramento cancelado em detrimento da perda do vínculo de trabalho com o estabelecimento de origem dos animais - aves, ovos férteis ou suídeos- no qual possua habilitação para emissão de GTA/e-GTA e CIS-E, quando essa desvinculação for devidamente notificada à Agrodefesa pelo MVH, dentro do prazo estabelecido;

§ 2º O MVH no PNCEBT, quando da desabilitação na plataforma LECOM do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA ou outra vigente à época da desvinculação, deverá comunicar obrigatoriamente à AGRODEFESA, por meio de inclusão no SIDAGO, a revogação da portaria de habilitação correspondente.

Art. 29. Para o cancelamento do cadastro junto à Agrodefesa, os médicos veterinários cadastrados para as atividades constantes nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 2º deverão anexar ao SIDAGO o Requerimento Padrão - Anexo II (000033004488), no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a suspensão das atividades que geraram o cadastramento junto ao SVO.

Parágrafo único. Nos casos de cancelamento nos termos do Inciso IV do Art. 26, novo procedimento de cadastramento a pedido do interessado poderá ser realizado após um ano da aplicação da sanção.

Art. 30. A suspensão do cadastro dos profissionais médicos veterinários cadastrados que realizarem as atividades constantes nas alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l" e "m" do art. 2º ocorrerá de forma automática pelo SIDAGO em caso de não atualização anual do cadastro previsto no caput do Art. 4º, sendo reativado após atualização.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Para o cadastramento das demais categorias de profissionais especificadas no Art. 2º deverão ser seguidas as normas constantes no Art. 3º da presente Instrução Normativa.

Art. 32. As despesas decorrentes da indenização dos trabalhos profissionais necessários à expedição dos documentos zoossanitários pelos médicos veterinários cadastrados, em nenhum caso, poderão acarretar ônus aos cofres públicos, correndo as mesmas às expensas dos interessados.

Art. 33. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela AGRODEFESA.

Art. 34. O descumprimento das obrigações e normas previstas nesta Instrução Normativa acarretarão ao infrator as sanções previstas na legislação de defesa sanitária animal vigente.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 354159

Instrução Normativa nº 2/2023

Estabelece procedimentos e orientações sobre segurança e saúde no trabalho, a serem observados pelos servidores e empregados públicos no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 50 c/c art. 56, inciso III da Lei nº 20.491/2019, e pelo art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, e alterações posteriores, e;

Considerando o disposto no inciso XV, art. 95, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando a Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprovou as Normas Regulamentadoras NR - do Capítulo V Título II, da CLT, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho;

Considerando que cabe aos órgãos do Poder Executivo Estadual a responsabilidade de zelar pela saúde e bem estar de seus servidores e empregados públicos;

Considerando que os acidentes em serviço e as doenças ocupacionais podem ser evitadas, através da neutralização e/ou eliminação de suas causas por meio de medidas preventivas, especialmente pela observância das normas de segurança, procedimentos e do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e orientar sobre as ações a serem observados pelo servidor ou empregado público, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, com o objetivo de manter sua integridade física; prevenir acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais; promover a saúde do servidor/empregado público e a segurança no ambiente de trabalho, com vistas a alcançar melhor qualidade no serviço público e reduzir o quantitativo de licenças médicas concedidas por motivos de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais.

Art. 2º Cabe ao servidor ou empregado público observar e colaborar no cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, atendendo às determinações e instruções desta Instrução Normativa.

Art. 3º O servidor ou empregado público participará dos programas, palestras, treinamentos, cursos e campanhas sobre segurança e saúde no trabalho promovido pela Agrodefesa/ou Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho - SESMT e/ou Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, apoiando e colaborando para a realização dos eventos, para o qual foi designado ou convocado, salvo por motivos relevantes que o impeça.

Art. 4º Cabe ao servidor ou empregado público, quanto ao Equipamento de Proteção Individual - EPI:

- usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se por sua guarda e conservação nos limites disponibilizados pela Administração Pública;
- comunicar, à chefia imediata, qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

d) cumprir as determinações da chefia sobre o seu uso adequado.

Art. 5º Cabe ao servidor ou empregado público quanto ao Equipamento de Proteção Coletiva - EPC:

- usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se por sua guarda e conservação nos limites disponibilizados pela Administração Pública;
- manter os equipamentos de proteção e combate a incêndios sempre desobstruídos;
- comunicar, aos seus superiores, possíveis irregularidades constatadas, que possam resultar em acidentes pessoais e/ou danos materiais e/ou que o torne impróprio para utilização; e,
- cumprir as determinações superiores e/ou de especialistas sobre o seu uso adequado.

Art. 6º O servidor ou empregado público, em atenção ao art. 19, alínea III da Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, realizarão os exames médicos ocupacionais indicados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO do órgão onde exerce as suas atividades.

Art. 7º O servidor ou empregado público deverá comunicar e registrar junto à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor (DESSS) e Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor (GECSSS) da SEAD a ocorrência de doença profissional ou qualquer acidente em serviço, inclusive o sofrido no percurso da residência ao trabalho ou vice-versa.

Parágrafo único. A comprovação do acidente ou da doença profissional, indispensável para a concessão da licença médica, deverá ser feita obedecendo-se o procedimento estabelecido no site <https://www.agrodefesa.go.gov.br/gestao-de-pessoas/recursos-humanos.html>

Art. 8º O servidor ou empregado público colaborará com a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, participará quando eleito e/ou indicado das reuniões, bem como prestigiará e seguirá as orientações dos cipeiros, no que se refere à segurança e saúde nos ambientes de trabalho.

Parágrafo único. O servidor ou empregado público eleito, indicado e/ou designado deverá participar do curso específico de capacitação para cipeiro, ministrado pela Escola de Governo ou SESMT da Agrodefesa, antes do início do mandato, salvo motivos relevantes que o impeça.

Art. 9º O servidor ou empregado público deverá comunicar aos responsáveis e ao SESMT as possíveis inconformidades existentes nas instalações físicas, equipamentos, mobiliários, bem como as condições de segurança no trabalho que possam provocar acidente em serviço.

Art. 10. O servidor ou empregado público não poderá acessar e/ou permanecer em áreas que possibilite risco iminente à vida (cabines de força, quadros de distribuição de energia, subestações de energia, depósitos de explosivos e combustíveis entre outros) exceto, com autorização funcional de sua chefia e que tenha sido treinado, aperfeiçoado ou especializado para atuar na área.

Art. 11. O servidor ou empregado público não poderá executar qualquer atividade, como por exemplo, manutenções na rede elétrica, operação de máquinas e/ou equipamentos, sem que seja devidamente treinado, habilitado e autorizado a fazê-lo.

Art. 12. É dever do servidor ou empregado público apresentar-se decentemente trajado ao serviço.

Art. 13. Para a execução de demolições, reparos em estruturas prediais nas dependências dos órgãos públicos, o servidor ou empregado público deverá ser autorizado pela chefia imediata e pelos profissionais do SESMT, onde houver.

Art. 14. O servidor ou empregado público não poderá armazenar ou guardar em locais inadequados e sem as devidas medidas de segurança e sinalização, produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos.

Art. 15. O servidor ou empregado público deverá seguir as recomendações ergonômicas no posto de trabalho, tais como:

- sentar-se adequadamente com a coluna ereta;
- utilizar os ajustes dos mobiliários colocados à sua disposição (cadeiras, apoio para os pés e outros) antes do início de suas atividades;
- adequar corretamente a altura do monitor em relação aos olhos (os olhos devem alcançar a tela sem que você precise abaixar ou levantar o pescoço);



d) nas atividades de entradas de dados deve haver, no mínimo, uma pausa de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados; e;
e) não realizar transporte manual de cargas individualmente, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou a sua segurança.

Art. 16. O servidor ou empregado público não poderá:

- a) trabalhar sob efeito de álcool ou de qualquer tipo de droga alucinógena;
- b) fazer uso das mesmas estando em serviço; e;
- c) apresentar-se ao serviço em estado de embriaguez.

Art. 17. O servidor ou empregado público não poderá executar qualquer atividade envolvendo risco ocupacional, sem a prévia autorização conjunta do superior imediato e dos profissionais habilitados do SESMT, tais como:

- a) execução de trabalho em altura superior a 2 (dois) metros;
- b) trabalho em espaço confinado;
- c) trabalho com eletricidade;
- d) trabalho a quente, ou seja, qualquer trabalho que origine chamas abertas ou faíscas;
- e) execução de atividade envolvendo contato com produtos inflamáveis; e;
- f) trabalho envolvendo manuseio com produtos químicos.

Parágrafo único. Para autorização de trabalhos de risco ocupacional elevado, o superior imediato e o profissional habilitado do SESMT, emitirão uma Permissão de Trabalho, após análise preliminar e confirmação do cumprimento das exigências legais, tais como: obrigatoriedade do uso dos EPI'S adequados, capacitação do servidor e/ou empregado público e outras obrigações que a atividade requerer.

Art. 18. Quando ocorrer inobservância ou recusa injustificada no cumprimento das disposições constantes desta Instrução Normativa o servidor ou o empregado público, fica passivo de sanções disciplinares cabíveis de acordo com a Lei nº. 20.756/2020 e Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As disposições contidas nesta Instrução Normativa orientam o servidor ou empregado público a prevenir acidentes em serviço e doenças profissionais, competindo-lhe cumprir as orientações de segurança e saúde no desempenho das suas atividades.

Art. 20. Todos os servidores e empregados públicos lotados na Agrodefesa deverão ter ciência do inteiro teor desta Instrução Normativa.

§ 1º Após a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás desta Instrução Normativa o processo deverá ser encaminhado a todas as unidades da Agrodefesa para que todos os servidores lotados nas diversas unidades deem ciência de forma eletrônica na presente Instrução Normativa.

§ 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agrodefesa ficará responsável por colher a assinatura nesta Instrução Normativa e arquivar uma via no dossiê daquele servidor que porventura não tenha dado ciência nesta Instrução Normativa de forma eletrônica, no processo no SEI.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 354438

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 24/2023 e 27/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 354406

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 23/2023, 25/2023, 26/2023 e 28/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 354409

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 51/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 51/2022-GI-GELIC - **CONSTRUÇÃO DE VIADUTO, NO TREVO DO PORTAL DA FÉ, SITUADO NA RODOVIA GO-050/GO-060 (RODOVIA DOS ROMEIROS), TRECHO: ENTR. GO-469, KM 16.3, NO PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036010107, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 8, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br: Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 354192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 19/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2021-GOINFRA, RELACIONADO AO REF- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE CÁLCULOS (000033998496 / 000033998497 E 000033998515 / 000033998516) E DA ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000033998499 E 000033998518), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 10.249.953,72 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E



TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4080.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.92.61, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00008, DATADA DE 13/01/2023 (000036968622 / 000037032191). **PROCESSOS SEI NºS. 202100036010283, 202200036012347 E 202200036012348.**

Protocolo 354260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 26/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **DO OBJETO:** ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 026/2020-GOINFRA COM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000035428377) E COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000035428584), QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO; COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 2.930.804,52 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.4063.26.782.1041.3104.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00001, DATADA DE 17/01/2023 (000037043718 / 000037043763). **PROCESSO SEI Nº 202000036008923.**

Protocolo 354266

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 27/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 5.1, NOS MUNICÍPIOS DE ALVORADA DO NORTE, BURITINÓPOLIS, FLORES DE GOIÁS, SIMOLÂNDIA, E VILA BOA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2022-GOINFRA, RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2022, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000034185934 / 000034185935) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000036586150), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93., CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 905.498,34 (NOVECENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.15.451.1041.3098, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00023, DATADA DE 29/12/2022 (000036579308). **PROCESSOS SEI NºS. 202200036005479 E 202200036012564.**

Protocolo 354277

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 055/2022 - GELIC**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Tomada de Preços nº 55/2022-GELIC, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão dos serviços de requalificação e acessibilidade - rampas externas - C.A.S.E. Vera Cruz II, Goiânia-GO, conforme documentação contida no processo SEI 202200036008482, à empresa **W. FORTTE ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ nº 29.065.766/0001-36, no valor de R\$ 327.072,66 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 354215

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

**EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2019**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 201900025066649, **DECISÃO Nº: 2/2023 - DETRAN/AP-15739.** ACATO a sugestão contida no o Relatório Final nº 11/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar bem como o Parecer n. 62/2021 da Procuradoria Setorial do DETRAN/GO e, DETERMINO a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** ao servidor Anísio Nery de Oliveira, portador do CPF n. 427.363.231-49, e, nos termos do art. 319, II, do mesmo Diploma Legal, a **inabilitação pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, com sustentáculo legal no artigo 303, inciso XXX da Lei 10.460/88.

Protocolo 354252

**EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 59/2021**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202100025080714, **DECISÃO Nº: 51/2022 - DETRAN/AP-15739.** ACATO a sugestão contida no ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA por escrito** à médica permissionária Dra. Wanessa Neves Stival, inscrita no CPF n. 000.043.461-22, com notificação do permissionário, devendo ainda ser anotada ao dossiê do processado, e em relação a Clínica Médica e Psicológica Habilitar, CNPJ n. 23.075.809/0001-88 determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, dando posterior conhecimento aos interessados, por transgredirem o artigo 14, inciso I da Portaria 807/2020/DETRAN/GO e o artigo 37, inciso X da Portaria n. 187/2016/ GP/DO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354253

**EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2020**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202000025025995, **DECISÃO Nº: 52/2022 - DETRAN/AP-15739.** ACATO a sugestão contida no ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao permissionário **F C B PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.773.777/0001-42,** vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu os nos artigos 43, inciso VI e artigo 44, inciso III da Portaria 781/2020/DETRAN/GO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354254



EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202100025063113, **DECISÃO Nº: 50/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO a sugestão contida no ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao permissionário Centro Formação Condutores Nordeste CNPJ n. 03.521.318/0002-97 e o Centro Formações Condutores B Primavera CNPJ n. 26.760.363/0001-19, vê-se que ficou comprovado que os permissionários processados transgrediram o artigo 51, inciso IV da Portaria 704/2021/DETRAN, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354255

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 201900025088757, **DECISÃO Nº: 48/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO a sugestão contida no ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a **ADVERTÊNCIA por escrito** ao permissionário **Clínica Nova Clínica, CNPJ n. 10.689.095/0001-56**, vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu os nos artigos 9, inciso XII; 44, inciso II e o 45, inciso XIV da Portaria n. 187/2016/GP/DO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354256

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30/2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202100025029709, **DECISÃO Nº: 47/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO a sugestão contida no ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA por escrito** ao permissionário **INHUMAS PLACAS EIRELI**, nome fantasia: **INHUMAS PLACAS**, inscrito no CNPJ nº 37.378.246/0001-01, vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu os nos artigos 16, XIII; 30, paragrafo único; 40, inciso II, alínea "k" da Portaria 12/2020/DETRAN, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354259

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 201800025039800, **DECISÃO Nº: 45/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO a sugestão contida no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a **ADVERTÊNCIA FORMAL** ao permissionário **Dr. José Carlos Ribeiro Júnior, CRM 11508 e Clínica Médica Oftran CNPJ nº 09.131.415/0001-79**, vê-se que ficou comprovado que os permissionários processados transgrediram os artigos 44, inciso I, II e IV; 45, incisos I e II da Portaria n. 187/2016/GP/DO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354269

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 201800025039800, **DECISÃO Nº: 45/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a **ADVERTÊNCIA FORMAL** ao permissionário **Clínica Médica e Psicológica Goianira Ltda (Climepran), inscrita no CNPJ sob o n. 11.543.361/0001-09**, vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu os artigos 36, inciso IV e 45 inciso VIII e XIV da Portaria n. 187/2016/GP/DO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354272

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202000025004274, **DECISÃO Nº: 42/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA FORMAL** ao permissionário **Clínica Centro Integrado Psicologia Transito LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.081.839/0001-76**, vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu o artigo 9 parágrafo único e o artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria n. 187/2016/GP/DO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354273

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 84/2020

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, no bojo do processo 202000025004274, **DECISÃO Nº: 43/2022 - DETRAN/AP-15739**. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo para determinar a aplicação de **ADVERTÊNCIA FORMAL** aos permissionários **CFC Realce A e B Ltda ME, CNPJ 00.390.416/0001-63 e CFC B Sudoeste Ltda, CNPJ n. 07.287.577/0001-75**, vê-se que ficou comprovado que o permissionário processado transgrediu os artigos 90, inciso X e 91, inciso XLII, da Portaria n. 176/2014/DETRAN/GO, vigente à época dos fatos.

Protocolo 354275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 19/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor



e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Janeiro de 2023

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 354297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Janeiro de 2023
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 354299

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 42/2023 DETRAN, Processo 202200025074868 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de EDNA LOPES GAMBOA DE SIQUEIRA, CPF nº 129.798.641-53, registro nº 01504700808, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET(000036358070), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 354169

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 1193/2022 DETRAN, Processo 202200025123974 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de MARCIA AURORA LOPES DE ARAUJO, CPF: 890.395.726-15, registro nº 03443490240, categoria "B", tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA permanente para dirigir veículos automotores em exame de Junta Médica Especial (000035169147), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000035161451), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 354170

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 60/2023 - DETRAN. Processo nº 202300025003885 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício 811 - CORSET SEI (000036882526), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202100025115774, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções durante 61 (sessenta e um) dias interpolados durante o ano de 2021, transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual 20.756/2020; III - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa) e Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correia Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354182

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 61/2022 - DETRAN. Processo nº 202300025003980 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício nº 819 - CORSET SEI (000036886242), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202200025130436, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados durante o ano de 2022, transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual



20.756/2020; III - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa) e Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Art. 5º À Corregedoria Setorial para cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da ciência dos membros da comissão ora instituída.

Protocolo 354189

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 62/2023 - DETRAN. Processo nº 202300025004537 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício nº 911- CORSET SEI (000036925790), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202200025020708, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções durante 49 (quarenta e nove) dias interpolados durante o ano de 2021, transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual 20.756/2020; III - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa) para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354193

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 83/2023 DETRAN, Processo 202200025149635 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de JOSE FRANCA DE SOUSA, CPF: 047.064.981-04, registro nº 00567574894, categoria "AC", tendo em vista que o condutor foi considerado INAPTO permanente para dirigir veículos automotores em exame de Junta Médica Especial (000036701807), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR (000036701928), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 354200

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 78/2023 DETRAN, Processo 202200025136478 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço vinculado ao atendimento nº 112521025 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO, do veículo placa **JGR8D06**, marca/modelo: **FIAT/SIENA ELX FLEX**, ano de fabricação/modelo: **2005/2006**, cor **VERDE**, chassi nº **9BD17201G63187564**, em razão de fraude na transferência, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: RONALDO BATISTA DUTRA, CPF: 896.408.531-00**.

Protocolo 354231

PORTARIA Nº 74, de 18 de janeiro de 2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202200025154881, especialmente o Despacho nº 108/2023 Documento SEI (000036988612) da Gerência de Auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 13/2013 - DETRAN Documento SEI (000036668160), de 03 de janeiro de 2023, deste Gabinete, de forma a corrigir o "status quo ante", ou seja, **onde lê-se: "STATUS QUO ANTE: SIDNEY JOSE DA SILVA, CPF: 852.616.881-91** no município de Pirenópolis", **leia-se: "STATUS QUO ANTE: IVACI JOSE DA SILVA , CPF: 198.167.741-00** no município de Pirenópolis".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto no art. 1º da Portaria nº 13/2023 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 354243

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria 75/2023 - DETRAN. Processo nº 202300025005660 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício nº 1094 - CORSET SEI (000037009329), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202200025020684, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções durante 45 (quarenta e cinco) dias interpolados durante o ano de 2021 e 28 (vinte e oito) dias interpolados em 2022, transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual 20.756/2020; III - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), Mário Luiz Evangelista (Advogado) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa) para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354249

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 57/2023 - DETRAN. Processo nº 202300025004621- RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício nº 934 - CORSET SEI (000036933246), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202200025032427, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções durante 30 (trinta) dias consecutivos durante o ano de 2022, transgressão disciplinar



tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei Estadual 20.756/2020; III - Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart (Gestora Jurídica), Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa) para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354250

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria 80/2023 - DETRAN. Processo nº 202300025007162 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - Pelo que consta no Ofício nº 1368 - CORSET SEI (000037120097), em razão das irregularidades contidas no processo nº 202200025021410, consistentes na prática da infração disciplinar configurada como abandono de cargo, por ter faltado intencionalmente ao exercício de suas funções por 47 (quarenta e sete) dias alternados durante o ano de 2021 e 125 (cento e vinte e cinco) dias alternados no ano de 2022, transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual 20.756/2020; III - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito), Mário Luiz Evangelista (Advogado) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 354251

Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 202211129011879
Interessado: LOIDE EUGENIO MARIANO DA SILVA
Assunto: Pensão Militar

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 133/2023 - GAB

Instituidor do benefício: Hernesto Mariano da Silva. Data do Óbito: 29/11/2022. Pensionista: Loides Eugênio Mariano da Silva, viúva, com início em 29/11/2022, podendo ser extinta pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 133/2023-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 354308

Processo: 202100006027350
Interessado (a): José Neno da Silva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 27/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354361

Processo: 202200006065003
Interessado (a): Regina Rodrigues de Almeida
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 62/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354365

Processo: 202200003021760
Interessado (a): Ronald Christian Alves Bicca
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 60/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Procuradoria-Geral do Estado. Cargo: Procurador do Estado - Classe Especial. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 28/09/1993 a 24/01/1996. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354369

Processo: 202211129000287
Interessado (a): Luzia de Souza Dias
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 24/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 08/01/1993



a 07/01/1994, de 01/02/1994 a 30/05/1994, de 20/07/1994 a 31/12/1996, de 03/02/1997 a 28/02/1997 e de 01/03/1997 a 01/08/1999. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354376

Processo: 202200020021799
Interessado (a): Nilo Machado Junior
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 56/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Docente de Ensino Superior. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/2014 a 31/07/2018, de 02/08/2018 a 31/03/2021 e de 01/04/2021 a 01/08/2022. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354383

Processo: 202200006062551
Interessado (a): Joalice Vieira de Melo
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 28/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 174 (cento e setenta e quatro) dias, referentes aos anos de 1987 a 1988. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354390

Processo: 202200025135634
Interessado (a): Valeria Nunes Neves
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 25/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/GO. Cargo: Assistente de Trânsito D III. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 22/03/1982 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354395

Processo: 202200006082440
Interessado (a): Antero Wilder Veloso de Andrade
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 16/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 19/02/1991 a 12/07/1991, de 01/08/1991 a 12/12/1991, de 07/02/1992 a 06/07/1992, de 03/08/1992 a 04/12/1992, de 04/02/1993 a 24/06/1993 e de 13/02/1997 a 03/07/1997. Efeito: exclusivo para aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354399

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023. Processo Nº 202100022000722 1. DAS PARTES-O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº. XXX.584.391-XX, e de outro lado a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, inscrito no CPF sob nº xxx.449.777-xx e Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob nº xxx.607.376.xx. **1. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12, decorre do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020-SEAD-GEAC LOTES 1 e 3, devidamente homologado em 18/11/2020 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI 201900005012848. **2. DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste e a Alteração da Cláusula 5 do contrato nº 009/202, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 04 meses, o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, compreendendo ao período de 20/01/2023 a 20/05/2023. **5. VALOR:** R\$ 31.262,40 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Protocolo 354337



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 01/23 - EDITAL nº. 04/23-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202300058000350**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 (SETENTA MIL) UNIDADES DE COBERTORES PERSONALIZADOS, QUE SERÃO DOADOS ÀS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 04/23-GGI. Tipo: Menor preço por item.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2023). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 354219

EXTRATO DO TA Nº 001/2023 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 004/2022 com PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processos SEI nº 202100058004744); **OBJETO:** Aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2022, em suas CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (redução para 226.000 refeições/ano), CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO (valor da unidade da refeição foi para R\$ 8,20 e anual para R\$ 1.853.200,00), CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE (R\$ 8,20 o valor da unidade da refeição) e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA (prorrogado por 12 meses, a partir de 08/02/2023); **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG; Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro/OVG; Thiago Rodrigues Pimenta - Contratada.

Protocolo 354162

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº: 202300020000515. Identificação do Instrumento: Termo de Autorização de Uso nº 1/2023 - UEG. Partes: Autorizante - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Autorizatório - MM PARLANDINO CURSOS LTDA, CNPJ nº 46.127.060/0001-70. Objeto do Termo: Autorização de uso do auditório da Universidade Estadual de Goiás - Campus Nordeste - Sede: Formosa/GO, no dia 28 de janeiro de 2023 das 07:00 às 17:00 horas, para realizar palestra aos alunos da rede pública de ensino com o Projeto “Educação Profissionalizante para mudar o futuro. Data de Assinatura do Termo: 23/01/2023 Prazo de vigência: Início: 23/01/2023 Final: 07/02/2023 Anápolis - GO, 24 de janeiro de 2023 Coordenação de Contratos.

Protocolo 354311

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DA PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº
008/2023**

PROCESSO: 202100031001256

ATO: Portaria da Diretoria Executiva Nº 09, de 17 de janeiro de 2023 (000037068759)

AUTORIDADE EMISSORA: Diretoria Executiva da AGEHAB

OBJETO: Nomear membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. **Revogar** Portaria nº 116/2022-DIREAGEHAB/202.

I - Nomear os seguintes empregados efetivos, conforme solicitação oriunda da Gerência de Procedimentos Correicionais (SEI 202100031001256):

1. DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 339.XXX.XXX-72, Analista Técnico - Economista, na qualidade de Presidente;

2. JANE ESTELA DE FIGUEIREDO AGUIAR, CPF: 809.XXX.XXX-49, - Assistente Administrativo, na qualidade de vice-presidente;

3. LARISSA VIEIRA DOS SANTOS E VELOSO, CPF: 532.XXX.XXX-20, Analista Técnico I - Arquiteto e Urbanista, na qualidade de suplente da comissão;

II - DESIGNAR a empregada **JANE ESTELA DE FIGUEIREDO AGUIAR** para que substitua o presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos;

Certifico que o presente extrato é oriundo da Portaria da Diretoria Executiva Nº 08, de 17 de janeiro de 2023 (000037067564), emitida nos autos SEI 202200031000899, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 354240

**AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
EXTRATO DA PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº
009/2023**

PROCESSO: 202100031001256

ATO: Portaria da Diretoria Executiva Nº 09, de 17 de janeiro de 2023 (000037068759)

AUTORIDADE EMISSORA: Diretoria Executiva da AGEHAB

OBJETO: Nomear membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. **Revogar** Portaria nº 116/2022-DIREAGEHAB/202.

VI - Designar os seguintes empregados para compor a comissão de Tomada de Contas Especial (SEI 202100031001256):

a) **LETÍCIA LEÃO ARAÚJO VILELA**, CPF: 976.XXX.XXX-34, Técnico em Gestão Pública, na qualidade de Presidente;

b) **FRANCIOLE DE CARVALHO FALEIRO**, CPF: 891.XXX.XXX-04, Cargo: Analista Técnico - Economista, na qualidade de vice-presidente; e

c) **JANE ESTELA DE FIGUEIREDO AGUIAR**, CPF: 809.XXX.XXX-49, Cargo: Assistente Administrativo, na qualidade de Suplente.

V - DESIGNAR o empregado **FRANCIOLE DE CARVALHO FALEIRO** para que substitua a presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos;

Certifico que o presente extrato é oriundo da Portaria da Diretoria Executiva Nº 09, de 17 de janeiro de 2023 (000037068759), emitida nos autos SEI 202100031001256, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 354377



EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031007540
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 036/2022
Identificação do Termo: Contrato Nº 003/2023
Objeto: fornecimento de solução de controle de acesso com reconhecimento facial.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: NEOKOROS BRASIL LTDA
CNPJ nº: 04.930.468/0001-36
Valor do contrato: R\$ 49.800,00
Prazo de vigência: 12 meses
Recursos Financeiros: Recursos próprios da AGEHAB
Data da assinatura: 23 de janeiro de 2023
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 354287

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - AGEHAB/GO

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 (000037104793), que trata da contratação com a IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), por 12 meses, para prestação do serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União: Avisos de licitações, Extratos de contratos e de termos aditivos, Avisos de chamamentos públicos, de pré-qualificação e credenciamento e outros atos institucionais desta agência, inerentes a procedimentos de contratações e/ou aquisições que sejam advindos de recursos federais, DECLARO, com fulcro do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 125, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Vice- Presidente da AGEHAB
Presidente em substituição da AGEHAB
Portaria nº 004/2023-DIRE-AGEHAB

Protocolo 354313

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGPAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 008/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO CELGPAR nº 02545-2022**

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGPAR, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 008/22, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II e VI, do RILC da Celgpar, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe:

Lote 1: **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 42.491.006/0001-59**, pelo valor de **R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais)**.

Lote 2: **Fracassado**.

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celgpar.com> e www.licitacoes-e.com.br

Protocolo 354164

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Modalidade:	Lei Federal nº 13.303/2016
Identificação:	Nº 001/2022
Processo:	202200057000538
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obras e instalações civis, eletromecânicas, elétricas e correlatas, com elaboração de projetos executivos, “as built” e fornecimentos, no modelo “empreitada integral”, para implantação de sistema biodigestor.
Informação:	1. Para aferição de pontuação do item nº 3.3.6.5 do Anexo I serão utilizados os atestados previstos no item nº 7.02 do Anexo I. 2. Para aferição de pontuação do item nº 3.3.6.11 do Anexo I serão utilizados os atestados previstos no item nº 7.04 do Anexo I. 3. Para aferição da pontuação dos itens nº 3.3.6.6, 3.6.6.9 e 3.3.6.10, todos do Anexo I, serão utilizados os projetos e propostas aprovados na fase de verificação de efetividade prevista no item nº 06.07 e 06.08 do edital. 4. Para efeito de análise dos atestados previstos nos itens nº 7.02 e 7.04 poderão ser aceitos aqueles emitidos por CEI/CAEPF.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 354325

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade:	Lei Federal nº 13.303/2016
Identificação:	Nº 001/2022
Processo:	202200057000538
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obras e instalações civis, eletromecânicas, elétricas e correlatas, com elaboração de projetos executivos, “as built” e fornecimentos, no modelo “empreitada integral”, para implantação de sistema biodigestor.
Informação:	Publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.918, a data do certame em questão, que inicialmente estava marcada para 27.01.2023, FICA ADIADA para 16.02.2023, às 14h00.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 354321

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo: 202210216000324
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 202210216000324, e tendo em vista a competência designada

através da Portaria nº 67/2021 - PRES. CODEGO, datada de 10/08/2021, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com a empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM - CNPJ Nº 10.268.439/0001-53, com fulcro no art. 29, XI, da Lei nº 13.303/2016 e art. 112, inciso XI, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado na velocidade 300 Mbs por seg com fornecimento de roteador link de 200 Mbs ponto a ponto, para a conexão entre a sede da empresa com o datacenter da STI/ SEDI, totalizando o valor de R\$ 64.959,24 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com os recursos provenientes da própria CODEGO, conforme o informado através da Declaração do Ordenador de Despesa, acostado aos autos.

Goiânia, 04 de janeiro de 2023.
Renata de Amorim B. Santos
Presidente da CPL

Francis Flávio A. Costa
Membro da CPL

Kárita Alves de Sales
Membro da CPL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 202210216000324, e, ainda, o parecer exarado às fls. retro pelo Departamento Jurídico desta Companhia, RESOLVE: RATIFICAR o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação acima, nos termos do art. 29, XI, da Lei nº 13.303/2016 e art. 112, inciso XI, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, ADJUDICANDO à empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM - CNPJ Nº 10.268.439/0001-53, na contratação em questão, no valor total de R\$ 64.959,24 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com os recursos provenientes da própria CODEGO. Publique-se. Gabinete do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

Manoel Castro Arantes
Presidente

Protocolo 354156

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à livre concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

PROCESSO SEI nº 202110216001141

Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 317.828,82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de troca do material filtrante da ETA do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA. DATA DE ABERTURA: 07/02/2023, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA
Pregoeiro

Protocolo 354248

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - IQUEGO PROCESSO Nº 202200055000414

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 075/2022 - PRESI, torna público, para conhecimento

dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por lote, em sessão pública eletrônica, a partir das **09 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutado-STFC, na modalidade local fixo-fixo, DDD e DDI(fixo-fixo/fixo-móvel/a cobrar recebidos nos terminais fixo) com cobrança de tarifa flat e 0800(ligações recebidas local e DDD), taxa de instalação na Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.iquego.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: halis-has@iquego.com.br.

Halis Humberto Afonso Siqueira
Pregoeiro - IQUEGO
Portaria nº 075/2022 - PRESI

Protocolo 354282

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-IQUEGO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-IQUEGO

Processo: 202200055000335

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores(desktops), notebooks, e workstation para a Indústria Química do Estado de Goiás S/A -IQUEGO, pelo período de 1(um) ano.

Órgão Gerenciador: Indústria Química do Estado de Goiás S.A. - IQUEGO

Empresas Adjudicatárias:

EMPRESA	CNPJ	ITEM ADJUDICADO
J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA	15.733.417/0001-30	01 e 03
GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	02

Itens Adjudicados:

- J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador (desktop)	60	R\$ 5.140,00	R\$ 308.400,00
3	Workstation	02	R\$ 12.030,00	R\$ 24.060,00

Total anual :	R\$ 332.460,00
---------------	----------------

- GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Notebook	05	R\$ 4.430,00	R\$ 22.150,00

Total anual :	R\$ 22.150,00
---------------	---------------

Itens Adjudicados: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não sendo admitida qualquer prorrogação deste período.

Normas e regulamento: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto



Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 20 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações: Av. Anhanguera, nº 9.827, Bairro Ipiranga, Goiânia/GO, Fone: (62) 3235-2964

Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023
Assessoria de Compras Governamentais - IQUEGO

Protocolo 354408

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202100053000117-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento de pintura e outros.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: América Tintas Eireli

ALTERAÇÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 06/02/2024, RETORNANDO O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 22.961,87.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna -Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 354168

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 09/2023 - DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 22 de julho de 2022 e retificação posterior, **RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas e **HOMOLOGAR** o Resultado Final, de acordo com os Capítulos 7, 8 e 9 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrição, para os cargos de **Analista de Controle Externo** - Especialidade **Controle Externo**; **Analista de Controle Externo** - Especialidade **Contabilidade**; **Analista de Controle Externo** - Especialidade **Engenharia**; e **Analista de Controle Externo** - Especialidade **Tecnologia da Informação**, conforme **Anexos I e II** deste Edital, disponibilizados nos **sites** da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e do Diário Eletrônico de Contas do TCE-GO (www.tce.go.gov.br).

2. **COMUNICAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no **site** da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Goiânia/GO, 24 de janeiro de 2023.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 354430

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2023
Processo Nº 202209000359628

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2023, tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material de higiene e proteção hospitalar, sendo que a nova data será divulgada no [sítio www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br.

Lorena da Costa Machado
Pregoeira

Protocolo 354416

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Menor preço por lote

Objeto: execução e instalação de armários suspensos na sala 132 - NUPIA, no edifício sede do MPGO e grades para a Comissão de Acompanhamento de Concurso na sala T-8 no edifício Anexo I.

Abertura: 23/02/2023 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

Míria Cristina de Moraes e Silva
Pregoeira em substituição

Protocolo 354398

ERRATA 002/2023-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 174/2022

Modalidade - Pregão Eletrônico - contratação de empresa (s) para produção de canecas.

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital de Licitação nº 174/2022, as quais constam no link a seguir:

https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documentos?id=15317

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 174/2022 será realizada no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2023, às 13h30min, no site do Comprasnet GO.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Míria Cristina de Moraes e Silva
Pregoeira

Cyro Terra Peres

Promotor de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 354310



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

DECRETO Nº369/2023 **DECLARA VACÂNCIA** do cargo de Professor, por motivo de FALECIMENTO da servidora, Edilania Dias de Andrade, MAT. 2419//LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI-Prefeito Municipal.

Protocolo 354441

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas para a contratação de Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, para atuar na realização de Leilão Público, de forma presencial ou eletrônica, destinado ao desfazimento de bens imóveis recebidos em Dação em Pagamento que se encontram sem destinação específica para uso e serventia da coletividade e bens móveis inservíveis, antieconômicos, sucatas e outros, pertencentes ao município de Alexânia-GO e Fundos, conforme as condições estabelecidas em Edital. A partir das 08h (oito horas), horário de Brasília, do dia 01/02/2023, até as 18h do dia 07/02/2023, a documentação de habilitação deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO. ALLYSSON SILVA LIMA Prefeito do Município de Alexânia/GO

Protocolo 354343

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023; II- TIPO: Menor Preço Por Item III- PROCESSO Nº 22457/2022 IV-OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de produtos de manutenção e tratamento de piscinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Alto Horizonte/GO. V-DATA AUDIÊNCIA: 06/02/2023 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 25 de janeiro de 2023. Naglla Neris Monteiro - Pregoeira Oficial/Decreto 980/2022.

Protocolo 354301

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, com mão de Obra

Especializada, Fornecimento de Materiais, Peças e Serviços, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1040, Centro, Anicuns-GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 25 de janeiro de 2023. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 354330

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.262.368/0001-53, TORNA PÚBLICO que às 14h00min do dia 06/02/2023 será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", cujo objeto é para concessão onerosa de uso de espaço público, mediante Termo de Permissão, destinado à exploração do espaço reservado a praça de alimentação, camarote e estacionamento do Carnaval/2023, nesta cidade, conforme descrito no presente Edital e seus anexos. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 564 1000 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns-GO, aos 25 de janeiro de 2023. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 354340

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 014/2022**, oriundo do processo nº 2022.153.517, a saber: **EMPRESA HABILITADA: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CASABOX CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. e CBMA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA..** **Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 354300

Aragarças

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

Contratante: FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Contratado(a): SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 22.579.608/0001-55 Objeto: Constitui o objeto do presente processo licitatório a CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para aquisição de MOBILIAIRO ESCOLAR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços. Valor Global: 92.166,69 Vigência: 23/01/2023 a 23/03/2023 Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 GISELY VIEIRA TORRES, Presidente da CPL.

Protocolo 354196

Aruanã

Município de Aruanã EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 163/2021, torna público



para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais do **EDITAL**, fará realizar no endereço constante no edital as **09 horas do dia 07 de fevereiro de 2023**, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Óleos Lubrificantes com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias de Administração, Obras, Saúde, Educação e Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaarua@gmail.com. Aruanã-GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

**FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA**

Protocolo 354420

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço global*, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para atender a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, da Prefeitura de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 07/02/2023 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 24 dias do mês de janeiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Pregoeira.

Protocolo 354347

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço por item*, para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, da Prefeitura de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 07/02/2023 - às 13h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*. Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 24 dias do mês de janeiro de 2023. Luana Alves Bernardes - Pregoeira.

Protocolo 354349

Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 002/2023 O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS para unidade básica de saúde objeto da Proposta do Ministério da Saúde nº 08418330000/1200-02, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 07/02/2023 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 07/02/2023 às 14h00min do dia 14/01/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 07/02/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.buritidegoias.go.gov.br/; Fone: 0800 878-5625; Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 25 de janeiro de 2023. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 354198

Caçu

Aviso de licitação. O município de Caçu GO, por sua comissão de licitação, torna público a realização em 01/03/2023, às 9 h, do processo licitatório, concorrência pública nº 001 2023, menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza pública urbana, conforme projeto básico referência, para atender a administração pública em 2023. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos. Caçu GO, 24 de janeiro de 2023. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Presidente CPL.

Protocolo 354342

Catalão

Município de Catalão. Estado de Goiás. EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, de Catalão, Estado de Goiás e Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 003/2022, considerando a Lei Municipal nº 4.050, de 27 de dezembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 30/01/2023 a 03/02/2023, durante o horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, situada à rua Nassin Agel nº 505, Centro, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo (títulos e experiências profissionais) destinado à contratação temporária de profissionais para compor o quadro dos servidores públicos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o Edital em epígrafe poderá ser obtido no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Catalão, da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, e através do site www.catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 25 de janeiro de 2023. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Protocolo 354353

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Catalão AVISO DE ADIAMENTO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a sessão do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, no município de Catalão, fica ADIADA "sine die", motivado pela necessidade de adequação de documentos técnicos. Catalão - GO, 25 de janeiro de 2023. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 354367

Ceres

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, avisa a todos interessados a participarem do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, na modalidade menor preço por item, foi CANCELADA, conforme solicitação da Secretaria solicitante. Publique-se. Ceres, 25 de janeiro de 2023. Anthonyony Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 354327

Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará



realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h00min do dia 07 de Fevereiro de 2023, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, (Gasolina, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum, Etanol) e o Aditivo - Agente Redutor Líquido Automotivo, para os veículos e máquinas que compõe a frota do município e dos seus fundos municipais para o exercício de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 24 de Janeiro de 2023. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 354357

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 13789/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 106/2022. Contrato n.º: 1056/2022 - CPL. Contratante: FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob n.º: 09.105.181/0001-95. Contratada: BASSO & AZEVEDO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 20.764.610/0001-79. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 233, Bairro: Formosinha, na cidade de Formosa-GO para a acomodação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.241/91, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Prazo: 23/11/2022 à 23/11/2023. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária nº: 4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.39.00.10.107.8; 4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.39.00.10.102.0; 4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.39.00.10.107.64; 4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.39.00.10.107.62//.

Protocolo 354304

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 39447/2022. Dispensa de Licitação nº 135/2022. Contrato n.º: 006/2023 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: AT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.004.656/0001-70. Objeto: Aquisição de impressora para o setor administrativo do 19º BBM - Batalhão Bombeiro Militar de Formosa - GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 10/01/2023 à 10/02/2023. Valor total: R\$ 1.575,15 (um mil quinhentos e setenta e cinco e quinze centavos). Dotação Orçamentária nº 7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.35.110.0//.

Protocolo 354439

Gameleira de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS - NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTE RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA ONZE, RUA NOVE, RUA OITO, RUA SETE, RUAS A SEREM RECAPEADAS EM MOCAMBINHO: RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA RSN1, AV. BENEDITO FLEURY, RUA EFRAIM LOBO, RUA OSCAR RODRIGUES DE SOUSA, RUA CAROLINA DA CUNHA, RUA PROFESSOR GERMANO, RUA PEDRO SANTOS CORDEIRO, RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA TV ANTONIO CUNHA, RUA RSN3, RUA HELI DE SIQUEIRA, AVENIDA FRANCISCO LOBO, RUA RSN2, RUA RSN4, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 906771/2020, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº

1073405-33, ESTADO DE GOIÁS. Publicado no dia 02 de dezembro de 2022 no Diário Oficial da União, Sessão 3 Pág. 471, Diário Oficial do Estado, paginas 63 e 64 e no Diário da Manhã Pág. 15. Onde se lê: Nº do contrato: 072/2022 Leia-se: Nº do contrato: 076/2022 Gameleira de Goiás, 24 de janeiro de 2023. Suiang Claudio da Silva Presidente da CPL.

Protocolo 354450

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia **06 de fevereiro de 2023 em sua sede**, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em locação de Palco, som, iluminação e painel de LED para carnaval 2023 no Município de Goianésia/GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 24 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO Pregoeiro

Protocolo 354426

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Município de Goianésia faz saber, aos interessados que, mediante decisão da Comissão Permanente de Licitações a partir de provocação por meio de impugnações apresentadas, ficam retificados os seguintes itens do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022: No subitem 16.14.2 onde se lê: "Endividamento Total (IE) menor ou igual a 0,80", leia-se: Endividamento Total (IE) menor ou igual a 1,0; Fica excluído o subitem 16.28. Fica mantida a abertura do referido certame com objeto PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE GOIANESIA/GO para às 9h (nove horas) do dia 26 de janeiro de 2023 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publica, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores. A integra das decisões encontram-se disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 24 de janeiro de 2023. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente

Protocolo 354433

Gouvelândia

GOUVELÂNDIA-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna-se publico que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, dia 08/02/2023 às 09:00hs na sede do Município, cujo objeto é Aquisição: GENEROS ALIMENTICIOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA CESTA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 24/01/2023 José Mariano Filho - Pregoeiro.

Protocolo 354374



Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 03/23,
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/22 -
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através do Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/18 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, bem como o processo judicial n. 5415024.10.2022.8.09.0069, TORNA PÚBLICO, a RECONVOCAÇÃO da candidata Maria Madalena da Silva Souza, aprovada no cargo de Assistente de Ensino. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 24/01/23. Jefferson Leonardo Ramos Secretário Municipal de Governo e Administração

Protocolo 354233

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº: 180/2023 O Município de Hidrolina Goiás, AVISA que realizará, no dia 09.02.2022 às 09:30 hs horas, em sua sede, Tomada de Preço nº: 004/2023, no tipo menor preço global, visando a contratação de empresa construção da 2ª etapa do Parque de Exposição do Município de Hidrolina-Go, Edital e informações no site: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 24 de janeiro de 2023. GILVAN GOMES DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 354194

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 005/2023, sessão 06/02/2023 as 09:00 hs. Objeto é a aquisição de materiais de papeleria, expediente e gráficos destinados ao Município de Israelândia, Goiás, para o ano de 2023. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 24/01/2023. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 354387

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023/SRP O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 006/2023, sessão 07/02/2023 as 07:00 hs. Objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, para o exercício de 2023. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. 24/01/2023. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 354393

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **06/02/2023**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2023**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br / compras@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 24 de janeiro de 2023. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 354400

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 07 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09 HORAS, será realizada licitação pública para registro de preço, através do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos está disponível na Sala de Licitações no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, informações pelo fone (062) 3355-7200, das 7h às 11h e, das 13 às 17h e no site www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 23 de janeiro de 2023. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 354442

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 07 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 13 HORAS, será realizada licitação pública, através de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE TODAS AS ORIGENS, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e anexos está disponível na Sala de Licitações no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, informações pelo fone (062) 3355-7200, das 7h às 11h e, das 13 às 17h e no site www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 23 de janeiro de 2023. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 354443

Itumbiara

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2023 MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 732/2023

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o parágrafo primeiro do art. 22 da lei federal nº 8.666/93, que fará realizar



em sua sede na rua Paranaíba, nº 117, às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução da RETOMADA DA OBRA DO CMEI ARISTON GERVÁSIO, PROJETO MODELO FNDE PROINFÂNCIA TIPO 1 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, SITUADO NA AVENIDA CASTELÂNDIA, CONJUNTO HABITACIONAL MARIA LUIZA MACHADO NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 24 de janeiro de 2023.

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 354173

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL

Processo n. 060/2023. O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, **ÀS 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, para a **contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LETREIRO "EU AMO ITUMBIARA" A SER INSTALADO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS**, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 24 de janeiro de 2023

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 354174

Matrinchã

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ/GO

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Aquisição 01 (um) veículo tipo minivan para o FMS, advindo do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã (Processo nº 202200010003455), conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência - anexo I do Edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: <https://matrincha.centri.com.br/> licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã - Goiás, 24 de janeiro de 2023. JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO Presidente da CPL.

Protocolo 354432

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 08/02/23 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP,

tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de 10 (dez) veículos tipo Motocicleta ON - OFF-ROAD, tipo CROSS, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Monte Alegre de Goiás - GO, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone:(62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 24 de janeiro de 2023. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 354446

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 82/2022, sendo vencedoras as seguintes empresas RR Comercio de Medicamentos Eireli, Corumba Hospitalar Ltda, Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, C & C Hospitalar Eireli Epp, Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, 3Med Distribuidora de Medicamentos EPP, Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Benenutri Comercial Ltda, Cientifica Medica Hospitalar Ltda, Royal Med Hospitalar Ltda-Me, Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli, VFB Brasil Ltda, M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-Me, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Drogafonte Ltda, NF Farmaceutica e Logistica Eireli, Med Center Comercial Ltda, Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A, Dom Bosco Hospitalar Eireli, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Supera Med Hospitalar Eireli, Inovamed Hospitalar Ltda, Sante Medica Hospitalar Ltda, Med Vitta com de Prod Hospitalares Ltda, Ativa Medico Cirurgica Ltda e Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli. Morrinhos, 24 de janeiro de 2023, João Batista Lopes Junior =Pregoeiro=.

Protocolo 354167

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, sendo vencedora a seguinte empresa 4Health Serviços Medicos. Morrinhos, 24 de janeiro de 2023, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 354339

Mutunópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 003/2023

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de peças para retroescavadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, a realizar-se no dia 07.02.2023, com início às 09h00min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 25 de janeiro de 2023. LAUDIMA SOARES MARRRA Pregoeira

Protocolo 354415

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 004/2023

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de peças para retroescavadeira, para atender as necessidades de diversos Órgãos



e Secretarias da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, a realizar-se no dia 07.02.2023, com início às 13h30min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 25 de janeiro de 2023. LAUDIMA SOARES MARRRA Pregoeira

Protocolo 354418

Nazário

AVISO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 03/2023

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10:00 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições para a secretaria de administração e saúde do município de Nazário/GO.. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 354412

AVISO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 02/2023

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2023, às 08:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com espaço físico e com profissional educador físico para aulas de hidroginástica para exercer atividades de atendimento aos usuários dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), proporcionando um estilo de vida ativo aos usuários, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Nazário/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL.

Protocolo 354410

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto 013/2023 de 04/01/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, para veiculação semanais e/ou mensais, de publicidade de utilidade pública envolvendo propaganda institucional do Município. A Comissão estará recebendo a partir do dia 25/01/2023 até o dia 15/02/2023, em sua sede, a documentação necessária, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 23 de janeiro de 2023. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Presidente Comissão

Protocolo 354381

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 013/2023 de 04/01/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atendimentos da Secretaria Municipal de Administração e departamentos do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 23 de janeiro de 2023. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

Protocolo 354386

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023
O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 013/2023 de 04/01/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00hr licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas da administração municipal em geral. inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, para atender as demandas do Município de Niquelândia - GO. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 23 de janeiro de 2023. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Pregoeiro

Protocolo 354391

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para atender os Órgãos do Município de Nova Aurora-GO, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. Nova Aurora-GO, 24 de janeiro de 2023. GERMANO JARDIM.Pregoeiro

Protocolo 354322

Palmelo

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMELO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE PALMELO- GOIÁS CONTRATADA: EXELÊNCIA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI VALOR: R\$ 269.367,89 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais oitenta e nove centavos) TIPIFICAÇÃO: lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/01/2024 Rayanne Ferreira Pregoeira

Protocolo 354404

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 07hs30min, Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, para Aquisição de Medicamentos Hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no período de Fevereiro a dezembro de 2023; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de



21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 25 de Janeiro de 2023 - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 354201

Paranaiguara

Aviso de licitação. Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO. Modalidade Pregão E. 02/2023. Tipo/regime menor preço global. Data/horário: 08/02/2023 - 08h30min. objeto: aquisição de veículo automotor ambulância tipo D - U.T.I. móvel, destinado a atender as necessidades do FMS. Local: Plataforma BLL www.bll.org.br. Informação: (64)3655-0120 e-mail: licitacaopguara@gmail.com Wesley S. Neves. Pregoeiro.

Protocolo 354294

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023- SRP MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 07/02/2023, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados, de Natureza Contínua, de Limpeza, Conservação Predial e Higienização, das Unidades Escolares Municipais da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência que acompanha o Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (62) 3331-38-12 e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 25 de Janeiro de 2023. NIVO DE OLIVEIRA MELO Pregoeiro Oficial

Protocolo 354373

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 02/2023 PROCESSO ADM Nº 86465/2022 O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13/02/2023 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro, Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para PROCESSO LICITATÓRIO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ NOSSA SENHORA DA PIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GOIÁS, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitação, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao Porangatu, 24 de janeiro de 2023. Elizangela Maria Lopes da Silva Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 354380

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

dos itens desertos dos pregoes 029/22 e 057/22 para atender as necessidades de diversas entidades diretas e indiretas da administração da prefeitura municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 08 de fevereiro de 2023 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de janeiro de 2023.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA PREGOEIRA

Protocolo 354267

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de mudas, sementes, sacos para mudas, tela e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 09 de fevereiro de 2023 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de janeiro de 2023.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA PREGOEIRO

Protocolo 354281

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2023 O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua Lavrinha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Novo Destino - GO, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO para a Contratação de profissional, para prestação de serviços de PSICOLOGA para supri as necessidades da Secretaria de Assistência e Promoção Social. O Edital está disponível junto a C.P.L. no endereço acima mencionado e no site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO, 24 de janeiro de 2023. MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRÊ Presidente CLP

Protocolo 354229

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 10H 30MIN do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023, referente a REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO PARA EXERCICIO DE 2023. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 24 de janeiro de 2023. Atenciosamente, MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE Pregoeiro Municipal

Protocolo 354230



São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a licitação Tomada de Preço nº 001/2023, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS/GO onde realizará sessão pública no dia 10 do mês de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com; São Francisco de Goiás, 24 de janeiro de 2023. GABRIEL LEITE DIAS Presidente da CPL

Protocolo 354202

São Miguel do Passa-Quatro

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

O município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO torna publico aos interessados que fará realizar as **08:00hs, do dia 10 de fevereiro de 2023**, Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023**, objetivando a Contratação de empresa para execução, sob o regime empreitada global, da obra de conclusão da Pavimentação e Praça do Lago Municipal; O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da transparência do Município através do [link](http://acessoinformacao.saomigueldopassaquatro.go.gov.br): <http://acessoinformacao.saomigueldopassaquatro.go.gov.br> Maiores informações pelo Telefone: (62) 3407-1122. SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO, 24 de janeiro de 2023. Elenilson Jose de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 354431

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DAS EDIÇÕES DO EVENTO AVANÇA CANEDO, DO ANO DE 2023, COMPREENDENDO TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MONITORES E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO EVENTO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de janeiro de 2023. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 354234

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 175/2022
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 175/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ESPORTES, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO - ADESC, ATRAVÉS DO

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR E PLANO DE TRABALHO
PROCESSO Nº 202200010002417, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de janeiro de 2023. MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA Pregoeira

Protocolo 354235

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DO PARQUE LINEAR DA AVENIDA DOM EMANUEL. - AVENIDA DOM EMANUEL/ RUA S1 COM AVENIDA DO COMÉRCIO, APM 02, CONJ. MORADA DO MORRO, SENADOR CANEDO-GO, constante do Processo Administrativo nº 1000028720/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 24 de janeiro de 2023. Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 354236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022 - REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço por item, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constante do Processo Administrativo nº. 1000026616/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2023, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de janeiro de 2023. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira.

Protocolo 354396

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.01.18.001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000023589/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.
CONTRATADA: FL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF: 45.160.810/0001-43. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 19/01/2023 a 19/05/2023. DO VALOR: Para os efeitos legais, o valor total deste contrato é de R\$ 1.486.660,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil,



seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.03.10.15.122.5109 .1070.4.4.90.51,(190).20220231 - SEINFRA. Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 CAINÁ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos CPF/MF: 021.787.191-71 Gestor e Ordenador de Despesas Contratante.

Protocolo 354429

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.01.23.001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000025992/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 172/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC. CONTRATADA: MUNDO GIRAFÁ BRINQUEDOS LTDA. CNPJ/MF: 11.896.810/0001-94. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO PLAYGROUND PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ROCHA RIBEIRO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº: 727/2022, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referências, anexo do Edital. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, qual seja, de 23/01/2023 até 23/01/2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. DO EMPENHO: O valor do presente de Contrato é de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), fixos e irrecorríveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competente. RECURSOS: Os recursos para o pagamento das despesas relativas à contratação do objeto, advêm da Dotação Orçamentária: 20.01.12.361.5002.5419.44.90.52 Fonte (137), ficha nº: 20221239 - EDUCAÇÃO 20.01.12.361.5002.5419.44.90.52 Fonte (101), ficha nº: 20221046 - EDUCAÇÃO. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 23 de janeiro de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03 VICTOR ALVES PELLOZO CPF/MF: 957.490.551-91 Decreto nº: 1.171/2022 Gestor e Ordenador de Despesas CONTRATANTE

Protocolo 354447

Silvânia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 138288/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM FATURAMENTO E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedoras as Empresas: HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA - CNPJ 18.528.039/0001-41. Totalizando o valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Vigência até 23/01/2024. A Ata de Registro está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 24/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354205

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP N 052/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 138035/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2023, DOS ALUNOS RESIDENTES NO MEIO RURAL, tendo como vencedoras as Empresas: TRANSPORTES VELOSO EIRELI - CNPJ 18.018.381/0001-00. Totalizando o valor de R\$1.972.377,60 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) - ANTONIO DIVINO SANCHES - CNPJ

33.911.374/0001-18 Totalizando o valor de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil, e seiscentos reais) - DIVANIR BUENO DE AZEREDO - CNPJ 34.330.202/0001-13 Totalizando o valor de R\$ 113.280,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta reais) - ANTONIO DA CONCEICAO SOUSA - CNPJ 46.364.411/0001-67 Totalizando o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil) - MASTER SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.116.575/0001-38 Totalizando o valor total de R\$ 379.059,20 (trezentos e setenta e nove mil, e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - TOTAL DO CERTAME R\$2.790.316,80 (dois milhões, setecentos e noventa mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência até 31/12/2023. A Ata de Registro está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 24/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354212

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº DO
PROCESSO 138049/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 138049/2022, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI MARIA MARLI, SITUADO NA RUA MISACH DA COSTA FERREIRA, RESIDENCIAL ANHANGUERA, SILVÂNIA - GO, tendo como vencedoras as Empresas: FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.746.227/0001-04 Totalizando o valor de R\$ 85.744,28 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Vigência até 21/01/2023. A Dispensa de Licitação está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 24/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354223

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE EXTRATO DO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público a contratação referente ao Processo nº 14876/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de um Monitor Multiparametros, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital, tendo como vencedor a Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ nº. 42.650.279/0001-07, Valor total: 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais), Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.476.288/0001-29. Vigência: até 30 de junho de 2023. Silvânia, 24 de janeiro de 2023. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 354225

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº DO
PROCESSO 138053/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 138053/2022, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI ANA CAIXETA RAMOS, SITUADO NA RUA BEM TI VI ESQUINA COM A RUA PATATIVA E ESQUINA COM A RUA COLIBRI NO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU, SILVÂNIA - GO, tendo como vencedoras as Empresas: FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.746.227/0001-04 Totalizando o valor de R\$ 75.301,49 (setenta e cinco mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos) Vigência até 22/01/2023. A Dispensa de Licitação está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 24/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº DO
PROCESSO 138092/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 138092/2022, cujo objeto é A



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA FACHADA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E APOIO À MULHER, tendo como vencedoras as Empresas: FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.746.227/0001-04 Totalizando o valor de R\$ 102.998,51 (cento e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) Vigência até 21/01/2023. A Dispensa de Licitação está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 24/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354227

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O Município de Silvânia, Goiás, torna público aos interessados que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada mediante o Decreto Municipal nº 700, de 07 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "Menor Preço Global", regime de execução: "Empreitada por Preço Global", com abertura para o dia: 14 de março de 2023 às 09hs, para contratação de empresa para execução/construção de obra de engenharia de uma escola de um pavimento com 12 salas de aula, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Edital, anexos, projetos, planilhas, memorial descritivo e de cálculo, cronograma e outros. Qualquer dúvida procurar a Comissão na Praça do Rosário nº 440, centro, Silvânia/GO, pelo fone: (62)3332 - 1432, e-mail: licitasilvania2022@gmail.com. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente.

Protocolo 354434

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 137799/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX GRANDE) PARA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS EVENTUALIDADES, tendo como vencedoras as Empresas: GIOVANA E JORDANA LTDA - CNPJ 11.174.324/0001-62. Totalizando o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) Vigência até 23/01/2024. A Ata de Registro está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 25/01/2023 - Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 354437

Sítio d'Abadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Presencial nº 001/2023, processo 040/2023, visando a Aquisição parcelada de materiais de papelaria expediente e correlatos para atender às necessidades da Administração e inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 06.02.2023 às 09:30 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasyy@gmail.com ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 25 de janeiro de 2023.

Michael Dias Dias

Pregoeiro

Protocolo 354314

Trombas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88. CONTRATADO: EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.242.246/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS. AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, "O FUTURO EM NOSSAS MÃOS". CONVÊNIO Nº 814248/2014, FUNASA, PRORROGA VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023. Todas as cláusulas Permanece Inalterada. Alzira Romeiro de Carvalho Toledo Presidente da CPL.

Protocolo 354184

Turvelândia

A prefeitura municipal de Turvelândia, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de nível fundamental, nível médio e técnico e superior completo conforme informações contidas em edital 001/2023. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da MS Concursos < www.msconcursos.com.br >, no período de 24/02/2023 à 15/03/2023, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. As provas objetivas e redação serão realizadas no Município de Turvelândia/GO, no dia 01 e 02/04/2023. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos da MS Concursos < www.msconcursos.com.br > e da Prefeitura Municipal de Turvelândia < www.turvelandia.go.gov.br > e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Estado < <https://diariooficial.abc.go.gov.br/> >.

Protocolo 354345

Vianópolis

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Luiza Viana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi anulado em conformidade com o disposto na Súmula 473 do STF e art. 49 da Lei Federal nº 8666/93. Vianópolis-Go, 24 de janeiro de 2023. Lineu José da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 354394

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Gestor do Poder Executivo do Município de Campos Verdes - GO, Senhor José dos Reis da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023**, derivado do Processo Administrativo nº5843/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - CONVENIO Nº 0327152021 - CONTRATO DE REPASSE Nº 01078542-81 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**. Sendo **ADJUDICADO** à empresa **ENGENHO CONSTRUTORA LTDA -ME CNPJ: 15.407.616/0001-59**, detentora do objeto. **VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.060.000,12 (um milhão, sessenta mil reais e doze centavos)**. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2023.**

Protocolo 354363



Cristianópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 DO PROC. ADM. Nº 031/2023 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 45.252.036/0001-09 Contratado: FABIO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ nº 49.093168/0001-88 Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio, fundamental e infantil da rede estadual e municipal de ensino. O presente termo de contrato nº 011/2023 referente a pregão presencial nº 002/2023 firmado em 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotação orçamentária: 16. 16.12.361.0407.2.056-3.3.90.39 (ficha 321). Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 354283

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 DO PROC. ADM. Nº 031/2023 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 45.252.036/0001-09 Contratado: ANTÔNIO ROQUE DE MATTOS JUNIOR CNPJ nº 49.086.164/0001-72 Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio, fundamental e infantil da rede estadual e municipal de ensino. O presente termo de contrato nº 012/2023 referente a pregão presencial nº 002/2023 firmado em 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotação orçamentária: 16. 16.12.361.0407.2.056-3.3.90.39 (ficha 321). Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 354286

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 DO PROC. ADM. Nº 031/2023 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 45.252.036/0001-09 Contratado: TRANSPORTE RIBEIRO LIMITADA CNPJ nº 44.669.585/0001-02 Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio, fundamental e infantil da rede estadual e municipal de ensino. O presente termo de contrato nº 013/2023 referente a pregão presencial nº 002/2023 firmado em 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotação orçamentária: 16. 16.12.361.0407.2.056-3.3.90.39 (ficha 321). Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 354288

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 DO PROC. ADM. Nº 031/2023 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 45.252.036/0001-09 Contratado: DIOGO ALVES DE SOUZA CNPJ nº 48.924.758/0001-42 Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio, fundamental e infantil da rede estadual e municipal de ensino. O presente termo de contrato nº 014/2023 referente a pregão presencial nº 002/2023 firmado em 23/01/2023 a 31/12/2023. Dotação orçamentária: 16. 16.12.361.0407.2.056-3.3.90.39 (ficha 321). Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 354290

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 DO PROC. ADM. Nº 2434/2022 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 01.180.645/0001-16. Contratado: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN. Objeto: prorrogação de prazo ao contrato nº 032/2022 e aumento quantitativo de 25% em todas as faixas etárias. Fundamento legal: o presente termo tem amparo legal o art.65 I "B" da Lei nº 8.666/93. Erica Miranda Camilo - Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 354452

Montividiu

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012465/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDUIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor

Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **menor preço global**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDUIU-GO - BLOCO B ETAPA 3, conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 25 de Janeiro de 2023.

Edson Alves Freitas
Presidente da CPL

Protocolo 354207

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cilindros fornecidos em regime de comodato, para atender a demanda dos pacientes cadastrados no programa de entrega e assistência domiciliar..

DATA/HORÁRIO: 14 de Fevereiro de 2023 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Janeiro de 2023.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 354423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).

DATA/HORÁRIO: 15 de Fevereiro de 2023 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Janeiro de 2023.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 354425

CÂMARAS MUNICIPAIS

Goianésia

Câmara Municipal de Goianésia/GO. Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior edital nº 02, de 23 de janeiro 2023 - retificação de cronograma. A Presidente da Comissão do Concurso da Câmara Municipal de Goianésia/GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 01, de 20 de julho de 2022, referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior



para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia/GO, conforme texto a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens: 1 - Alterar os itens 24, 25, 26, 27 e 28 do Anexo I - Cronograma de fases, que passam a apresentar a seguinte redação: 24 - Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação e do resultado preliminar da perícia médica - 25/01/2023; 25 - Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da perícia médica - 26 a 30/01/2023 - Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia; 26 - Divulgação das respostas de recursos e do resultado definitivo da perícia médica - 03/02/2023; 27 - Divulgação do resultado final - 03/02/2023; 28 - Homologação - 06/02/2023. Suréia Augusto Ribeiro Rodrigues - Presidente

Protocolo 354315

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar, higienização, dedetização mensais, conservação, jardinagem, limpeza e higienização de reservatórios de água, limpeza e higienização das piscinas semanal, limpeza e higienização dos aparelhos de ginástica semanal, higienização e desinfecção da ambulância quando necessário. Construção e fiscalização dos POP'S (Procedimento Operacional Padrão), incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos necessários a perfeita realização do serviço, com laudos técnicos de manutenção dos equipamentos trimestrais. Conforme termo de referência.

Protocolo 354318

Jocimar Fachini, CPF nº 868.017.089-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH de Luziânia, a Licença Ambiental de Supressão de Árvores Isoladas de 398 ha, na Fazenda Almeida, zona rural, Luziânia - GO.

Protocolo 353953

ESCOLA ANTONIO MONTEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.551.226/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença LAS para a atividade de prestação de serviços em educação infantil, jardim de infância e pré-alfabetização, ensino fundamental I e II, situada a rua Turmalina, Qd. 20 Lt. 06, Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

Protocolo 354216

A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.362.647/0001-73, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goianésia a **Licença Ambiental Prévia nº01/2023, com validade até 18/01/2024**, para loteamento denominado Setor Universitário II localizado em Partes de Terras situada na Fazenda CALÇÃO DE COURO, com área de 38,9914 Hectares, na cidade de Goianésia/GO.

Protocolo 354217

ANNA SOUZA BORGES, inscrita no CPF 889.601.021-72, torna público que foi concedido a Licença Ambiental de Exploração Florestal para Corte de Árvores Isoladas com área total de 161,2050 hectares na propriedade denominada Fazenda Campo Redondo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Ivólândia - Goiás em 21/12/2022, com endereço na GO-221, km 20 sentido Iporá/Palestina de Goiás a direita, 4 km estrada de chão, Ivólândia/GO

Protocolo 354238

BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A., CNPJ 18.123.402/0002-20, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença De Funcionamento do Sistema De Esgotamento Sanitário Barro Preto, sob número 410/2022 e processo de número 8648/2017, no dia 13/01/2023. Atividade/empreendimento de utilidade pública referente a coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário do município de Trindade-GO

Protocolo 354242

TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, torna pública que recebeu junto a Secretaria Munic. de meio Ambiente, turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agro Ecológico, Ciência e Tecnologia de Santo Antônio do Descoberto, a licença Ambiental de Operação Processo nº216519/2022 Renovação da Licença nº025/2022 para pátio de transporte, oficina mecânica lava jato e posto de abastecimento, sito Av. Goiás, Qd.13 Lt.01/20, St. Ind. Munic. Santo Antonio do Descoberto -GO.

Protocolo 354271

SPE Nossa Rio Verde I Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 36.989.702/0001-97, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Renovação da Licença de Instalação - LI nº 084/2018 - R1** para a Construção de Edifícios Residenciais em uma área de 20.000,00 m², localizada na Faz. São Tomaz Rod 174 km 03 à direita, Gleba 01, Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 354274

SPE Nossa Rio Verde I Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 36.989.702/0001-97, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Renovação da Licença de Instalação - LI nº 085/2018 R1** para a Construção de Edifícios Residenciais em uma área de 20.000,00 m², localizada na Fazenda São Tomaz Rod 174 km 03 à direita, Gleba 02, Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 354296

Edital de Comunicação

MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CNPJ: 47.960.950/1727-633, torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, para atividade de lojas de departamento, sito a Av. Rio Verde, Qd. 102, Lt. 000A, loja 178 - Aparecida de Goiânia, Goiás.

Protocolo 354302

A empresa TRANSPAU - COMÉRCIO DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, O Certificado de Registro Ambiental - CRA, sob Protocolo nº 2022036599, para as atividades Comércio atacadista de madeira e produtos derivados e Atividades de apoio à produção florestal, situado a Rua José de Amorim, s/n, Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão - GO.

Protocolo 354305

GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ: 50.290.329/0075-49, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 076/2022, válida até 28/12/2025, para Armazenagem de Grãos, localizada na Rod. BR 156 Km 1, 150, Perímetro Urbano, Palmeiras de Goiás.

Protocolo 354335

PEDIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO 2022009507

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas Enteras e Suplementos Nutricionais pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG**. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas no site www.bionexo.com.br ou no e-mail: gecom@idtech.org.br no período de **25/01/2023 até às 09h00m do dia 08/02/2023**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 25/01/2023. Coordenação de Suprimentos.

Protocolo 354183

VANTUIR ANTONIO DE BRITO, portador do CPF de nº 310.576.321-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para Condomínio Residencial, localizada na Rua Gurupi, quadra 02, nº 154, Gleba 1 na Vila Jaiara Norte, Anápolis-GO.

Protocolo 353851



GOIANINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **33.570.033/0001-26**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Goianésia- GO- SEMMA, Licença Ambiental Corretiva, com vencimento em 23.01.2026, para a atividade principal CNAE: 10.94-5-00, Fabricação de massas alimentícias e CNAES secundários: 10.91-1-01; 46.37-1-04; 46.37-1-05, realizadas na Via Secundaria 01, Qd 03 lote 24, Distrito Agroindustrial, GOIANÉSIA-GO.

Protocolo 354157

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Cotação PE nº 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos e de escritório, bem como medicamentos, para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nos pedidos (Id. 142336); (id. 142331) e (id. 142330). via plataforma www.huma.com.br. conforme especificações do Edital disponível no site www.institutopatris.org.br/transparencia. Entrega da Proposta/Habilitação até 06/02/2022, 18h. Luziânia/GO, 24/01/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 354199

RINALDO ANTÔNIO MARÇAL (CPF 479.129.281-20), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona as Licenças de Instalação e Funcionamento para atividade de Ordenha Mecânica e Compost Barn, sito na Fazenda Santa Bárbara, Zona Rural, Orizona - GO.

Protocolo 354220

A **QMC TELECOM CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que recebeu da SEMMA-PLA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Planaltina-Goiás a **Licença Ambiental Nº 0031/2022** para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 20247/2022, situado na QUADRA 192, LOTE 26, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA - GO (**BR-GO-PNT-01217**).

Protocolo 354291

COSTA MULTICANAL LTDA (CNPJ 27.289.076/0001-35), torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, sito a Rua 1034, quadra 73 A, lote Área, nº 251, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO.

Protocolo 354298

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 005/2023 - Tipo: Menor Preço Global
Processo de Licitação n. 013/2023

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestar serviços de decoração, adequação e organização dos ambientes onde ocorrerão as solenidades de certificação e refeições de grau da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 25 de janeiro de 2023.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 354307

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 001/2023
Processo n. 012/2023

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que deverão apresentar do dia 25 de janeiro de 2023 ao dia 06 de fevereiro de 2023, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO** de docentes externos para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública e Investigação Criminal a ser ofertado pela UniRV - Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente.

Rio Verde/GO, 25 de janeiro de 2023.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 354309

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 001/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo de Licitação n. 001/2023
(EDITAL RETIFICADO)

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 10 de fevereiro de 2023, às 08h00min**, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto: **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa de edificações, instalação de películas de proteção solar (insulfilm), plotagem de veículos, reformas de painéis visuais (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital Retificado e seus Anexos. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 25 de janeiro de 2023.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 354319

Bartira Gestão Agropecuária Ltda.

CNPJ/ME nº 41.096.244/0001-05 - NIRE 52.205.117.671

Ata de Reunião dos Sócios realizada em 16 de janeiro de 2023 Local, Data e Hora: Na sede da Sociedade, na Rua 5, 691, Edifício The Prime Tamandaré Office, 23º e 24º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, no dia 16/01/2023, às 09:00 horas. **Convocações e Publicações:** Dispensadas em virtude do comparecimento de sua única sócia, representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa: Presidente** - Carlos Ubiratan Garms; **Secretário** - Marcos Fernando Garms. **Deliberações da Ordem do Dia:** Redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 495.000,00, passando de R\$ 10.999.151,00, dividido em 10.999.151 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma para R\$ 10.504.151,00, dividido em 10.504.151 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Sr. Carlos Ubiratan Garms - **Presidente** e Sr. Marcos Fernando Garms - **Secretário. Sócia:** Bartira Agropecuária S.A., neste ato representada por seus diretores Carlos Ubiratan Garms e Marcos Fernando Garms. Goiânia/GO, 16/01/2023.

Protocolo 354329

PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO - EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23 - O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 054/23, **torna público que no período de 27/02/2023 à 21/03/2023 estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de GUARDA CIVIL. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. São Luís de Montes Belos, 24/01/23. PATRIK COSTA PINTO - Presidente da CECP.

Protocolo 354354

